



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

-----ACTA NÚMERO VINTE E TRÊS / DOIS MIL E UM-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José David Gomes Justino e Doutora Maria Manuela Augusto.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente do Senhor Vereador Engenheiro José Arménio Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número trinta e oito, de dois mil e um, de dezasseis de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despachos de vinte e oito de Agosto de dois mil e um. -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DEIP duzentos e quarenta e um, de dois mil e um – Iluminação Pública no Prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos.” cujo preço base é de vinte e quatro milhões e noventa mil escudos (quarenta e nove mil cento e quarenta e três vírgula sessenta euros) e com um prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Despachos de dez de Setembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DEIP duzentos e trinta e oito, de dois mil e um – Execução de Ramais para os Mupis” cujo preço base é de doze milhões de escudos (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco vírgula setenta e cinco euros) e com um prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despachos de doze de Setembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e vinte e nove, de dois mil e um – Recuperação da Estrada da Medrosa, em Oeiras”, cujo preço base é de dezasseis milhões duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos (oitenta e um mil duzentos e dezasseis vírgula setenta e sete euros) e com um prazo de execução de vinte cinco dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e trinta, de dois mil e um – Recuperação das Ruas Costa Pinto e Dionísio dos Santos Matias, em Paço de Arcos”, cujo preço base é de catorze milhões novecentos e três mil e oitocentos escudos (setenta e quatro milhões trezentos e trinta e nove vírgula oitenta e quatro euros) e com um prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e trinta e dois, de dois mil e um – Recuperação das novas instalações da DPGU - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística” cujo preço base é de dezoito milhões cento e cinquenta e sete mil e setenta e oito escudos (noventa mil quinhentos e sessenta e sete vírgula doze euros) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----



----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DEIP duzentos e quarenta, de dois mil e um – Remodelação da rede de baixa tensão e iluminação pública na Via Longitudinal Norte na Rotunda da Makro, em Carnaxide” cujo preço base é de vinte e um milhões setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa escudos (cento e oito mil seiscentos e oitenta e um vírgula zero dois euros) e com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e quarenta e seis, de dois mil e um – Substituição de caixilharias na E.B. Um, de Outurela” cujo preço base é de seis milhões setecentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta escudos (trinta e três mil oitocentos e sessenta e dois vírgula um euros) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DOM duzentos e quarenta e nove, de dois mil e um – Arranjos exteriores no Largo Maria Lamas em Linda-a-Velha” cujo preço base é de dezassete milhões duzentos e quarenta e nove mil escudos (oitenta e seis mil e trinta e sete vírgula sessenta e cinco) e com prazo de execução de três meses; -----

----- Despachos de dezassete de Setembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DOM cento e quarenta e um, de dois mil e um – Reperfilagem da Rua da Eira – Impasse em Algés” cujo preço base é de catorze milhões trezentos e catorze mil quinhentos e oitenta escudos (setenta e um mil e quatrocentos vírgula oitocentos e vinte e quatro euros) e com um prazo de execução de três meses; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD duzentos e trinta e um, de dois mil e um – Recuperação da Avenida Salvador Allende em Paço de Arcos” cujo preço base é de vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos escudos (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e oito vírgula setenta e oito euros) e com um prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DEIP duzentos e cinquenta,

de dois mil e um – Remodelação das redes de abastecimento de energia e de iluminação pública da Rua Lino de Assunção em Paço de Arcos” cujo preço base é de vinte e dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos escudos (cento e doze mil duzentos e vinte e quatro euros) e com um prazo de execução de cento e vinte dias;-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DOM duzentos e cinquenta e seis, de dois mil e um – Rua de Angola em Linda-a-Velha – Arranjos exteriores” cujo preço base é de vinte milhões cento e vinte e três mil cento e sessenta e cinco escudos (cem mil trezentos e setenta e três vírgula novecentos e vinte e quatro euros) e com um prazo de execução de quatro meses;-----

----- Despachos de dezoito de Setembro de dois mil e um:-----
Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e um – Remodelação da rede de média tensão na Via Longitudinal Norte – Rotunda da Makro, em Carnaxide” cujo preço base é de dezoito milhões oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e quatro escudos (noventa e quatro mil e vinte e dois vírgula quarenta e três euros) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e cinquenta e três de dois mil e um – Beneficiação, recuperação e adaptação das instalações eléctricas no edifício do Ex-SMAS em Oeiras” cujo preço base é de dez milhões de escudos (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove vírgula setenta e nove euros) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e um – Remodelação da rede de abastecimento de energia e rede de iluminação pública da Rua Joaquim Moreira Rato em Paço de Arcos” cujo preço base é de vinte e quatro milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta escudos (cento e vinte e dois mil quinhentos e sete euros) e com prazo de execução de cento e vinte dias; -----



----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DEIP duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e um – Remodelação da rede de baixa tensão e iluminação pública na Estrada de Leceia/ Caminho da Serra” cujo preço base é de vinte e três milhões trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta escudos (cento e dezasseis mil quinhentos e quarenta e cinco vírgula oitenta e dois euros) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despachos de dezanove de Setembro de dois mil e um: -----
Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DOM cento e noventa e nove, de dois mil e um – Furo de captação de águas para rega do Parque dos Poetas” cujo preço base é de doze milhões cento e dois mil escudos (sessenta mil trezentos e sessenta e quatro vírgula quinhentos e vinte e dois euros) e com prazo de execução de cinco dias; -----

----- Despachos de vinte de Setembro de dois mil e um: -----
----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DEIP duzentos e cinquenta e um, de dois mil e um – Piscina de Outurela – Arranjos exteriores - PROQUAL” cujo preço base é de vinte e quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos escudos (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito vírgula zero três euros) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despachos de vinte e um de Setembro de dois mil e um: -----
----- Autorizada a abertura e concurso da empreitada “DIM/DEIP duzentos e sessenta e dois, de dois mil e um – Remodelação da iluminação pública na Calçada do Rio em Algés – PROQUAL” cujo preço base é de dezasseis milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta escudos (oitenta e dois mil setecentos e setenta e dois vírgula trinta e sete euros) e com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DEIP duzentos e sessenta e três, de dois mil e um – Remodelação da iluminação pública no Parque Urbano Quinta de Santo António em Algés – PROQUAL” cujo preço base é de vinte milhões trezentos e sessenta e três

mil e novecentos escudos (cento e um mil quinhentos e setenta e quatro vírgula setenta euros) e com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo do programa de Observação Sistemática das Obras de Protecção da Marina de Oeiras para o ano de dois mil e um ao LNEC, pelo valor de um milhão e quinhentos mil escudos (sete mil quatrocentos e oitenta e um vírgula noventa e sete euros) mais IVA (dezassete por cento); -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número dois, de dois mil e um, de quinze de Junho, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de vinte e cinco de Setembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da Prospecção Gelógica e Geotécnica para a Escola Básica Número dois, de Caxias, por consulta prévia, à firma Geocontrole, Gabinete de Geotécnica e Topografia, Limitada, pelo valor de seiscentos e vinte e cinco mil escudos (três mil cento e dezassete vírgula quarenta e nove euros), ao qual deve ser acrescentada o valor do IVA à taxa em vigor; - -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de um bilião seiscentos e cinco milhões novecentos e nove mil seiscentos e cinquenta e três escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real de cinquenta mil duzentos e sessenta e dois contos.-----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----



-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números treze mil e cinco a catorze mil cento e noventa e seis, no valor global de um bilião duzentos e trinta e um milhões catorze mil seiscentos e setenta e três escudos. -----

-----b) Pagamentos autorizados: -----

-----Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:-----

-----Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos, sendo novecentos e dezoito mil trezentos e cinquenta escudos a cada Corporação.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SMAS realizadas nos passados dias treze e vinte e cinco de Setembro, os quais são: -----

----- Reunião de treze de Setembro:-----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior -----

----- Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomada de Conhecimento:-----

----- Primeira renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com a Assistente Administrativa Ana Luisa da Conceição Prudêncio, por um período de doze meses. -----

----- Pagamento dos custos com a cobrança da Tarifa de Conservação de Esgotos - CTT. -

----- Pagamento dos custos com o processamento da Tarifa de Conservação de Esgotos - envelopagem e portes de cobrança postal.-----

----- Anulação de factura no valor de um milhão noventa mil quatrocentos e oitenta e sete escudos, emitida em nome de António Barata Micaelo, Limitada. -----

----- Contratação de Prestação de Serviços com a ex-funcionária Odete Camacho, no âmbito das Tarifas de Saneamento. -----

----- Aquisição de tubo de PEAD quarenta e acessórios vários para instalar na Rua da Central e Avenida Fernando Piteira Santos, nos Moinhos da Funcheira, na Amadora - Adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Mendes & Irmãos, Limitada, pelo valor de dois milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e dez escudos, acrescido de IVA,

sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Aquisição de peças para contadores - Adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Resopre pelo valor de um milhão setecentos e trinta e três mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de contrato escrito. -----

----- Aquisição de peças para contadores - Adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Schlumberger pelo valor de um milhão, setecentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de contrato escrito. -----

----- Reconversão profissional do condutor de máquinas pesadas e veículos especiais Américo Ricardo Garcia Filipe Faustino - Designação de júri para avaliação de formação e desempenho. -----

----- Anulação de factura no valor de um milhão e setenta e cinco escudos, emitida em nome de E.I.A. - Ensino e Investigação e Administração, Sociedade Anónima. -----

----- Aposentação requerida pela Chefe de Secção Comercial de Algés Rosa Maria Pereira Costa. -----

----- Segunda renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com a Assistente Administrativa Ana Sofia dos Santos Lousada Jesus Pires, por um período de doze meses. -----

----- Ratificação de Propostas: -----

----- Empreitada de Execução de um by-pass às condutas de diâmetro trezentos e duzentos e cinquenta, na Rua da Figueirinha, concelho de Oeiras - Foi ratificada a proposta de adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, pelo valor de cinco milhões de escudos, acrescido de IVA, a debitar na totalidade à Câmara Municipal de Oeiras, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de Pavimentação da Rua José Pontes e Avenida Dom José Primeiro, na Amadora foi ratificada a proposta de adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, pelo valor de sete milhões novecentos e quinze mil e



oitocentos escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Foi aprovada por unanimidade a sétima Alteração Orçamental. -----

-----Empreitada de substituição das Redes de Abastecimento de Água na Buraca, Concelho da Amadora - Foi aprovada por unanimidade a aprovação de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, no valor de quatro milhões seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos, acrescido de IVA, que corresponde a vinte e quatro por cento do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Foi aprovado por unanimidade o pagamento dos custos com o processamento da Tarifa de Conservação de Esgotos pelo Instituto de Informática - Ministério das Finanças.-----

-----Empreitada de substituição das Redes de Abastecimento de Água em Alforneiros, Concelho da Amadora - Foi aprovada por unanimidade a Adjudicação, por Concurso Limitado, à empresa “Elesa, Sociedade Anónima”, pelo valor de dezanove milhões seiscentos e setenta mil quatrocentos e trinta e cinco escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

-----Empreitada de remodelação da Rede de Água na Rua Luís Manuel de Noronha, em Miraflores, freguesia de Algés, concelho de Oeiras - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de seis milhões e quarenta e sete mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

-----Empreitada de remodelação das Redes de Água a partir das ZMC(s) nascente, centro e torneiro, junto ao cemitério da Figueirinha, em Oeiras - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de vinte milhões trezentos e trinta e um mil escudos, acrescido de IVA, com dispensa

de celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a proposta de pagamento de encargos com a cobrança da Tarifa de Conservação pela SIBS. -----

----- Empreitada de substituição das Redes de Abastecimento de Água e Rebaixamento de Ramais em vários locais do concelho da Amadora - Foi aprovada por unanimidade a abertura de Concurso Limitado, sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de Concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das Comissões de Abertura e Análise.

----- Empreitada de substituição das Redes de Abastecimento de Água na Praça cinco de Outubro e Arruamentos Confluentes, em Paço de Arcos, no concelho de Oeiras -Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por Concurso Limitado, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de dezassete milhões quinhentos e trinta e quatro mil e dez escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de remodelação das Redes de Abastecimento de Água entre as Ruas José Ferrão Castelo Branco e Visconde de Porto Salvo, em Paço de Arcos, no concelho de Oeiras - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de vinte e três milhões, setecentos e vinte e dois mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de substituição das condutas de diâmetro seiscentos e trezentos milímetros na Rua Alfredo da Silva, em Alfragide, no concelho da Amadora (primeira fase) - Foi aprovada por unanimidade a Adjudicação, por Concurso Limitado, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de vinte e um milhões e seis mil escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico de Primeira da Carreira de Engenheiro Técnico Civil - Foi homologada a acta número dois e nomeada a candidata única Ana Cristina Lampreia Cabrita das Neves. -----



----- Empreitada de remodelação das Redes de Esgotos de Paço de Arcos (colectores na canalização da Ribeira de Porto Salvo) - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de treze milhões oitocentos e sessenta e três mil e cem escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de substituição das Redes de Abastecimento de Água na Rua Duarte Pacheco Pereira e Arruamentos Confluentes, na Damaia, Concelho da Amadora - Foi aprovada por unanimidade a aprovação de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Barata Micaelo, Limitada, no valor de quatro milhões novecentos e dezanove mil duzentos e oitenta escudos, acrescido de IVA, que corresponde a vinte e quatro por cento do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de instalação, reabilitação, ampliação e desvios das Redes de Saneamento/ Substituição de Colectores nas freguesias da Reboleira e Buraca, no Concelho da Amadora - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de dezoito milhões cento e dezanove mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de remodelação das Redes de Água na Rua do Carrascal e Rua Projectada à Vasco da Gama, em Leceia, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.” -----

----- Reunião de vinte e cinco de Setembro: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- Tomada de Conhecimento:-----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de Assessor Principal da carreira de Jurista - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção e nomeação do júri. -----

----- Substituição do titular do cargo de Director - Delegado. -----

----- Abate de Bens.-----

----- Propostas de Deliberação:-----

----- Foi aprovada por unanimidade a anulação de factura no valor de três milhões duzentos e noventa e sete mil cento e vinte e um escudos, emitida em nome de firma LA - Luso Alemã Construções e Pré-Fabricados, Sociedade Anónima. -----

----- Empreitada de instalação de ramais de saneamento no concelho de Oeiras - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado sem apresentação de anúncio, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de vinte milhões novecentos e noventa e quatro mil e cem escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de reabilitação de vários troços de colectores na zona da Estação da Reboleira – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado sem publicação prévia de anúncio, à empresa "Elesa, Sociedade Anónima", pelo valor de oito milhões quinhentos e doze mil setecentos e vinte escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de substituição das condutas de diâmetro seiscentos e trezentos milímetros, na Rua Alfredo da Silva, em Alfragide, Concelho da Amadora (segunda fase) - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado, à empresa "Elesa, Sociedade



Anónima", pelo valor de dezanove milhões novecentos e noventa e seis mil e oitenta e cinco escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de reposição de pavimentos, no concelho da Amadora - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à empresa "MMPS - Construções, Limitada", pelo valor de vinte milhões de escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Prestação de serviços de manutenção e "Up-Grade" dos Modelos de Contabilidade Analítica e Controlo de Gestão - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Eurogest R, Limitada, pelo valor de sete milhões trezentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de impermeabilização da cobertura do edifício dos SMAS, em Porto Salvo - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Isolorbita, Limitada, pelo valor de dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e oito escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Projecto destinado à conduta elevatória da Brandoa Baixa/ Brandoa Média - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Sanágua, Limitada, pelo valor de quatro milhões e duzentos mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de remodelação das redes de água na Avenida Engenheiro Bonneville Franco, em Paço de Arcos - Foi aprovada por unanimidade a prorrogação de Prazo. -----

----- Festas do concelho de Amadora - Foi aprovada por unanimidade a proposta de apoio às Festas do Concelho de Amadora - Gala de Moda." -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----Na passada sexta-feira, dia vinte e um, assistiu à cerimónia de inauguração da sede da Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, a qual foi totalmente financiada pela CMO, acrescentando que poderia ter sido participada pelo Estado, porque as Câmaras não têm nenhuma obrigação de financiar a construção das Sedes das Juntas de Freguesia, mas a verdade é que nos termos da Lei, os acordos que a Administração Central celebra com as Juntas nunca ultrapassa os sete mil contos, acrescentando que em meios urbanos é muito difícil com sete mil contos fazer umas instalações para as Juntas, de modo que com a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo aconteceu o mesmo que com a Junta de Freguesia de Algés, de Queijas e de Carnaxide. -----

-----Para além da construção a Câmara ainda participou com o mobiliário apesar das instalações não serem ainda as definitivas, já que precisam de uma sala grande para reuniões, mas como irá ser recuperado o edifício do antigo quartel dos bombeiros, pensa encontrar ali uma boa alternativa para as reuniões da Assembleia de Freguesia.-----

-----A partir de sábado, estará patente ao público, no Palácio Anjos, uma exposição sobre o PROQUAL de modo que convidou os Senhores Vereadores que não tiveram oportunidade de assistir à sua apresentação, a visitar aquela exposição.-----

-----No sábado e domingo passados, efectuou-se a iniciativa Oeiras sem Carros, a qual se verificou na Marginal, em Algés, Oeiras e Carnaxide, explicando que se fez ao sábado e ao domingo propositadamente, porque para se fazer a um dia de semana, seria necessário que houvesse capacidade de alternativa, em termos de meios de transportes públicos, justamente para não criar problemas às pessoas, pelo que se fez no fim-de-semana.-----

-----Ao nível da marginal mal seria se a Câmara não o fizesse, porque quando esta quer

fazer o programa Mexa-se Mais, na marginal, durante três horas, é uma luta tremenda do Município para conseguir que ela esteja esse período de tempo fechada, de modo que aproveitou esta oportunidade para o fazer. -----

----- Independentemente das críticas que pudessem ser feitas no dia sem carros, aliás que também as faz, sobretudo no que respeita às carências de transportes e às dificuldades que isso acarreta, mas, independentemente disso, na sua opinião tem um aspecto positivo, o qual tem a ver com a sensibilização que isso provoca às pessoas, pensando que é uma forma de chamar a atenção das pessoas para a gravidade dos problemas em matéria de circulação e transportes, pelo que na sua opinião vale sempre a pena fazer este tipo de iniciativas. -----

----- Por último, deu conhecimento do relatório do Centro de Estudos Arqueológicos de Oeiras relativo à época deste ano.-----

----- Durante este intervenção entrou na sala o Senhor Vereador Luís Pires. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PERIERA: -----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira usou da palavra apenas para informar o Executivo sobre a comparação feita na utilização da Piscina Oceânica, nos anos dois mil e dois mil e um, ou seja, em dois mil teve setenta mil utilizadores e em dois mil e um teve setenta e nove mil duzentos e noventa e dois, o que dá um acréscimo significativo quer em adultos quer em crianças, o que provoca um aumento de receita, isto é, no ano dois mil a receita foi de cento e nove mil contos no ano dois mil e um ultrapassou os cento e vinte e sete mil contos. -----

-----Continuando, lembrou que as condições atmosféricas foram um pouco adversas, principalmente nos fins-de-semana, que são por norma os dias de mais utilização, acrescentando que não só o mau tempo que se verificou em dois fins-de-semana, como as próprias condições económicas das famílias, porque houve alguma degradação do seu poder de compra, o qual não é muito favorável para este tipo de actividade, apesar dessas contrariedades, a Piscina teve um aumento de utilização, o que no fundo é positivo, porque de algum modo a qualidade dos serviços agradou, já que a receita do bar rondou os trinta mil contos desses cento e vinte e sete mil contos. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

8 -INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

-----No uso da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Costa deu conhecimento ao Executivo, que na passada quinta-feira, em representação do Senhor Presidente, assistiu à reunião da Junta Metropolitana de Lisboa.-----

-----De seguida, disse que gostaria de fazer uma menção especial a todos os funcionários e dirigentes que participaram na iniciativa do dia sem carros, na medida em que a participação de toda a estrutura orgânica envolvida, foi extraordinária, acrescentando, que pessoalmente irá enviar a cada funcionário envolvido um agradecimento em nome da Câmara Municipal. -----

-----No entanto, prosseguiu, gostaria de destacar duas pessoas que para si foram duas peças fundamentais, ou seja, Engenheiro Luiz Melo que é Director Municipal e o Doutor José Manuel Pereira, da Divisão do Desporto, os quais foram sem dúvida os dois grandes líderes dessa iniciativa, a qual correu muito bem no Concelho de Oeiras, porque dos cinquenta e um que aderiram, Oeiras foi o único que fechou o trânsito em quatro zonas, e os outros Concelhos do País, todos eles, só aderiram com uma única zona.-----

-----Ainda a esse propósito deu conhecimento que na parte da tarde do passado sábado o Concelho de Oeiras teve a visita do Senhor Secretário de Estado do Ambiente que veio a pé desde a estação dos comboios de Oeiras até ao Centro da Vila e dali seguiu para a Marginal até Algés, de onde se deslocou a Carnaxide e depois seguiu para Lisboa, acrescentando que o “staff” do Senhor Secretário o informou que visitaram outros concelhos e em termos de organização a Câmara de Oeiras estava de parabéns, porque tinha conseguido não só fechar ao trânsito, mas também, trazer as pessoas para a rua, pensando que o Centro de Oeiras e a Marginal não foi tão bem conseguido devido às condições climatéricas que não ajudaram, mas a grande adesão verificou-se em Carnaxide e Algés.-----

-----Continuando, disse que a Associação dos Comerciantes de Oeiras e Amadora, a

Brigada de Trânsito da GNR e a PSP de Oeiras, foram as três entidades fundamentais pela colaboração que prestaram para o êxito da iniciativa.-----

----- Além destas três entidades gostaria de chamar a atenção para uma medida tomada pela CP, pois no domingo, as pessoas que utilizaram o comboio entre as nove horas e as dezanove horas, trazendo consigo uma bicicleta ou uma trotinete, não pagavam bilhete, tendo a CP mostrado interesse numa negociação com a CMO, com vista, a uma vez por mês poder repetir esta iniciativa. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

9 - INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo usou da palavra apenas para informar o Executivo que no passado dia dezanove, assistiu à cerimónia da entrega da Placa de Mérito Escolar, na Escola Secundária de Miraflores, aos alunos que se distinguiram durante o décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos.-----

-----Estas iniciativas ir-se-ão repetir nas outras escolas secundárias até ao final de Dezembro, existindo já uma calendarização feita por algumas escolas.-----

-----Durante esta intervenção entrou na sala a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

10 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LUÍS PIRES: -----

-----O Senhor Vereador Luís Pires usou da palavra, apenas para informar o executivo que não pôde cumprir o despacho do Senhor Presidente, para o representar na cerimónia do aniversário da carris, na medida em que, um despacho datado de dezassete de Setembro, para uma Cerimónia que se realizava no dia dezoito, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, chegou ao seu gabinete no dia dezoito, pelas dez horas da manhã, não lhe permitindo ter oportunidade para se deslocar ao local, o que lamenta, já que perdeu a apresentação das novas unidades de transporte.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

11 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

-----Ao iniciar a sua intervenção o Senhor Vereador Emanuel Martins congratulou-se pela inauguração da sede da Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada Dafundo, acrescentando que tanto por esta como pelas outras, a CMO, que todo o Executivo representa, tem que se congratular pelo que se tem feito nesse sentido, nomeadamente em dotar essas unidades administrativas com condições adequadas, de modo a servir condignamente os munícipes, apesar de não ser sua essa obrigação, sendo sim uma obrigação estatuária da responsabilidade do governo central, o qual de facto não a tem realizado.-----

-----Quanto ao dia europeu sem carro, independentemente dos conceitos que se tem sobre isso, confessou que essa operação de um dia sem carro, é uma operação má, porque mais valia que fosse concretizada durante o ano inteiro com medidas concretas, viabilizando alternativas para que as pessoas pudessem ir para os seus trabalhos e para as suas casas, sem os seus carros, nomeadamente, vias de circulação, transportes, etc., acrescentando que ao contrário, as pessoas preferem fazer estas panaceias, que de facto são bonitas, saem na comunicação social, dá direito a fotografia e parece que todos gostam. -----

-----Ainda a esse propósito, opinou que as pessoas poderão dizer que a proposta é do governo, do partido que representa, mas apesar disso tudo, continua a ter opinião própria e a discordar deste tipo de atitudes, embora seja uma coisa que vem da Europa, acrescentando que é pena que os dias sem carros, não possam ter atempadamente condições objectivas para a realização da sua vida sem carro.-----

-----Continuando, disse que só falou nisso devido à observação feita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, a qual merece encómios, na medida em que, na sua opinião, considera bastante pertinente que a CMO se tenha associado a uma entidade não municipal como é a C.P., num projecto, que esse sim, trata de criar condições para que as pessoas possam andar

sem carros, não nesse dia, mas noutras dias e noutras situações, porque pessoalmente considera ser esse o objectivo que todos os autarcas devem seguir para que as cidades e vilas não se enchem cada dia mais, quer de poluição, quer de perdas de tempo, concluindo que de qualquer maneira um ou dois dias não resolve o problema. -----

----- Por último, disse que a CMO, ainda que tenha aderido a esta ideia, não à ideia em si, mas ao que lhe está subjacente não morra, pode sentir-se satisfeita da maneira como aderiu, porque na sua opinião foi uma maneira menos perversa, porque percebeu que as condições alternativas não permitiam fazê-lo num dia de trabalho, de modo que espera que a intenção de ser um estímulo para que as pessoas deixem o carro em casa, não resulte exactamente no contrário. -

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

12 - INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO: -----

----- A Senhora Vereadora Maria Manuel Augusto, iniciou a sua intervenção chamando a atenção para o facto de estarem a decorrer as obras da CRIL, na Praça Dom Manuel Primeiro, em Algés, acrescentando que foi necessário proceder-se aos desvios de tráfego, porque numa obra daquela dimensão era necessário fazê-lo, apesar de considerar que todos compreendem que isto irá provocar muitos transtornos à população. -----

----- Continuando, disse, que devem ter havido reuniões prévias entre a ICOR e as Câmaras respectivas quer de Lisboa, quer de Oeiras, no sentido de obviar todos os transtornos que possam daí advir quer às populações residentes, quer aos que por ali passam diariamente, assim como, com vista a encontrar-se as melhores soluções alternativas. -----

----- De modo que gostaria de saber o que está a ser feito em relação ao que diz respeito a este Executivo, porque as queixas têm sido muitas, quer dos residentes, quer daqueles que por ali têm necessariamente que passar, uma vez que o desvio de quem vem quer de Linda-a-Velha, quer de Miraflores, quer da Cruz Quebrada/Dafundo, tem necessariamente que passar pela Avenida Damião de Góis e como as pessoas continuam a estacionar no local, o que não devia acontecer, a situação está caótica. -----

----- Por último lembrou que há na zona alguns parques de estacionamento, todos sabem que têm que sair dali, mas, a verdade é que é necessário criar-se soluções alternativas, porque residem ali bastantes pessoas e têm que deixar o carro nalgum lado, sendo certo que não querem deixar o carro à porta de casa, mas como a obra está prevista durar cerca de ano e meio, é necessário arranjar um local, não muito longe das suas residências, assim como parques dissuasores para quem tem que apanhar os transportes públicos em Algés, nomeadamente, o comboio, o eléctrico, os autocarros da Carris e da Vimeca. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Dando resposta às intervenções dos Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- Quanto ao dia sem carros, faz suas as palavras do Senhor Vereador Emanuel Martins, acrescentando que por isso é que esclareceu que na sua opinião só há condições para essas coisas, quando não se transtorna a vida das pessoas, sendo essa a razão porque foi feito ao Sábado e Domingo. -----

----- Em relação à questão colocada pela Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto sobre o problema dos parques alternativos, opinou que essa é uma questão que deve ser colocada ao ICOR, porque é essa entidade que está a fazer a obra e assim devia ser ela a criar os parques alternativos, até porque para fazer aquela obra está a destruir os parques construídos pela CMO. -

----- Continuando, disse que com isto não quer dizer que a Câmara se alheia a essa situação, pensa é que tem que existir um esforço conjunto entre a Autarquia e o ICOR, podendo haver a possibilidade de naquela zona se fazer o aproveitamento da rotunda que foi expropriada, ou seja a antiga Praça de Touros, acrescentando, que por parte da Câmara está prevista a construção de um parque de estacionamento nas traseiras da Avenida dos Bombeiros Voluntários, para cerca de duzentos lugares, o qual não irá resolver o problema, mas de certeza que irá minorar em parte. -----

----- Quando o viaduto estiver construído, terá que se estudar com o ICOR, o aproveitamento dos espaços mortos ao nível do viaduto. -----

----- Relativamente aos incómodos, é certo que a obra traz alguns incómodos aos moradores, mas também conhece bem a zona e a maioria daqueles parques de estacionamento que a Senhora Vereadora referiu, à noite, não tinham um único carro, porque aqueles parques só eram utilizados durante o dia pelas pessoas que vinham apanhar o comboio, acrescentando que

na sua opinião, não são os moradores os mais afectados em questão de estacionamento, são afectadas, sobretudo, as pessoas que vêm apanhar os transportes, mas o parque que está a ser construído do lado da Avenida dos Bombeiros Voluntários, irá dar uma ajuda-----

----- Continuando, lembrou que existem uns terrenos que poderiam ser utilizados para parque de estacionamento, mas o problema é que eles pertencem à Habitat e isso é muito complicado, acrescentando que o pior ainda está para vir, porque neste momento ainda só lá têm estaleiros e cortaram o trânsito nalguns sítios, mas quando iniciarem os trabalhos da Ribeira irá ser muito mais complicado, o que o leva a estar de acordo com a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto, que é preciso fazer qualquer coisa rapidamente. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Lopes Neno** explicou que para não haver atrasos significativos na obra, a Câmara licenciou os desvios alternativos, acrescentando que todos têm consciênciia que é uma obra muito complicada, mesmo em termos técnicos, porque com a duplicação da Ribeira, a outra parte tem que continuar a funcionar e para o efeito abriu-se a céu aberto, por isso é que se cortou a estrada naquele troço, bem como parte do terminal rodoviário, acrescentando que como o espaço é pouco, torna-se difícil, quer fazer o desvio de infra-estruturas, quer criar parques alternativos, no entanto, pensa falar com o ICOR, no sentido de utilizar o troço da CRIL que está construído, mas não está a ser utilizado, para servir provisoriamente, como parque de estacionamento, assim como os terrenos da rotunda que são particulares, estando o ICOR em conversações com o proprietário com vista à sua expropriação, também dariam um bom parque de estacionamento, mas sem dúvida que são iniciativas, que têm que ser tomadas pelo ICOR. -----

----- Quanto aos parques tarifados, apesar de isso se tornar uma quebra de capital para a empresa, terá que haver um intercâmbio entre os parques tarifados, de modo a que todos os residentes que quiserem mudar de zona o possam fazer, nomeadamente para o parque da Cimpor, tendo já contactado a P.S.P. no sentido de ter alguma tolerância nas marcações da sub-



zonas. -----

----- Concluindo disse que, efectivamente, a Câmara está a tentar encontrar soluções de modo a minorar os problemas de todos, mas também têm que compreender que as dificuldades são muitas, em termos de se encontrar espaços, já que eles não abundam na zona. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que a intervenção do Senhor Vereador Lopes Neno, justificou a razão de ser da intervenção da Vereadora Maria Manuela Augusto, porque existem uma série de coisas que são da responsabilidade do ICOR, mas como também é obrigação da Câmara, esta poderá tentar encontrar soluções, já que a CMO persegue aquela obra há muito tempo, a qual irá servir o Concelho de Oeiras e os seus munícipes, salientando, que independentemente disso deverá o colectivo da Autarquia obrigar a quem de direito, neste caso organismos do Estado, a cumprir também a sua parte, para que as coisas sejam minoradas sob o ponto de vista das consequências da opinião pública. -----

----- Continuando, disse que quando se iniciaram as obras perto do cemitério de Oeiras, manteve-se uma placa a indicar a CMO, mas não existia nenhuma placa a dizer que o trânsito estava cortado e que havia um desvio por onde as pessoas deviam seguir por outras vias, no entanto, enquanto se realizou ou não, a reunião de Câmara passaram mais de sete dias e só depois a placa foi posta, e uma vez que estas coisas estão sempre a acontecer, aconselhou que a primeira medida que devia ser tomada, para obstar aos inconvenientes junto dos munícipes e moradores, é precisamente a informação pertinente que tem que se fazer, porque quer num caso, quer noutro, informar os munícipes do que se está a passar e o porquê dos sacrifícios que eles estão a passar, é uma forma de minorar os estragos que nessas coisas têm necessariamente que acontecer. -

----- De seguida, referiu, que o que o preocupa menos é a questão das receitas da empresa municipal, já que na sua opinião, ela só existe com um único objectivo, que é regular o parqueamento, não para ter lucros. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Presidente** chamou a atenção a todos os partidos políticos, porque se entrou em campanha eleitoral, e assim sendo começará pelo P.S., aconselhando a que mandem remover um painel, apesar de não acreditar que tenham sido instruções dos Senhores Vereadores, mas colocaram o painel no meio do jardim, porque uma coisa é estar a ocupar uma zona do passeio e outra é ocupar todo o relvado do jardim, com todas as consequências que isso tem, em termos de rede de rega, além do péssimo exemplo que os partidos dão numa coisa dessas, acrescentando que mandou notificar o partido, mas pensa que não deve ser necessário esperar pela notificação.-----

----- Ainda a esse propósito, o **Senhor Presidente** lembrou que para a colocação destes painéis é necessário pedir autorização, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** esclareceu que foi pedida autorização, não se clarificou o local, mas como o Senhor Presidente sabe também não é o partido que coloca os painéis, é uma empresa, retorquindo o **Senhor Presidente** que no pedido que fazem à Câmara é fundamental dizerem onde o irão colocar, ou seja a sua localização rigorosa, porque há sítios onde não se podem colocar painéis e esse é um deles, acrescentando que até esteve para o mandar remover, mas como não se sabia de quem era, esperou para que as pessoas soubessem que era do P.S. para não haver problemas, voltando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o P.S. é ordeiro e irá resolver aquilo que as empresas comerciais fazem, concluindo o **Senhor Presidente** que o devem fazer porque é um mau exemplo.--

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**14 - PROPOSTA Nº. 1503/01 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A SIC FILMES PARA
PATROCÍNIO DE TELEFILME:** -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

15 - PROPOSTA Nº. 1813 - Pº. 79DHI/94 - RUA QUINTA DE CORUCHE, PAÇO DE ARCOS.

ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

16 - ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS POMBALINOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No sentido de dinamizar e projectar cada vez mais o poder local, e tendo por referência a figura e a actuação política de Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, decorreram já várias reuniões entre os municípios pombalinos, com vista à elaboração dos estatutos que regerão a existência e o funcionamento da Associação Nacional dos Municípios Pombalinos. -----

----- Assim sendo, os estatutos desta Associação foram elaborados em consonância com a Lei número cento e setenta e dois, de noventa e nove, de vinte e um de Setembro, que estipula o Regime Jurídico Comum das Associações de Municípios de Direito Público.-----

----- Pelo exposto, e conforme disposto na referida Lei, são os presentes estatutos submetidos à aprovação desta Câmara Municipal, devendo posteriormente ser aprovados pela Assembleia Municipal, nos termos do número um, do artigo terceiro, da Lei número cento e setenta e dois, de noventa e nove, de vinte e um de Setembro.-----

----- Pelo exposto, propõe-se que a Câmara delibere aprovar os estatutos que seguem em anexo, submetendo-os à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- “Estatutos da Associação dos Municípios Pombalinos -----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Denominação, Sede, Fins e Composição -----

----- Artigo Primeiro -----

----- Denominação-----

A associação denomina-se Associação dos Municípios Pombalinos. -----

----- Artigo Segundo -----

Sede -----

Um - A Associação dos Municípios Pombalinos tem a sua sede na vila de Oeiras, funcionando na sua Câmara Municipal, enquanto não possuir instalações próprias. -----

Dois - Por deliberação da Assembleia Intermunicipal poderão ser estabelecidas delegações da Associação dos Municípios Pombalinos em qualquer ponto do país ou no estrangeiro.-----

-----Artigo Terceiro-----

-----Fins-----

Um - A Associação dos Municípios Pombalinos é considerada uma pessoa colectiva de direito público, sem fins lucrativos que tem por objectivo concertar a acção dos municípios seus membros no sentido de divulgar e perpetuar a figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal e, de assumir e apoiar iniciativas que visem defender e valorizar o património pombalino histórico e cultural, comum aos municípios seus membros, bem como promover o intercâmbio cultural, social e turístico entre estes.-----

Dois - Para a prossecução dos objectivos previstos no número anterior caberá à Associação, designadamente:

- a) A promoção de uma inventariação do património pombalino, bem como de encontros relativos a esta temática; -----
- b) A promoção de roteiros culturais ligados à figura do Marquês de Pombal (Circuitos Pombalinos); -----
- c) A promoção de intercâmbios municipais nas áreas das artes plásticas, fotografia, festivais de folclore, entre outras; -----
- d) A promoção de teses universitárias ou outros estudos sobre a figura do Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, em moldes a definir em regulamento próprio; -----
- e) O Estabelecimento de relações ou celebração de protocolos com organismos nacionais ou internacionais associados à figura do Marquês de Pombal.-----



-----Artigo Quarto-----

-----Composição-----

Um - Para além dos municípios da Covilhã, Lisboa, Marinha Grande, Oeiras, Peso da Régua, Pombal, Sernancelhe, Vila Real e Vila Real de Santo António, fundadores da Associação dos Municípios Pombalininos, poderão ser membros desta os municípios que estejam historicamente ligados à figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, através de acções por este desenvolvidas que se tenham localmente reflectido, sejam de carácter urbanístico, económico, social ou cultural, e que manifestando o seu desejo de adesão, sejam admitidos pela Assembleia Intermunicipal.

Dois - No âmbito dos seus objectivos, a Associação dos Municípios Pombalininos poderá estabelecer protocolos com entidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à Associação dos Municípios Pombalininos ou tenham contribuído de forma assinalável para a investigação ou divulgação da acção do estadista que foi Sebastião José de Carvalho e Melo, nos vários domínios em que o seu espírito empreendedor exerceu influência.

Três - Apenas poderão ser considerados municípios fundadores, os municípios que estiverem presentes no acto de escritura pública.

Quatro - Os serviços da Associação terão a estrutura orgânica que vier a ser aprovada pela Assembleia Intermunicipal.

-----Artigo Quinto-----

-----Direitos dos Associados-----

Um - Para além dos demais previstos na lei e no Regulamento Interno da Associação dos Municípios Pombalininos são direitos gerais dos membros:

- a) Participar, intervir e votar nas reuniões da Assembleia Intermunicipal;
- b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais;
- c) Utilizar os serviços que a Associação dos Municípios Pombalininos venha a criar e beneficiar

- das iniciativas que a associação tome;-----
- d) Usar, em documentos, bandeiras ou estandartes o emblema, a sigla ou outros sinais de identificação que a Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios Pombalininos venha a aprovar. - -----
- e) Exercer todos os poderes e faculdades previstos nestes estatutos e no regulamento interno da Associação.-----

Dois - Só podem exercer os respectivos direitos os membros que tenham pago as participações de admissão e as quotas vencidas. -----

-----Artigo Sexto-----

-----Obrigações dos Associados-----

Para além das previstas na Lei e no Regulamento Interno da Associação dos Municípios Pombalininos, são obrigações dos membros: -----

- a) Pagar a participação de entrada e as quotas;-----
- b) Contribuir com participações suplementares estabelecidas eventualmente pela Assembleia Intermunicipal; -----
- c) Contribuir para o bom nome e desenvolvimento da Associação dos Municípios Pombalininos;--
- d) Respeitar as deliberações legais dos órgãos da Associação dos Municípios Pombalininos, -----
- e) Aceitar os cargos para que venham a ser eleitos nos órgãos sociais e exercê-los fiel e diligentemente. -----

-----Artigo Sétimo-----

-----Exclusão de Associados-----

Um - Para além dos demais casos previstos na lei, perdem a qualidade de membros aqueles que:

- a) Não pagarem a participação de entrada e a quota do primeiro ano no prazo de seis meses a contar da data de recepção da comunicação de que foram admitidos como membros; -----
- b) Não pagarem as quotas até ao final do ano a que respeitarem; -----



c) Assumam comportamentos dolosos que sejam lesivos do bom nome e dos interesses da Associação dos Municípios Pombalinos ou dos restantes membros ou, sendo honorários pratiquem actos considerados desonrosos da sua própria dignidade pessoal. -----

Dois - A exclusão de um membro tem de ser deliberada em Assembleia Intermunicipal, na qual o membro terá o direito de se defender, precedendo ou não processo de inquérito ou disciplinar, quando se verificarem situações enquadráveis na alínea c), do número anterior. -----

Três - A deliberação de exclusão de um membro produz efeitos imediatamente, a não ser que a Assembleia Intermunicipal fixe um prazo. -----

-----Artigo Oitavo-----

-----Exoneração de Associados-----

Um - Qualquer membro pode exonerar-se da Associação dos Municípios Pombalinos através de carta registada dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal. -----

Dois - Quer o membro seja excluído, quer se exponere da Associação dos Municípios Pombalinos, constituem créditos desta, as quotas em dívida, incluindo a do ano em que se torne efectiva a saída da associação, bem como as participações suplementares já vencidas. -----

-----Capítulo Segundo-----

-----Órgãos Sociais-----

-----Artigo Nono-----

-----Órgãos-----

São órgãos da Associação dos Municípios Pombalinos a Assembleia Intermunicipal e o Conselho de Administração. -----

-----Secção Um-----

-----Assembleia Intermunicipal-----

-----Artigo Décimo-----

-----Composição-----

Um - A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Associação e é composta pelos presidentes e pelos vereadores de cada uma das câmaras dos municípios associados.-----

Dois - A Assembleia Intermunicipal deverá ser composta segundo os termos do artigo oitavo, da Lei número cento e setenta e dois, de noventa e nove, de vinte e um de Setembro.-----

Três - A Mesa da Assembleia Intermunicipal será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, a eleger de entre os seus membros.-----

Quatro - O exercício de funções de Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal é incompatível com o desempenho do cargo de Presidente do Conselho de Administração. -----

Cinco - A duração dos mandatos dos membros da Assembleia Intermunicipal é de quatro anos, não podendo em qualquer caso, exceder a duração do seu mandato na Câmara Municipal. -----

-----Artigo Décimo Primeiro-----

-----Reuniões-----

Um - As reuniões da Assembleia Intermunicipal serão convocadas pelo Presidente da Mesa, por sua iniciativa ou a pedido do Conselho de Administração, ou da quinta parte dos membros no pleno uso dos seus direitos. -----

Dois - A convocação das reuniões é feita por carta registada, com a antecedência de quinze dias para as reuniões ordinárias e oito dias para as reuniões extraordinárias, em relação à data em que devem ter lugar. -----

Três - A Assembleia Intermunicipal reunirá em plenário ou por secções.-----

Quatro - A Assembleia Intermunicipal reunirá ordinariamente duas vezes por ano:-----

a) Até trinta e um de Março de cada ano para deliberar sobre as contas do exercício anterior e apreciar relatório de actividades;-----

b) Até trinta de Novembro para discutir e aprovar o plano de actividades e o orçamento do novo exercício. - -----

Cinco - A Assembleia Intermunicipal reunirá extraordinariamente sempre que necessário.-----



Seis - A Assembleia Intermunicipal reunirá também, quando for caso disso, para proceder à eleição dos órgãos sociais.-----

Sete - Salvo os casos para os quais a lei e os presentes estatutos disponham de modo diverso, as deliberações dos órgãos da Associação são tomadas pela pluralidade dos votos.-----

Oito - Em caso de empate o presidente do órgão tem voto de qualidade.-----

Nove - Nas reuniões da Assembleia Intermunicipal, os membros podem fazer-se representar por outros membros, bastando que o mandato conste de simples carta dirigida ao Presidente da Mesa.-----

Dez - Sob proposta da Assembleia Intermunicipal ou do Conselho de Administração, poderão participar nas reuniões quaisquer pessoas, designadamente técnicos, intervindo para darem parecer sobre assuntos concretos, mediante prévia deliberação favorável da Assembleia Intermunicipal.-----

-----Artigo Décimo Segundo-----

-----Actas-----

Um - De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada acta.-----

Dois - As actas dos órgãos da Associação serão elaboradas sob a responsabilidade do Administrador - Delegado, que as assinará conjuntamente com o presidente do respectivo órgão.

Três - As actas ou textos das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a assinatura será efectuada no final da reunião.-----

-----Artigo Décimo Terceiro-----

-----Competências-----

Compete à Assembleia Intermunicipal a representação e a gestão da Associação dos Municípios Pombalinenses, nos termos da Lei, dos Estatutos e do Regulamento Interno, e designadamente:-----

a) Aprovar, cumprir e fazer cumprir os Estatutos, o Regulamento Interno da Associação dos

- Municípios Pombalinos e as deliberações dos órgãos sociais; -----
- b) Acompanhar e fiscalizar a actividade do Conselho de Administração e apreciar em cada uma das secções ordinárias, uma informação do Conselho de Administração sobre a actividade da Associação; -----
- c) Representar a Associação dos Municípios Pombalinos em juízo; -----
- d) Constituir mandatários com poderes especiais para determinados actos ou categorias de actos, sempre que o entender conveniente. -----
- e) Fixar a remuneração do Administrador - Delegado, sob proposta do Conselho de Administração; -----
Fixar anualmente, sob proposta do Conselho de Administração, as taxas pelos serviços prestados, nos termos da lei. -----
- g) Fixar os prazos para o produto das contribuições dos municípios associados; -----
- h) Aprovar regulamentos, sob proposta do Conselho de Administração, bem como as sanções decorrentes da sua violação, dentro dos limites legais. -----
- i) Deliberar sobre as contas do exercício, o relatório de actividades, o plano de actividades e o orçamento, no prazo de trinta dias a contar da sua recepção; -----
- j) Eleger e substituir, nos termos da lei, dos presentes estatutos e do Regulamento Interno da Associação dos Municípios Pombalinos, os titulares dos órgãos sociais; -----
- k) Aprovar, sob proposta do Conselho de Administração, o quadro de pessoal próprio da Associação.-----
- l) Deliberar sobre a admissão de novos associados, sob proposta do Conselho de Administração.
- m) Deliberar sobre os recursos das decisões do Conselho de Administração que lhe sejam submetidos; -----
- n) Deliberar sobre a exclusão de membros;-----
- o) Deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de imóveis e sobre a aceitação de legados;



p) Deliberar sobre quaisquer assuntos para cuja apreciação tenha sido convocada, desde que não si da competência reservada do Conselho de Administração. -----

----- Secção Dois -----

----- Conselho de Administração -----

----- Artigo Décimo Quarto -----

----- Composição -----

Um - O Conselho de Administração é o órgão executivo da Associação dos Municípios Pombalininos, sendo composto por representantes dos municípios associados, eleitos pela Assembleia Intermunicipal de entre os seus membros. -----

Dois - O Conselho de Administração deverá ser composto segundo os termos do artigo décimo, da Lei número cento e setenta e dois, de noventa e nove, de vinte e um de Setembro. -----

Três - O Conselho de Administração reunirá ordinariamente na sede da Associação com a periodicidade que for fixada por deliberação sua e reunirá extraordinariamente sempre que se verificarem certos condicionalismos a determinar também por sua deliberação. -----

Quatro - A duração do mandato dos membros do Conselho de Administração é de um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, se na primeira reunião da Assembleia Intermunicipal, após o seu termo não se deliberar proceder a nova eleição. -----

Cinco - No caso de vacatura do cargo por parte de qualquer membro do Conselho de Administração, a Assembleia Intermunicipal deve proceder, na primeira reunião, que se realize após a verificação da vaga, à eleição de novo membro, cujo mandato terá a duração do período em falta, até ao termo do mandato do anterior titular, aplicando-se à sua renovação o disposto no número anterior. -----

Seis - Sempre que se verifiquem eleições para os órgãos representativos de, pelo menos metade dos municípios associados, cessam os mandatos do Conselho de Administração, devendo a Assembleia Intermunicipal proceder a nova eleição na primeira reunião que se realize após

aquele acto eleitoral. -----

-----Artigo Décimo Quinto-----

-----Competências-----

-----Compete ao Conselho de Administração:-----

- a) Propor à Assembleia Intermunicipal alterações aos Estatutos e ao Regulamento Interno da Associação dos Municípios Pombalininos; -----
- b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal; -----
- c) Nomear o Administrador - Delegado; -----
- d) Propor à Assembleia Intermunicipal a aprovação do quadro de pessoal, bem como as respectivas alterações; -----
- e) Promover a elaboração de normas e regulamentos necessários ao bom funcionamento da Associação e dos seus serviços; -----
- f) Assegurar a prossecução dos fins da Associação dos Municípios Pombalininos, através de iniciativas próprias ou de apoio às tomadas por associados ou por terceiros; -----
- g) Propor à Assembleia Intermunicipal os montantes da participação de entrada, da quota e das participações suplementares sempre que se justifique. -----
- h) Ordenar a realização de inquéritos ou processos disciplinares aos membros, submetendo os respectivos relatórios à Assembleia Intermunicipal; -----
- i) Elaborar o Plano de Actividades e o Orçamento da Associação dos Municípios Pombalininos, que deverão ser submetidos à Assembleia Intermunicipal no decurso do mês de Novembro de cada ano;-- -----
 - O Plano de Actividades e o Orçamento devem ser remetidos às assembleias municipais dos municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação; -----
- j) Anualmente, elaborar o relatório de actividades, as contas de exercício e o respectivo balanço anual, a aprovar pela Assembleia Intermunicipal no decurso do mês de Março de cada ano; -----



- k) Propor a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; -----
- 1) Examinar as contas da Associação dos Municípios Pombalinos e respectivos documentos submetendo-os à consideração da Assembleia Intermunicipal; -----
- m) Elaborar, obrigatoriamente, parecer sobre o relatório e contas de exercício da Associação dos Municípios Pombalinos; -----
- n) Enviar, dentro dos prazos estabelecidos para as autarquias locais, as contas respeitantes ao ano anterior, que serão à posteriori julgadas pelo Tribunal de Contas.-----

-----Secção Três-----

-----Administrador - Delegado.-----

-----Artigo Décimo Sexto-----

-----Competências-----

Um - A gestão corrente da Associação dos Municípios Pombalinos poderá ser assegurada pelo Administrador - Delegado. -----

Dois - Se houver que tomar decisões imediatas de carácter excepcional e não sendo possível, em tempo útil, submetê-las à apreciação da Assembleia Intermunicipal em reunião ordinária ou extraordinária, poderá o Administrador - Delegado ou, na sua ausência ou impedimento, qualquer dos restantes membros indicados para o efeito, resolver, submetendo depois a decisão a esta na primeira reunião que tiver lugar.-----

Três - O Administrador - Delegado deve apresentar ao Conselho de Administração, nos meses de Junho e Dezembro um relatório sobre o modo como decorreu a gestão a seu cargo.-----

Quatro - As funções de Administrador - Delegado podem ser exercidas, em comissão de serviço, por funcionários do Estado, institutos públicos e das autarquias locais, pelo período de tempo do exercício de funções, determinando a sua cessação o regresso do funcionário ao lugar de origem.

Cinco - Se o exercício de funções do Administrador - Delegado for exercido por pessoal não vinculado à Administração Pública, estas não conferem ao respectivo titular a qualidade de

funcionário ou agente. -----

Seis - O exercício de funções de Administrador - Delegado é incompatível com o exercício de qualquer cargo político em regime de permanência e cessa a qualquer momento por deliberação do Conselho de Administração. -----

-----Artigo Décimo Sétimo-----

-----Assessoria Técnica-----

A Associação dos Municípios Pombalinos pode recorrer à assessoria técnica do gabinete de apoio às autarquias locais que existam na sua área de jurisdição e dispor dos seus serviços de apoio, sendo a proposta apresentada pelo Conselho de Administração e submetida à Assembleia Intermunicipal.-----

-----Artigo Décimo Oitavo-----

-----Património-----

O Património da Associação dos Municípios Pombalinos é constituído pelos bens e direitos para esta transferidos no acto da constituição ou posteriormente adquiridos a qualquer título. -----

-----Capítulo Quarto-----

-----Receitas e Despesas-----

-----Artigo Décimo Nono-----

-----Receitas-----

Um - São receitas da Associação dos Municípios Pombalinos. -----

- a) O produto das contribuições dos municípios, que devem ser efectuados nos prazos determinados pela Assembleia Intermunicipal; -----
- b) As taxas de utilização de bens e decorrentes da prestação de serviços;-----
- c) O rendimento de bens próprios e o produto da sua alienação ou da constituição de direitos sobre eles; -----
- d) Os fundos capitalizados; -----



- e) Quaisquer donativos ou legados; -----
- f) O produto dos empréstimos contraídos nos termos do artigo vigésimo primeiro, dos presentes estatutos; -- -----
- g) Quaisquer outras receitas que a Associação dos Municípios Pombalinos vier a criar; -----
- h) A Associação dos Municípios Pombalinos pode beneficiar dos sistemas e programas específicos de apoio financeiro aos municípios legalmente previstos, nomeadamente, no quadro da cooperação técnica e financeira entre o Estado e as autarquias locais. -----

-----Artigo Vigésimo-----

-----Despesas-----

Um - São despesas da Associação dos Municípios Pombalinos os encargos com o seu funcionamento corrente e a sua expansão, bem como todos os restantes previstos nos orçamentos anuais aprovados pela Assembleia Intermunicipal. -----

-----Artigo Vigésimo Primeiro-----

-----Empréstimos-----

Um - A Associação dos Municípios Pombalinos pode contrair empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, em termos idênticos aos dos municípios. -----

Dois - Os termos da contratação de empréstimos são os definidos na lei própria, e as suas garantias devem ser constituídas pelo património da Associação ou por uma parcela das contribuições dos municípios. -----

Três - A celebração dos contratos referidos no número um, releva para efeitos dos limites à capacidade endividamento dos municípios associados, de acordo com critério legalmente definido para estes. -----

Quatro - Para os efeitos do disposto anterior, compete à Assembleia Intermunicipal deliberar sobre a forma de imputação dos encargos aos municípios associados, a qual carece de acordo expresso das assembleias municipais respectivas. -----

Cinco - A associação não pode contrair empréstimos a favor de qualquer dos municípios associados. -----

-----Artigo Vigésimo Segundo-----

-----Audiência de Contas-----

Um - Ao Tribunal de Contas compete julgar as contas da Associação. -----

-----Artigo Vigésimo Terceiro-----

-----Isenções Fiscais -----

Um - A associação beneficia das isenções fiscais previstas na lei para as autarquias locais. -----

-----Capítulo Quinto -----

-----Pessoal-----

-----Artigo Vigésimo Quarto-----

-----Quadro de Pessoal e Encargos-----

Um - A Associação dos Municípios Pombalinos pode dispor de quadro de pessoal próprio. -----

Dois - A Associação dos Municípios Pombalinos pode também recorrer à requisição ou destacamento do pessoal dos municípios associados, de acordo com o artigo vigésimo, da Lei número cento e setenta e dois, de noventa e nove, de vinte e um de Setembro. -----

Três- A Associação dos Municípios Pombalinos pode ainda promover a contratação individual de pessoal técnico e de gestão. -----

Quatro - As despesas efectuadas com pessoal do quadro próprio e outro relevam para efeitos do limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos municípios associados. ---

Cinco - Para efeitos do disposto no artigo anterior, competirá à Assembleia Intermunicipal deliberar sobre a forma de imputação das despesas aos municípios associados, a qual carece de acordo das assembleias municipais dos municípios em causa. -----

-----Capítulo Sexto-----

-----Dissolução e Liquidação-----



-----Artigo Vigésimo Quinto-----

A Associação dos Municípios Pombalinos dissolver-se-á nos casos e condições previstas na lei. -

-----Artigo Vigésimo Sexto-----

A Assembleia Intermunicipal que deliberar a dissolução nomeará os liquidatários e determinará o destino do património da Associação dos Municípios Pombalinos. -----

-----Capítulo Sexto-----

-----Regulamento Interno da Associação dos Municípios Pombalinos-----

-----Artigo Vigésimo Sétimo-----

O Regulamento Interno da Associação dos Municípios Pombalinos conterá a disciplina das matérias para ele remetidas pelos presentes estatutos, bem como de quaisquer outras respeitantes ao funcionamento interno e às actividades da associação que sejam complementarmente regulamentadoras dos estatutos ou que nestes estejam omissas. -----

-----Artigo Vigésimo Oitavo-----

O Regulamento Interno da Associação dos Municípios Pombalinos e as suas alterações serão aprovados pela Assembleia Intermunicipal, devendo reunir os votos favoráveis de, pelo menos dois terços dos membros no pleno gozo dos seus direitos. -----

-----Capítulo Sétimo-----

-----Disposições finais-----

-----Artigo Vigésimo Nono-----

As disposições e decisões dos órgãos da Associação são contenciosamente impugnáveis nos mesmos termos das deliberações dos órgãos municipais. -----

-----Artigo Trigésimo-----

Qualquer município poderá solicitar, ao abrigo do disposto no número um, do artigo quarto, dos presentes estatutos, a sua admissão à Associação através de pedido dirigido ao conselho de Administração. É condição de admissão de novos municípios associados a aceitação plena, por

sua parte, dos compromissos e obrigações assumidas pela Associação anteriormente à sua admissão. -----

-----Artigo Trigésimo Primeiro-----

-----Remissão-----

Em tudo o que não seja especialmente previsto nos presentes estatutos, aplicar-se-á o disposto no quadro legal que regula as Associações de Municípios.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse nada ter a opor aos estatutos a aos fins prosseguidos pela Associação, no entanto, não concorda com a alínea d), do artigo terceiro, Fins, que refere: -----

----- “d) A Promoção de teses universitárias ou outros estudos sobre a figura do Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, em moldes a definir em regulamento próprio”, porque não é uma associação que promove teses universitárias, o mais correcto seria: “ a cooperação com instituições universitárias tendo em vista a promoção de teses universitárias ...”, argumentando o **Senhor Presidente** que se trata de uma questão do português. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que apesar de terem na sua posse o documento por razões várias não puderam trocar opiniões consistentes sobre a matéria, motivo que levará a bancada do P.S. a abster-se. -----

----- Intervindo de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu se estes estatutos irão ser submetidos às Assembleias Municipais dos Municípios envolvidos, respondendo afirmativamente o **Senhor Vereador Tavares Salgado** nomeadamente Marinha Grande, Régua, Pombal, Covilhã, Vila Real de Trás-os-Montes, Vila Real de Santo, Lisboa e Sernancelhe, esclarecendo que só depois do documento estar aprovado pelas Assembleias Municipais é que se pode fazer a escritura. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou se a composição referida no artigo quarto, poderá ser alterada, retorquindo o **Senhor Vereador**



Tavares Salgado que até podem ser mais, pois desde que na escritura estejam presentes, pode, fazer parte da Associação, porque até pode alguns dos mencionados não querer pertencer, explicando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que se a CMO não aprovar os estatutos, Oeiras não pertenceria.

-----III - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

17 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA – CP 11.03.09.02: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e um.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) a transferência de um milhão quarenta e um mil e trinta e oito escudos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia; -----

----- b) a sua aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

18 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE- CP 11.03.09.02:-----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição dos meses de Janeiro a Maio de dois mil e um.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) a transferência de um milhão oitenta mil duzentos e oitenta e sete escudos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide;-----

----- b) a sua aprovação em minuta”.-----

----- II – A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

19 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA- CP 11.03.09.02: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e um, no valor total de quatro milhões trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco escudos.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) a transferência de quatro milhões trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, para a Junta de Freguesia de Barcarena, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia; -----

----- b) a sua aprovação em minuta”.-----

----- II – A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

20 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS – CP 11.03.09.02-----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Paço de Arcos o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e um.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas,, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) a transferência de um milhão duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro escudos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia; -----

----- b) a sua aprovação em minuta”.-----

----- II – A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

21 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO – CP 11.03.09.02:-----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição do mês de Junho de dois mil e um. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) a transferência de quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e sete escudos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia; -----

----- b) a sua aprovação em minuta”.-----

----- II – A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**22 - EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA QUINTA DO SALES- 2^a FASE” - AUTO DE
MEDIÇÃO N^o. 5 - CP 10.01.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização foram analisados os trabalhos da empreitada “Recuperação da Quinta do Sales - Segunda Fase”, realizados pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, no valor de oito milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco, mais IVA à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

23 -RECUPERAÇÃO DA QUINTA DO SALES (2ª. FASE), NA OUTURELA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS - CP 10.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Apresentou a empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, adjudicatária da empreitada de recuperação da Quinta do Sales (Segunda Fase), na Outurela, uma listagem contendo trabalhos a mais imprevistos que se tornam necessários à prossecução da empreitada.--

-----Os referidos trabalhos a mais apresentam o valor de três milhões quinhentos e vinte e três mil cento e trinta e seis escudos, no entanto existem trabalhos a menos que compensam este montante e cujo valor é de três milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e setenta e um escudos.-----

-----Considerando que, o valor dos trabalhos a mais é compensado pelo valor dos trabalhos a menos, não se traduzindo por isso num acréscimo do valor da empreitada, não haverá necessidade da celebração de contrato adicional de empreitada.-----

-----Desta forma, proponho à Câmara a aprovação:-----

----- da realização de trabalhos no valor de três milhões quinhentos e vinte e três mil cento e trinta e seis escudos, como trabalhos a mais da presente empreitada;-----

----- de trabalhos a menos no valor de três milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e setenta e um escudos.”-----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** solicitou que, futuramente, as propostas de trabalhos a mais, tragam a lista desses trabalhos, lembrando o **senhor Vereador Emanuel Martins** que ficou acordado em anterior reunião que todos os trabalhos a mais, seriam discriminados na proposta, ao que o **Senhor Presidente** argumentou que foi lapso seu não ter dito isso ao gabinete Urban, porque todos os outros serviços já o fazem, de modo que irá dar instruções nesse sentido.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta----- .

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

24 - EMPREITADA DE “REPARFILAGEM DA ESTRADA DA OUTURELA/PORTELA - 2^a. FASE” - AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 5 - CP 09.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização foram analisados os trabalhos da empreitada “Reperfilagem da Estrada da Outurela - Segunda Fase”, realizados pela firma Pavia - Pavimentos e Vias, Sociedade Anónima, no valor de cinco milhões noventa mil quinhentos e sessenta e dois escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO PARA APOIO DAS OBRAS DAS NOVAS INSTALAÇÕES - CP 02.03.09.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o solicitado pela Junta de Freguesia da Cruz Quebrada-Dafundo cumpre-nos informar o seguinte:-----

----- O projecto de adaptação do espaço atribuído à Junta é da responsabilidade do DPE - Departamento de Projectos Especiais; -----

----- A Junta procedeu à consulta de três empresas da especialidade, sendo que a obra foi adjudicada à “Projeconsult” pelo valor total de dezanove milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta escudos mais IVA; -----

----- Está definido que a CMO financiará na totalidade as obras de adaptação através da atribuição de subsídios. -----

----- A Junta enviou à Câmara documento justificativo dos gastos efectuados nas obras em causa.-----

----- O Departamento de Projectos Especiais, no âmbito da sua responsabilidade de acompanhamento da obra, deslocou-se ao local, verificando que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- A atribuição de um subsídio, à Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada no valor de seis milhões e oitenta e quatro mil cento e trinta e três escudos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**26 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DA PEDREIRA ITALIANA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO
À CHELAG - CP 05.04.02.16.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Cooperativa Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada e conforme cláusulas quarta e nona, do mesmo, entregou a CHELAG descrição dos trabalhos realizados em Março de dois mil e um, referentes à execução do arruamento da Escarpa na Pedreira Italiana, solicitando para o efeito a atribuição do subsídio previsto no protocolo. -----

-----Os trabalhos referidos encontram-se executados e quantificados em documento junto ao processo.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

-----“A atribuição de um subsídio de cinco milhões de escudos, à CHELAG, conforme o previsto no protocolo.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

27 - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS DE OEIRAS E PAÇO DE ARCOS - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA Nª. SRª. DO EGITO Nº 32 - OEIRAS - COMPARTICIPAÇÃO PRCHOPA - CP 02.03.09.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Oeiras, encontra-se o Gabinete Técnico Local, de acordo com as incumbências a si atribuídas, a acompanhar os processos instruídos no âmbito do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos. -----

-----Foi deliberado em reunião de Câmara realizada em onze de Abril de dois mil e um, a atribuição de uma comparticipação no valor de dois milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e três escudos, já com IVA incluído à taxa legal em vigor, nas obras de recuperação que a proprietária Senhora Maria Farinha Ribeiro L. Cortesão, moradora na Rua Nossa Senhora do Egípto número trinta e dois, em Oeiras, realizou ao abrigo do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos. -----

-----Na sequência do acompanhamento à obra considera-se que a mesma encontra-se de acordo com os trabalhos propostos. -----

-----Assim, propõe-se a aprovação do pagamento pela Câmara do montante correspondente à comparticipação camarária no valor de dois milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e três escudos, já com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao montante a financiar à Senhora Maria Farinha Ribeiro L. Cortesão.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**28 - PARQUE URBANO - FASE III - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA LAGE -
COMPARTICIPAÇÃO RENOVAÇÃO URBANA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º.
AUTO DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.04.02.13.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada em epígrafe foi adjudicada precedendo concurso público, por preço global, à firma "Canas Correia Sociedade Anónima", pelo valor global de cinquenta e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e doze escudos, a que acresce o IVA. -----

-----O concurso previamente referido foi aberto por Aviso publicado no Diário da República Terceira Série, número trinta e oito, de quinze de Fevereiro de noventa e nove, ao abrigo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, pelo qual se rege, como decorre do artigo duzentésimo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Os trabalhos a mais permitidos pelo número dois, do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, podem atingir cinquenta por cento do valor da adjudicação. -----

-----Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de trabalhos a mais no valor de nove milhões quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e seis escudos. -----

-----A percentagem de trabalhos a mais totais acumulados é de trinta e sete por cento sobre o valor da adjudicação, encontrando-se portanto dentro dos limites legais. -----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos a mais, no valor de nove milhões quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e seis escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta escudos

totalizando a importância de dez milhões cinco mil e vinte e seis escudos.-----

----- O subsequente pagamento à firma "Canas Correia, Sociedade Anónima."-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**29 - PARQUE URBANO FASE III – ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA LAGE –
COMPARTICIPAÇÃO RENOVAÇÃO URBANA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO 2º. AUTO
DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.04.02.13.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada precedendo concurso público, por preço global, à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima“, pelo valor global de cinquenta e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e doze escudos, a que acresce o IVA. -----

-----O concurso previamente referido foi aberto por Aviso publicado no Diário da República, Terceira Série, número trinta e oito, de quinze de Fevereiro de noventa e nove, ao abrigo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, pelo qual se rege, como decorre do artigo duzentésimo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Os trabalhos a mais permitidos pelo número dois, do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, podem atingir cinquenta por cento do valor da adjudicação. -----

-----Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o segundo auto de trabalhos a mais no valor de um milhão novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e três escudos. -----

-----A percentagem de trabalhos a mais totais acumulados é de quarenta e seis por cento sobre o valor da adjudicação, encontrando-se portanto dentro dos limites legais. -----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de um milhão novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e três escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de noventa e nove mil e setenta e três escudos, totalizando a importância de dois

milhões e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis escudos.-----

----- - O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima“.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

30 - ARRANJO PAISAGÍSTICO – ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO 3º. AUTO DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.04.02.15.:-

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A obra do “Arranjo Paisagístico – Arranjos Exteriores do Bairro da Lage”, foi adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima” pelo valor de dezanove milhões novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois escudos. -----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais elaborou o terceiro auto de medição de trabalhos a mais, no valor de trezentos e trinta e três mil cento e setenta e dois escudos. -----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o previsto.-----

-----O valor dos trabalhos a mais totais acumulados é de dois vírgula seis por cento sobre o valor da adjudicação.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

-----A aprovação do presente auto de medição, cujo valor é de trezentos e trinta e três mil cento e setenta e dois escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, no valor de dezasseis mil seiscentos e cinquenta e nove escudos, totalizando a importância de trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e um escudos.-----

-----O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**31 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS PARA
REPARAÇÃO DE VIATURA E EQUIPAMENTOS - CP 07.01.09.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de setecentos e dezasseis mil novecentos e setenta e seis escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés, para aquisição de grandes reparações em viaturas e equipamentos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**32 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO - CP 07.01.13.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e dezasseis mil seiscentos e sessenta e dois escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, para aquisição de material diverso.” -----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou porque motivo estas propostas na descrição da acção referem “Aquisição de Material Diverso”, em vez de discriminar o que pretendem adquirir, explicando o **Senhor Presidente** que por vezes vem discriminado que o subsídio é para fardamento, outras que é para fatos Nomex, etc., agora quando se trata de mangueiras ou outra coisa do género, põe-se material diverso. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

33 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
----- “Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões cento e dois mil oitocentos
e vinte e cinco, no valor de dois milhões cento e oitenta e sete mil cento e doze escudos,
referente aos mailings enviados durante o mês de Julho passado, sendo estes os seguinte: -----
----- Correspondência Endereçada: -----
----- Boletim Municipal número cento e quinze, (Junho de dois mil e um)-----
----- Data de entrega: dois de Julho de dois mil e um -----
----- Quantidade: três mil e quinhentos exemplares-----
----- Peso: cento e vinte e duas gramas - oitenta e um escudos por exemplar -----
----- Total: duzentos e oitenta e três mil e quinhentos escudos-----
----- Revista Municipal número sessenta e nove (Junho de dois mil e um) -----
----- Data de entrega: cinco de Julho de dois mil e um -----
----- Quantidade: dez mil e sessenta e seis exemplares-----
----- Peso: duzentas e trinta e duas gramas - cento e sessenta e dois escudos por exemplar-----
----- Total - um milhão seiscentos e trinta mil seiscentos e noventa e dois escudos-----
----- Boletim Municipal número cento e dezasseis, (Junho de dois mil e um)-----
----- Data de entrega: vinte e sete de Julho de dois mil e um -----
----- Quantidade: três mil e quinhentos exemplares-----
----- Peso: cento e trinta gramas - noventa e quatro escudos por exemplar -----
----- Total: trezentos e vinte e nove mil escudos. -----
----- Valor da correspondência endereçada - dois milhões duzentos e quarenta e três mil
cento e noventa e dois escudos-----
----- Desconto: dois vírgula cinco por cento - cinquenta e seis mil e oitenta escudos. -----

----- Total - Dois milhões cento e oitenta e sete mil cento e doze escudos. -----

----- Total absoluto - Dois milhões cento e oitenta e sete mil cento e doze escudos -----

----- Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

34 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO JORNAL “PORTUGAL EM FOCO”, PARA APOIAR A DESLOCAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO PORTUGUÊS DO RIO DE JANEIRO, A OEIRAS - CP 08.01.07.08.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Dando continuidade a um projecto de permitir a vinda a Portugal de Jovens nascidos no Brasil, descendentes de portugueses, O Jornal “Portugal em Foco”, organizou um novo grupo que se desloca a Oeiras no mês de Outubro.-----

-----Nesse sentido e à semelhança de anos anteriores propõe-se que lhe seja atribuído uma comparticipação financeira no valor correspondente aos custos da respectiva deslocação. ---

-----Mais se propõe que esta comparticipação seja efectuada em nome de Jornal “Portugal em Foco”, com sede na Rua Evaristo da Veiga, quarenta e sete, Rio de Janeiro.-----

-----Assim o valor total desta proposta é de um milhão e quinhentos mil escudos.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou que género de espectáculo é que o Rancho Folclórico do Rio de Janeiro irá fazer, explicando o **Senhor Presidente** que este é um rancho que se desloca a Portugal há muitos anos, sendo composto por cinquenta crianças luso descendentes e neste momento percorre o País no âmbito de espectáculos apoiados pelas Câmaras Municipais.-----

-----Intervindo de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu que outros apoios têm, respondendo o **Senhor Presidente** que têm da Secretaria de Estado da Juventude, da Secretaria de Estado das Comunidades e do Ministério dos Negócios Estrangeiros e ainda de cerca de vinte Câmaras, explicando que eles estão em Portugal há cerca de um mês, só devendo actuar em Oeiras no mês de Outubro.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**35 - CICLO DE JAZZ NO AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ - MUSICA ÉTNICA E
LIGEIRA - PAGAMENTO DE CACHETS DE ARTISTAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO
TOMADA NA REUNIÃO DE 30/05/01 - (PONTO 32) - CP 02.01.07.42.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Em aditamento à proposta de deliberação número mil cento e trinta e dois, de dois mil e um, aprovada em trinta de Maio de dois mil e um, propõe-se que o pagamento no valor de um milhão oitocentos e setenta e dois mil escudos, inicialmente previsto em nome de Olga Neves Carneiro, seja efectuado a Vidairada Produções Musicais, Limitada, visto a empresa ter mudado de nome e não ser possível passar recibo no nome anterior.-----

-----Mais se propõe que seja efectuado o pagamento de setenta e cinco mil escudos, mais doze mil setecentos e cinquenta escudos (dezassete por cento de IVA), valor total de oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos, à mesma empresa tendo em conta o pagamento da verba para transporte, e o pedido de estadia e cattering, referidos no orçamento enviado, e que por lapso não foram incluídos na primeira proposta. -----

-----Pelo exposto o valor total da presente proposta é de um milhão novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta escudos, a pagar à empresa Vidairada Produções Musicais, Limitada.-----

-----Propõe-se que o pagamento atrás indicado seja realizado por ajuste directo ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f), conjugado com o artigo octogésimo sexto, ponto um, alínea d), do Decreto Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista a contratar. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** em relação ao aditamento à proposta, perguntou que aditamento é concretamente, respondendo o **Senhor Vereador Tavares**

Salgado que os cachets eram pagos individualmente, no entanto, eles pediram para serem pagos de uma vez só à empresa, resumindo que o aditamento é apenas isso sendo o valor o mesmo, inquirindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que espécie de espectáculos é que eles fazem, retorquindo o **Senhor Vereador Tavares Salgado** que se realizaram três espectáculos no Auditório Municipal Eunice Munõz, explicando o **Senhor Presidente** que é o Ciclo de Jazz que se realiza no Auditório Municipal Eunice Munõz, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que isso deveria vir melhor discriminado na proposta, porque aparece uma empresa a quem tem que se pagar um milhão e oitocentos mil escudos e gostaria de saber onde foi gasto esse dinheiro todo, salientando o **Senhor Presidente** que foi no “Concerto Ruben Alves Quinteto”, “Concerto de Carlos Barreto Trio” e “Concerto de Mário Laginha e Maria João”, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o problema é que não juntaram a proposta anterior.

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

36 - PROPOSTA N°. 1972/01 - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 19/01:-----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

37 - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS AO ABRIGO DO ARTº. 10º., DO REGEU - PEDIDO DE VISTORIA - DF'S NºS. 224; 1903; 1922; 1948; 2067, 2068; 2069, 2070, 2283, 2642, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1955, 2025, 2092, 2166, 2175, 2274; 2284, 2321, 2345, 2364, 2419, 2426, 2468, 2569 E 2578/01. -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- "Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão, resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abafadoes a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria. -----

----- Natália da Conceição Viana Feio, residente em Valejas, Rua José Basaliza, número trinta e nove, primeiro esquerdo; -----

----- Lídia do Carmo F. Rodrigues Geer, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Rua Aquilino Ribeiro, vinte e dois, quinto direito; ----- .

----- Emília Fernandes, representante de Maria da Glória F. Fernandes, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Praceta António Roberto Alves, número cinco, quinto direito; ----

----- Rosa Cerqueiro Rodrigues, proprietária do prédio sito em Algés, Calçada do Rio, onze - treze, segundo direito;-----

----- Maria Manuela da Silva Gomes Lage, proprietária do prédio sito em Algés, Rua da Piedade, número quatro, segundo direito; ----- .

----- Maria Manuela da Silva Gomes Lage, proprietária do prédio sito em Algés, Rua da Piedade, número quatro, segundo esquerdo; -----

----- Maria Manuela da Silva Gomes Lage, proprietária do prédio sito em Algés. Rua da Piedade, número quatro, primeiro esquerdo;-----

----- Maria Manuela da Silva Gomes Lage, proprietária do prédio sito em Algés, Rua da Piedade, número quatro, terceiro direito; -----

----- Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Travessa Sacadura Cabral, quatro, Bairro Vinte e Cinco de Abril; -----

----- Pedro Feio, proprietário do prédio sito na Cruz-Quebrada, Travessa Pinto Correia, número nove, segundo esquerdo; -----

----- Administrador do prédio sito na Cruz-Quebrada, Travessa Pinto Correia, número nove; -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze; -----

----- António Vitorino Viegas Garcia, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze, primeiro direito; -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze; -----

----- Norberto Serina Conceição, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze, primeiro esquerdo; ----- .

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze; -----

----- Ricardo Jorge dos Santos Bernardino, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze, segundo direito; -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze; -----

----- Paulo José Tomás Rangel, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze, segundo esquerdo; -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto,



número quinze; -----

----- Carlos Alberto Fernandes Pinto, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze, terceiro direito; -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze; -----

----- Paulo David dos Santos Nobre, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze, terceiro esquerdo; -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze; -----

----- Nuno Miguel de Oliveira Vitoriano, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze, quarto direito; -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze; -----

----- Samuel Marques Mota, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze, quarto esquerdo; -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze; -----

----- Sérgio da Silva Monteiro Carlos, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze, quinto direito; -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze -----

----- Nuno Fernando Fontes Silveira de Mesquita, Proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze - quinto esquerdo; -----

----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Claudino de Oliveira Basto, número quinze; -----

----- Maria Emilia N. S. Barroco, proprietária do prédio sito em Algés, Rua Luís de Camões, número setenta e um, Loja; -----

----- Francisco António P. Sousa Chichorro, proprietário do prédio sito em Algés, Rua General Humberto Delgado, vinte-A; -----

----- Administrador do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Doutor António Ilídio Teixeira Vasconcelos, número oito; -----

----- Júlia Costa, proprietária do prédio sito em Algés, Avenida Combatentes da Grande Guerra, número cento e noventa e seis, terceiro esquerdo; -----

----- Luís Machado, Administrador do prédio sito no Dafundo, Rua Clemente Vicente, número um; -----

----- Houselider, Administrador do prédio sito em Carnaxide, Praceta Eugênio de Castro, número quatro; -----

----- Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes, proprietário do prédio sito no Dafundo, Rua Clemente Vicente, número sete, terceiro direito; -----

----- Administrador do prédio sito em Queluz de Baixo, Rua Jorge Mineiro, número cinco; -----

----- Paula Sousa, proprietária do prédio sito em Queluz de Baixo, Rua Jorge Mineiro, número cinco, quarto esquerdo; -----

----- João Paulo Bizarro Bernardo Matias, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos - Rua Alfredo Lopes Vilaverde, dezanove, primeiro-B; -----

----- Pereira & Ribeiro, Limitada, administrador do prédio sito em Paço de Arcos - Rua Alfredo Lopes Vilaverde, número dezanove; -----

----- Américo Rosa Pereira, proprietário do prédio sito em Carnaxide, Rua dos Canaviais, número três, Quinta da Gandarela; -----

----- Portugal Condomínios, administrador do prédio sito em Paço de Arcos - Rua José



Moreira Rato, Lote um, Bloco A; -----
----- Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Tomás Ribeiro, número cinquenta e sete; -----
----- Paulo Barbosa, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Tomás Ribeiro, número, quarto esquerdo; -----
----- Noémia Maria Moreira Caulino Basso, proprietária do prédio sito em Caxias, Avenida Conselheiro Ferreira Lobo, número dezoito, segundo direito; -----
----- Administrador do prédio sito em Oeiras, Praceta de Luanda, número três; -----
----- António Serrano, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua António Sérgio, número sete, segundo direito. -----
----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**38 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS -
RECTIFICAÇÃO DA DELIBRAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19/02/01 - (PONTO 66): -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Em aditamento à proposta de deliberação número quatrocentos e cinquenta e seis, de dois mil e um, de dezanove de Fevereiro, relativa ao pagamento do subsídio anual no valor de um milhão e oitocentos mil escudos, ao Museu do Automóvel Antigo, e uma vez que o Museu não tem personalidade jurídica, propõe-se que o mesmo seja pago ao Clube Português de Automóveis Antigos, de maneira a que esta entidade possa, não só continuar a sua acção cultural, mas ampliá-la para benefício de todos os seus visitantes. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

39 - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MANUTENÇÃO DE ACTIVIDADES - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 11/04/01 - (PONTO 78) - CP 02.02.13.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Foi aprovada em reunião de Câmara de onze de Abril passado próximo a proposta número setecentos e sessenta e oito, de dois mil e um, referente ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - manutenção de actividades, na qual de acordo com os princípios, critérios e metodologias previstos no sub-programa de Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas, se propunha a listagem de comparticipações financeiras a atribuir aos clubes do Concelho. -----

-----Assim e devido ao facto de não ter enviado o relatório de contas de mil novecentos e noventa e nove, não foi possível incluir a comparticipação financeira ao Grupo Desportivo e Recreativo "A Joanita". -----

-----Serve a presente proposta para em aditamento à deliberação número setecentos e sessenta e oito, de dois mil e um, de onze de Abril próximo passado, para propor à Câmara a comparticipação financeira de setecentos e cinquenta mil escudos, ao referido Grupo. -----

-----A verba total proposta é de setecentos e cinquenta mil escudos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

40 - 7º. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2001 - PPI E ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - SMAS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Considerando que: -----

-----Um - As alterações nas rubricas da Despesa Corrente decorrem de movimentação de valores entre rubricas que tinham falta de verba e outras em que não se prevê gastar a totalidade orçamentada até final do ano: -----

-----Pessoal: -----

----- Encargos sobre Remunerações - três mil contos -----

----- Outros Custos com Pessoal - seis mil contos -----

----- Remunerações Membros Órgãos Autárquicos - (dois mil) contos -----

----- Suplemento Remunerações - (nove mil e quinhentos) contos -----

----- Encargos sobre Remunerações - (dezoito mil) contos -----

----- Encargos Sociais Voluntários -(seis mil) contos -----

----- Aquisição de Bens e Serviços Correntes:-----

----- Bens Duradouros - quinhentos contos-----

----- Aquisição Serviços - quarenta e um mil e quinhentos contos-----

----- Aquisição Serviços - (treze mil) contos -----

----- Outras Despesas Correntes: -----

----- Diversas - (dois mil e quinhentos contos) -----

-----Dois - As alterações nas rubricas da Despesa de Capital são consequência das alterações necessárias nos códigos do PPI.-----

-----Três - O total desta Alteração importa no montante de cento e oitenta e sete mil contos, conforme mapas em anexo. -----

----- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de treze de Setembro de dois mil e um, deliberou aprovar a Sétima Alteração Orçamental de dois mil e um constante dos respectivos mapas em anexo. -----

----- Face ao exposto proponho:-----

----- Um - A ratificação da aprovação da referida Alteração;-----

----- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

41 - BAIRRO DOS NAVEGADORES - REALOJAMENTO NA UNIDADE RESIDENCIAL II -

AV^a. GASPAR RAMOS, Nº. 15: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação de dez de Setembro e dos despachos superiores nela exarados, propõe-se:-----

-----Um - O realojamento na Unidade Residencial Dois, sita na Avenida Gaspar Corte Real, número quinze, de Manuel Augusto Gonçalves, registado no âmbito do PER, no Alto da Terrugem, número um;-----

-----Dois - A aplicação da renda mensal no valor de seis mil trezentos e oitenta escudos, com entrada em vigor no próximo mês de Novembro. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

42 - BAIRRO DOS NAVEGADORES - REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO MANUEL JACINTO BATISTA;-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número dois mil quatrocentos e noventa e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de doze de Setembro e dos despachos superiores nela exarados, propõe-se:-----

-----Um - Atribuição do fogo de tipologia T Três, sito na Rua Gaspar Corte Real, número onze, primeiro esquerdo, Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de António Manuel Jacinto Batista;-----

-----Dois - A aprovação da renda social calculada no valor de trinta e um mil oitocentos e sessenta escudos, com entrada em vigor em Novembro de dois mil e um; -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

43 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, 5, R/C DTº., NO PÁTIO DOS CAVALEIROS A PEDRO MANUEL BARREIROS GUERRA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número dois mil trezentos e trinta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição ao agregado familiar de Pedro Manuel Barreiros Guerra, do fogo T Três, no Bairro Pátio dos Cavaleiros, Rua Ferreira Lapa, número cinco, rés-do-chão direito: ---

-----Dois - A fixação da renda social no valor de seis mil e cem escudos, com início no próximo mês de Outubro de dois mil e um; -----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

44 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO BAIRRO DOS CORAÇÕES, Nº. 1, 1º. DTº., A MANUEL MARTINS FERNANDES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com os parâmetros definidos na actual Política Habitacional da Câmara e em conformidade com o exposto na informação número dois mil quatrocentos e sessenta e seis, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição ao agregado familiar de Manuel Martins Fernandes, residente na Estrada da Circunvalação, cento e vinte e cinco, o fogo T Um, no Bairro dos Corações, número um, primeiro direito; -----

-----Dois - A fixação da renda social no valor de seiscentos e trinta escudos, com início no mês de Novembro de dois mil e um; -----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**45 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO
REALOJAMENTO A BERNARDO CÉSAR, RESIDENTE NO BECO DOS POMBAIS, CASA Nº.**

46 - CP 05.01.09.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número dois mil quatrocentos e trinta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento a Bernardo César, residente na morada em epígrafe, no valor de setecentos mil e duzentos escudos, correspondente a dez por cento do valor definido na Portaria número mil e trinta e dois, de dois mil, para fogo T Zero, tipologia a que teria direito em situação de realojamento; -----

-----Dois - A demolição do alojamento número quarenta e seis, do Beco dos Pombais;-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**46 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO
REALOJAMENTO AO AGREGADO FGAMILAR DE ROSA MOREIRA - RUA O, NÚMERO
DOIS, BAIRRO PEDREIRA DOS HÚNGAROS, APROVADA EM REUNIÃO DE 13/09/00 -
(PONTO 173) - CP 05.01.09.01.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com o parecer emitido à informação junta ao processo, propõe-se: -----

-----Um - A anulação da atribuição da compensação económica em alternativa ao realojamento ao agregado citado em epígrafe, aprovada na proposta de deliberação número mil novecentos e seis, de dois mil, a treze de Setembro; -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

47 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL JORGE LIMAS, RESIDENTE NO Nº. 5, 1º. DTº., DO BAIRRO DOS CORAÇÕES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com os parâmetros definidos na actual Política Habitacional da Câmara e em conformidade com o exposto na informação número mil seiscentos e noventa e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O reajustamento de tipologia do agregado familiar de Manuel Jorge Limas, residente no número cinco, primeiro direito, do Bairro dos Corações, para o número sete, primeiro direito, do mesmo Bairro; -----

-----Dois - A manutenção da renda no valor de quatro mil quinhentos e cinquenta escudos; -----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**48 - PROGRAMA DA ENCOSTA DA PORTELA - REABILITAÇÃO DOS LOTES 4, 6, 8 E 10,
DA RUA DA LIBERDADE - CP 05.01.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número dois mil trezentos e trinta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento à empresa “Socijoba” do auto de medição número um, de trabalhos contratuais efectuados na obra acima referenciada, no valor de dezassete milhões duzentos e sete mil duzentos e trinta e cinco escudos, que acrescido de IVA totaliza dezoito milhões sessenta e sete mil quinhentos e noventa e sete escudos; -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**49 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - REVESTIMENTO
DO PAVIMENTO DE ACESSO AOS FOGOS DOS LOTES 1 A 12, DO CDH DO MOINHO DAS
ROLAS - CP 05.01.03.07.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número dois mil trezentos e sessenta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento à empresa “Canas Correia, Sociedade Anónima”, do auto de medição número um, de trabalhos contratuais efectuados na obra acima referenciada, no valor de cinco milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e seis escudos, que acrescido de IVA totaliza cinco milhões quinhentos e dezanove mil seiscentos e vinte e cinco escudos;-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**50 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO, A FUNDO PERDIDO,
DESTINADA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA - CP 05.01.09.01.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Considerando que duas famílias alvo do levantamento PER efectuado por este Município no ano de mil novecentos e noventa e três, vão adquirir habitação própria no empreendimento denominado CDH do Bairro do Pombal, em Oeiras, promovido pela firma Edificadora Luz & Alves, Limitada, se candidataram ao programa PER/Famílias, regido pelo Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, de vinte de Junho, tendo já sido aprovados pelo Instituto Nacional de Habitação.-----

-----Proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

-----Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, de vinte de Junho, a fundo perdido, as seguintes comparticipações:-----

-----Número de processo - Nome do Candidato - Comparticipação CMO dez por cento -
Tipologia Aconselhada:-----

-----Duzentos e sessenta-PERF/dois mil e um - Maria Filomena Freire de Oliveira -
novecentos e sessenta e sete mil e cem escudos - T Dois;-----

-----Duzentos e setenta e dois-PER/dois mil e um - Ana Maria Rodrigues - um milhão
cento e noventa e quatro mil e quinhentos escudos - T Três, que totalizam a importância de dois
milhões cento e sessenta e um mil e seiscentos escudos - e correspondente a dez por cento do
preço fixado para um fogo de tipologia idêntica à aconselhada pela CMO / Divisão de Gestão
Social, nas condições dos seus artigos quinto, e designadamente número seis, sexto e sétimo,
destinados à aquisição de habitações próprias, permanentes e exclusivas dos municípios e seus

agregados familiares, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar as demolições tempestivas das barracas sitas em: -----

----- Número de Processo - Localização da Barraca - Rua - Número - Freguesia: -----

----- Duzentos e sessenta-PERF/dois mil e um - Estrada da Circunvalação - vinte e dois -
Algés; -----

----- Duzentos e setenta e dois-PER/dois mil e um - Rua E, Estrada das Romeiras - vinte e quatro - Algés. -----

----- Comunicar a deliberação tomada aos interessados, firma promotora do empreendimento e filiais da Caixa Geral de Depósitos, por onde correm os processos de empréstimo, a fim de que nos sejam indicadas tempestivamente as datas em que se realizarão as outorgas das respectivas escrituras, devendo a Instituição de Crédito enviar, posteriormente, cópia de escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal, desde que se mostrem aprovados os respectivos processos pelo INH; -----

----- Comunicar, também, a deliberação tomada ao Instituto Nacional de Habitação; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

51 - 72-DH/01 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - FASE VI - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senho Vereador David Justino: -----

-----“Tendo sido convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e selecção da empresa construtora, com o preço base de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, as cinco apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no dia vinte e seis de Julho do corrente ano e sua repetição ocorrida a seis de Agosto seguinte, uma vez que a proposta do concorrente "Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais. Limitada" registada sob o número vinte e oito mil setecentos e nove, de dois mil e um, em vinte e quatro de Julho, após confirmação de que foi tempestivamente entregue no local indicado no anúncio, fora incorrectamente encaminhada pela Divisão Administrativa para o Departamento de Infra-Estruturas Municipais - DIM. -----

-----Não tendo respeitado o programa de concurso o concorrente número três - firma "Camilo de Amorim - Sociedade de Construções, Limitada" foi excluído, nesta fase do procedimento. -----

-----Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas: -----

-----Primeiro - Concorrente número dois - Sociedade de Construções José Moreira; -----

-----Segundo - Concorrente número quatro - CME -Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

-----Terceiro - Concorrente número um - Projeconsult - Sociedade de Construções e

Engenharia Civil e Construções, Limitada;

----- Quinto - Concorrente número cinco - Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada.

----- Os cinco concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em um de Agosto do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório junto ao processo.

----- As propostas apresentadas avaliadas de acordo com simulação feita com base nos artigos de maior peso em fases anteriores apresentaram os seguintes valores, para igual prazo de execução. -

----- Concorrente número um - Projecconsult - Sociedade de Construções e Engenharia Civil e Construções, Limitada - vinte e sete milhões duzentos e dois mil oitocentos e quarenta escudos;

----- Concorrente número dois - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - vinte e três milhões novecentos e quatro mil duzentos e cinquenta escudos;

----- Concorrente número quatro - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima - vinte e seis milhões seiscentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e sete escudos;

----- Concorrente número cinco - Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada - vinte e sete milhões quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois escudos.

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere:

----- Adjudicar à firma "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada", de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei



número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um, do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por série de preços, a empreitada designada em epígrafe, pela importância de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor cinco por cento -, com um prazo de execução de nove meses; -----

----- Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário; -----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, notificando-se o empreiteiro para que entregue, também, declaração, sob compromisso de honra, de que não empregará na empreitada mão de obra estrangeira ilegal; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**52 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - Pº. 123-DH/01 -
EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM
PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO - REPARAÇÃO DE CAIXAS DE ESCADAS DOS PRÉDIOS SITO
NO CDH DO MOINHO DAS ROLAS, FREGUESIA DE PORTO SALVO, EM OEIRAS - CP
05.01.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senho Vereador David Justino: -----

-----“Segundo a informação número dois mil trezentos e setenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, com a ocupação dos fogos do empreendimento mencionado em epígrafe, verifica-se, desde o início, o mau uso e indevida apropriação das caixas de escada, assim como a vandalização das portas dos prédios, o que contribuiu para a sua remoção por questões de segurança (vidros partidos, falta de dobradiças).-----

-----Assim sendo, o livre acesso às caixas de escada que, actualmente, se verifica, originou a sua completa degradação.-----

-----Tendo como objectivo assegurar a segurança e o bem estar dos moradores e, também torná-los co-responsáveis pelos espaços, elaborou aquela Divisão o respectivo projecto e orçamento para a reparação das caixas de escadas.-----

-----Para além disso, a execução dos trabalhos, de acordo com o orçamento anexo, está estimada em doze milhões duzentos e cinquenta mil escudos.-----

-----Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número um, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três, do seu artigo quadragésimo sétimo,

proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Abrir concurso limitado sem publicação de anúncio com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe; -----

----- Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso listagem de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

----- Designar a Comissão de Abertura das Propostas, constituída Pelo chefe da Divisão de Promoção de Habitação, que presidirá, a funcionária responsável pela elaboração deste procedimento e um assistente administrativo do Departamento de Habitação; -----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Fevereiro do ano dois mil;-----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o que está nesta proposta é o que tem acontecido muitas vezes.-----

----- Trata-se de vandalismo que depois tem custo para a Câmara, lembrando que já solicitou anteriormente que lhe fosse dado esse valor na totalidade, ou seja, o que se gasta a reparar o que é vandalizado, mas até agora nada lhe chegou às mãos.-----

----- Continuando, disse que é preciso encontrar uma maneira de prevenção, porque a Câmara não pode continuar a pagar, na medida em que inicialmente dá casas, as pessoas vandalizam, quando há reajustamentos gasta-se quase tanto a reparar o fogo como a construí-lo, etc., retorquindo o **Senhor Presidente** que isso não é bem assim, porque a reparação das casas ronda novecentos a mil contos, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se a casa custou três mil contos é cerca de metade da casa, acrescentando que não é só o caso das casas, é também das escadas, caves, etc., argumentando o **Senhor Presidente** que só não há nada a fazer



porque nunca se sabe quem é que estraga as partes exteriores, opinando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o Senhor Presidente falou em tempo na possibilidade dos bairros terem assistência própria, atalhando o **Senhor Presidente** que isso não invalida o vandalismo, acrescentando que se um grupo de miúdos se junta, rebentam portas e fazem outras coisas, a Câmara nada pode fazer, lembrando que o Senhor Vereador assiste às reuniões públicas e ouve os moradores a queixarem-se do que acontece aos bairros onde moram e efectivamente nada se pode fazer contra esse tipo de vandalismo, mas, se o Senhor Vereador tem a receita até agradece que lha dê, volvendo **este Senhor Vereador** que já lha deu, ou seja, sugeriu que todos os bairros tivessem responsáveis, argumentando o **Senhor Presidente** que todos têm e neste momento até já existem nos bairros Gabinetes retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que então existem relatórios, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que é preciso ver que o vandalismo acontece, replicando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que pelo facto de acontecer não pode deixar o Executivo indiferente, porque está sujeito a um número, atalhando o **Senhor Presidente** que a Câmara só tem que ser teimosa e ir reparando, exemplificando que isto é como o corte das árvores. A única solução é plantar outra árvore. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que independentemente disso, também é preciso encontrar medidas de formação e punição para quem corta as árvores, acrescentando que se não sabe, ensina-se, volvendo o **Senhor Presidente** que as medidas de punição são dos tribunais, não cabem às Câmaras e as medidas de prevenção são relativas, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou que medidas de prevenção no âmbito da acção social a Câmara aplica, retorquindo o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador está farto de saber quais as medidas de acção social que estão a ser feitas, acrescentando que são as oficinas, a ocupação de tempos livres, milhares de jovens ocupados, centenas de pessoas que arranjaram empregos, através de cursos de formação, como foi o caso da entrega dos vinte diplomas de auxiliares para apoio domiciliário, as quais estão todas colocadas,

não tendo culpa que os Senhores Vereadores não estejam dentro dos números., aconselhando a que não estejam dentro do túnel, pois o Executivo é informado e todos têm que estar atentos, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a Câmara não fez o suficiente nesse domínio, retorquindo o **Senhor Presidente** que fez o que lhe foi possível.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

53 - Pº. 47-RAE/99 - CONSTRUÇÃO DE ZONAS VERDES DO BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 9-05-01 - (POINTO Nº. 58) - CP 05.04.02.12:- -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sua reunião ordinária realizada em nove de Maio próximo passado, esta Câmara deliberou - proposta de deliberação número novecentos e vinte e nove, de dois mil e um - aprovar o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de nove milhões seiscentos e onze mil quatrocentos e dezanove escudos, com IVA incluído à taxa de dezassete por cento. -----

-----Considerando que a taxa do IVA não é de dezassete por cento mas de cinco por cento, proponho: -----

----- A aprovação do primeiro auto de mediação de trabalhos no montante de oito milhões duzentos e catorze mil oitocentos e oitenta e oito escudos, acrescido do IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Artemísia - Centro de Jardinagem, Limitada. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

54 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA 00-10-JA, À SR^a. D^a. PAULA ROSÁRIA ALVAREZ MARGARIDA RUSSO: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do Registo número trinta e três mil quinhentos e três, de dois mil e um, de três de Setembro, vem a Senhora Dona. Paula Rosária Alvarez Margarida Russo, pedir indemnização, pelos danos causados na sua viatura da Volvo V Quarenta, matrícula zero zero - dez - JA, que estava estacionada na Rua Comandante Germano Dias, em Oeiras, devido à queda de um ramo que atingiu o tejadilho, enquanto se procedia ao abate de uma árvore.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- O pagamento do montante de cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e um escudos, correspondente à reparação dos danos causados na citada viatura, à Senhora Dona Paula Rosária Alvarez Margarida Russo.-----

----- A comunicação da presente deliberação à munícipe. -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

55 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO PELOS DANOS CAUSADOS NA VIATURA 98-86-LB À FIRMA FERNANDES & TERCEIRO, LD^a.-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“No dia vinte de Agosto findo, enquanto se procedia à recolha industrial de resíduos na firma Fernandes & Terceiro, Limitada, sita na Rua Nossa Senhora da Conceição, número sete, em Carnaxide, através da viatura de aluguer vinte e quatro - oitenta e nove - PN, devido a deficiência nos braços de recolha de contentores, o recipiente soltou-se, embatendo na viatura Fiat Punto, matrícula noventa e oito - oitenta e seis - LB, que estava estacionada, danificando a frente da viatura.

-----Assim, vem a citada firma, pedir uma indemnização pelos danos causados na sua viatura, apresentando para o efeito um orçamento no montante de noventa e sete mil novecentos e dezasseis escudos.

-----Em face do que antecede, proponho:

-----O pagamento do montante de noventa e sete mil novecentos e dezasseis escudos à firma Fernandes & Terceiro, Limitada, correspondente à reparação dos danos causados na sua viatura.

-----A comunicação da presente deliberação ao município.

-----A aprovação desta proposta em minuta.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**56 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA UE-76-51,
AO SR. CÉSAR JOSÉ CORREIA DE MIRANDA POMBO:**-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através da carta registo número vinte e nove mil novecentos e sessenta e um, de dois mil e um, de um de Agosto findo, vem o Senhor César José Correia de Miranda Pombo, pedir indemnização pelos danos causados na sua viatura Renault, matrícula EU - setenta e seis - cinquenta e um, motivada pela queda de um bidon plástico, com um produto químico de limpeza, de uma viatura camarária, ao entrar na Marginal, em Caxias. -----

-----Este bidon, foi parar debaixo da frente direita do seu veículo, ficando entalado, provocando danos no pára-choques e fixação do farol de nevoeiro do lado direito.-----

-----Após a análise desta reclamação, a Divisão de Serviços urbanos, confirmou a veracidade da mesma.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- O pagamento do montante de vinte e cinco mil cento e cinquenta e cinco escudos, ao Senhor César José Correia de Miranda Pombo, correspondente à reparação dos danos causados na sua viatura. -----

----- A comunicação da presente deliberação ao município.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**57 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª FASE -
INUNDAÇÕES NO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO E
LIQUIDAÇÃO DO 14º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e trinta, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a firma fiscalizadora Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, realizou a vinte e nove, de Junho de dois mil e um, a medição de trabalhos, cujo auto se anexa ao processo e importa em setenta e oito mil e trezentos escudos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de setenta e oito mil e trezentos escudos, devem-se ao facto de ter sido ultrapassadas as quantidades previstas para a escavação em terra, o arranque de pavimentos para abertura de vala, a carga, transporte e descarga dos produtos sobrantes, e o aterro de valas, carecendo os mesmos de sancionamento. ---

-----De acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de setenta e oito mil e trezentos escudos;-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oitenta e dois

mil duzentos e quinze escudos, o qual inclui a importância de três mil novecentos e quinze escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopol – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima; -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas dos trabalhos acima mencionados; -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que a sua intervenção é suscitada pelas obras de construção do viaduto da CRIL, em Algés, pensando, inclusivamente, que a Câmara tomou posição sobre isso, lembrando-se que o Senhor Presidente chamou a atenção porque a própria programação e desenvolvimento das obras., poderá ter implicações negativas, as quais deverão ser devidamente equacionadas com o ICOR, ou seja, o próprio desenvolvimento das obras pode provocar impactos diferentes, os quais devem ser devidamente previstos e programados. -----

----- Continuando, disse que quanto à duplicação da Ribeira da Junça na altura foi referido que uma parte estava garantida, perguntando se a outra parte também estava garantida, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a outra parte ainda não está, voltando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que isso é de crucial importância, atalhando o **Senhor Presidente** que não é na Câmara que deve dizer que é de crucial importância, porque já falou milhares de vezes nisso, a Autarquia está a acompanhar o assunto, tem insistido junto das entidades competentes, chamando-lhes a atenção de que não é possível fazer aquele troço e deixar o outro por fazer, agora o que não pode é dar um tiro ao Ministro do Ambiente. -----

----- Intervindo de novo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** chamou a atenção dos Senhores Vereadores do P.S., porque, na sua opinião isto é um assunto importante, porque envolve dois tipo de paradoxos -----



----- O primeiro é que se está a fazer um troço e não há garantias de se fazer o seguinte;-----

----- O segundo é que sempre se disse que se estava à espera de fazer o viaduto, para fazer esta obra, pensando que é inadmissível que a obra se conclua, que se faça um troço e não se faça outro.- -----

----- O **Senhor Presidente** no uso da palavra explicou que o ICOR só assumiu a responsabilidade de uma parte, agora é preciso que o INAG assuma a outra parte, acrescentando que a C.M.O. não se esquia a participar, sendo necessário fazer-se diligências para que o problema se resolva.-----

----- Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que também é necessário que a Câmara acompanhe a execução da obra, já que implica prazos e se houver atrasos, inquiriu quais as consequências que esses atrasos produzem. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** disse que não queria fazer comentários sobre a forma de funcionamento do ICOR, porque em relação à Rotunda de Tercena, a Câmara já teve três ou quatro posições, ou seja, a Câmara fez o projecto e propôs-se executá-lo, tinha um protocolo acordado com o ICOR só faltava assinar para a Câmara o fazer, entretanto, já não era a Câmara eram eles que faziam, a seguir pedem outra vez à Câmara para ser ela a fazer, estava a ser lançado o concurso público, entretanto, chega uma carta há cerca de um mês a dizer que eles é que fazem, acrescentando que o Vereador Jorge Bicó da Costa é testemunha disso de modo que não fará comentários, estando sim, a envidar esforços junto do INAG para que a obra avance.----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** intervindo, disse que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira chamou a atenção da bancada do P.S., mas não percebe qual é a pertinência da questão, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** esclareceu que a conclusão desta obra é da responsabilidade da Administração Central e do Governo, pensando ser importante que a Câmara sobre isso, tome uma posição inequívoca, já que é uma situação completamente absurda.

----- Intervindo o **Senhor Presidente** disse compreender perfeitamente a intervenção do

Senhor Vereador Arnaldo Pereira, na medida em que por vezes a bancada do P.S. é tão ciosa nas reuniões em realçar iniciativas, actividades, obras e projectos do Governo, que o leva a pensar que também é importante que sejam capazes, nesta altura e em relação a este assunto, de defender junto do Governo, o problema que existe. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que iria usar uma expressão utilizada pelo Senhor Presidente, ou seja, disse que neste momento, o Senhor Presidente está desatento, na medida em que ainda hoje teve oportunidade de enaltecer obras feitas pela C.M.O. e criticar o que considerou criticável na actuação do Governo, estando perfeitamente à vontade nessa matéria, porque critica quando tem que criticar e enaltece quando tem que enaltecer, quer sejam assuntos do Governo ou da Câmara, pois sobre isso não tem preconceitos. -----

----- Prosseguindo, salientou que não é nenhum agente da Administração Pública perante o Governo Central, estando nessa situação nas mesmas condições que os outros Vereadores, retorquindo o **Senhor Presidente** que não é só defender o Governo nas reuniões de Câmara, voltando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se houver alguma proposta concreta e se sobre ela já se emitiu alguma opinião e posição, pode ser criticável ou não, e aí, então explicam porque tomaram aquela posição, agora se não existe nenhuma proposta concreta e se ninguém votou, não se deu opinião sobre isso, não lhe parece pertinente qualquer tipo de observação, porque não são agentes da Administração Central, argumentando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que registou a intervenção do Senhor Vereador Emanuel Martins com muito agrado, porque é assim que as autarquias devem actuar, bem como a disponibilidade dos Senhores Vereadores do P.S. para se associarem a uma tomada de posição inequívoca desta Câmara, junto do INAG, para que se conclua a Ribeira da Junça, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que naquilo que consideram pertinente, inquirindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** se então se poderá considerar essa situação verbalmente aprovada por todos,



interrompendo o **Senhor Presidente** que para não haver posições inequívocas, na próxima reunião trará uma moção, ou uma proposta nesse sentido, para reforçar tudo o que foi dito. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**58 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª FASE -
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO E
LIQUIDAÇÃO DO 15º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e oitenta e quatro, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a firma fiscalizadora Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, realizou a trinta e um de Julho de dois mil e um a medição de trabalhos, cujo auto se anexa ao processo e importa em quinze milhões sessenta mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----De acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quinze milhões oitocentos e treze mil quatrocentos e sessenta e sete escudos, o qual inclui a importância de setecentos e cinquenta e três mil e vinte e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima; - -----

-----Remeter cópia do auto de medição ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**59 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª. FASE -
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO DE
TRABALHOS A MAIS - CP 06.01.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e seis, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, na empreitada acima mencionada, no mapa de quantidades de trabalhos não consta o artigo de protecção da tubagem em “PRFV” (poliéster reforçado a fibra de vidro), trabalho este indicado na peça desenhada número nove, previsto quando o recobrimento da tubagem é inferior a um metro. -----

-----Pela telecópia número dois mil duzentos e vinte, a qual se encontra anexa no processo, vem a fiscalização, Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, apresentar a análise da proposta de preços para os trabalhos referidos anteriormente. -----

-----Assim sendo, segundo a mesma informação, o trabalho consiste na protecção da tubagem com lajetas de zero vírgula quatro por um vírgula dezassete por zero vírgula quinze, em betão armado B vinte e cinco A quatrocentos-NR, sendo o preço unitário o aprovado na proposta de concurso, e o valor global dos trabalhos a mais de setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e catorze escudos.-----

-----A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de zero vírgula quarenta e

seis por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de um vírgula sessenta e nove por cento. - -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e catorze escudos mais IVA, como trabalhos a mais de natureza prevista; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**60 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª FASE -
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO DE
TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA - CP 06.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, na empreitada acima mencionada, estava prevista a execução de uma galeria técnica para a passagem das infra-estruturas da PT e LTE, não estando contemplado no mapa de quantidades o trabalho relacionado com a escavação de terras para implantação da mesma. -----

-----Pela carta referência zero um/P/quatrocentos e trinta e um, datada de vinte e cinco de Maio de dois mil e um, registada nesta Câmara com o número vinte mil setecentos e vinte e três, a qual se encontra anexa ao processo, vem a fiscalização, Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, apresentar a análise da proposta de preços para os trabalhos referidos anteriormente. --

-----O trabalho consiste na escavação em rocha e em terra, transporte a vazadouro e aplicação de betão de regularização, sendo os preços das propostas do concurso e o valor global dos trabalhos a mais de trezentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e um escudos; -----

-----A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de zero vírgula vinte por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de dois vírgula quarenta e oito por

cento.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de trezentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e um escudos, mais IVA, como trabalhos a mais de natureza prevista;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**61 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª FASE -
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO DE
TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA - CP 06.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopol - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e cinquenta, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, na empreitada acima mencionada, no decurso da escavação para a implantação do colector pluvial da Rua Direita do Dafundo, constatou-se a existência de uma sapata do edifício (existente no cruzamento da Rua Sete de Junho de Mil Setecentos e Cinquenta e Nove, com a Rua Direita do Dafundo), que colidia com o traçado do colector pluvial previsto em projecto, sendo necessário desviar o colector para a direita e construir uma câmara de visita no ponto de mudança de direcção, conforme critérios do projectista (página vinte e cinco, da Memória Descritiva do Projecto de Execução).-----

-----Pela carta referência zero um/P/quatrocentos e trinta, datada de vinte e cinco de Maio de dois mil e um, registada nesta Câmara com o número vinte mil setecentos e vinte e quatro, a qual se encontra anexa ao processo, vem a fiscalização, Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, apresentar a análise da proposta de preços para os trabalhos referidos anteriormente. --

-----Assim sendo, conforme parecer da fiscalização, o qual se encontra anexo ao processo, atendendo ao obstáculo encontrado no local e de acordo com os pressupostos do

projectista, é necessário proceder à execução de uma câmara de visita localizada entre os perfis G Seis e G Sete, do colector pluvial.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos a executar incluem duas juntas com flange, uma câmara de visita, uma tampa em ferro fundido e pintura com resina epoxídica, sendo o valor global dos trabalhos a mais de quinhentos e sessenta e oito mil e setenta escudos, e os preços unitários são da proposta de concurso. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de zero vírgula trinta e cinco por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de um vírgula vinte e três por cento. - -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de quinhentos e sessenta e oito mil e setenta escudos, (mais IVA), como trabalhos a mais de natureza prevista; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**62 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª FASE -
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO DE
TRABALHOS A MAIS DE DESVIO DE CABOS DA PT - CP 06.01.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e dezassete, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, na Rua Direita, no alinhamento da nova Canalização da Ribeira da Junça, foram encontrados cabos da Portugal Telecom, tendo-se contactado essa entidade no sentido de proceder ao desvio dos mesmos, conforme telex número mil duzentos e setenta, anexa ao processo.-----

-----Pela telex número mil setecentos e setenta e dois, a qual se encontra anexa ao processo, vem a Portugal Telecom, apresentar as condições para o desvio dos cabos, propondo o fornecimento dos materiais necessários para o desvio, nomeadamente as tubagens, o apoio técnico e de fiscalização da obra e que a CMO forneça a mão-de-obra necessária à execução dos trabalhos de construção civil, nomeadamente a construção das condutas envolvidas em pó de pedra e caixas de visita em blocos de betão amaciados, de acordo com o projecto, já fornecido pela Portugal Telecom.-----

-----Conforme parecer exarado pelo Senhor Director deste Departamento, na informação número trezentos e setenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, Serviço de

Infra-Estruturas Municipais, foram solicitados os custos financeiros dos trabalhos referidos anteriormente.-----

----- Pela telecópia número dois mil cento e setenta e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a Neopol, Sociedade Anónima, adjudicatária da empreitada acima mencionada, apresentar uma proposta de preços para os trabalhos de desvio de infra-estruturas da Portugal Telecom.-----

----- Assim sendo, segundo a mesma informação, analisados os preços unitários, os mesmos foram considerados aceitáveis, visto estarem dentro dos valores correntes praticados no mercado.-----

----- O valor global dos referidos trabalhos é de seiscentos e doze mil e sessenta e quatro escudos, engloba os trabalhos de abertura de vala para levantamento e reposição de cabos existentes, o nivelamento de fundo de vala para colocação de novos tubos de PVC em esteira e um tritubo e a execução de caixas, incluindo todos os trabalhos necessários. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de zero vírgula trinta e sete por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de um vírgula vinte por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos preços unitários apresentados; -----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de seiscentos e doze mil e sessenta e quatro escudos, (mais IVA), como trabalhos a mais de natureza não prevista; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**63 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª FASE -
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO DE
TRABALHOS A MAIS E A MENOS E PREÇOS UNITÁRIOS - CP 06.01.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e nove, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, na empreitada acima mencionada, foi proposto pelo Projectista, Engidro – Estudos de Engenharia, Limitada, visto que naquele local a rede é unitária, a eliminação da parte sifonada do corpo de sumidouros de dupla grade e de sumidouros de grande capacidade. -----

-----Pela carta referência zero um/P/quatrocentos e trinta e um, datada de vinte e cinco de Maio de dois mil e um, registada nesta Câmara com o número vinte mil setecentos e vinte e três, a qual se encontra anexa ao processo, vem a fiscalização, Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, apresentar uma proposta de trabalhos a menos para os trabalhos referidos anteriormente. -----

-----Assim sendo, para eliminação da parte sifonada dos sumidouros o empreiteiro apresenta uma menor valia de oito mil e quinhentos escudos, para os sumidouros de dupla grade (total de vinte e duas unidades), passando o preço unitário para quinhentos e nove mil e setenta e dois escudos e de nove mil e quinhentos escudos para sumidouros de grande capacidade (total

de duas unidades), passando o preço unitário para quinhentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta escudos.-----

----- O trabalho consiste na remoção de uma pequena peça nos sumidouros previstos, conforme informado pela fiscalização do exterior, os valores apresentados resultaram de uma discussão em reunião de obra.-----

----- O valor global dos trabalhos a menos é de doze milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro escudos (quinhentos e dezassete mil quinhentos e setenta e dois escudos vezes vinte e duas unidades mais quinhentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta escudos vezes duas unidades).-----

----- O valor global dos trabalhos a mais é de doze milhões trezentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro escudos (quinhentos e nove mil e setenta e dois escudos vezes vinte e duas unidades mais quinhentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta escudos vezes duas unidades). -----

----- Os presentes trabalhos a mais não constituem agravamento do custo da empreitada. -

----- A percentagem de trabalhos a menos é de sete vírgula sessenta e nove por cento.-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de sete vírgula cinquenta e seis por cento e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de nove vírgula setenta e um por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos preços unitários apresentados; -----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de doze milhões trezentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro escudos, (mais IVA), como trabalhos a mais de natureza não prevista; -----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de doze milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro escudos, (mais IVA), como trabalhos a menos da empreitada;



-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

64 - Pº 267-DIM/DEIM/98 - ENVOLVENTE AO FORTE DE S. BRUNO – CAXIAS (70% FUNDO TURISMO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 14 - CP 02.03.02.08.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em catorze de Julho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de oitenta e quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e sessenta e oito, de dois mil, da Divisão de Obras Municipais, no dia trinta de Julho de dois mil e um procedeu-se no local da obra, juntamente com o adjudicatário, às medições dos trabalhos executados, cujo auto se anexa ao processo e importa em três milhões trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Estes trabalhos referem-se ao fornecimento e colocação de papeleiras, à ligação da rede de águas e esgotos à rede geral, à execução das caldeiras e à rede eléctrica.-----

-----Segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições. ---

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no montante de três milhões quinhentos e trinta mil setecentos e sessenta e seis escudos, o qual inclui a importância de cento e sessenta e oito mil cento e trinta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

65 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AV. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 15º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.05.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e trinta e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e sete, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da Comunicação Interna número cinquenta e nove, de dois mil e um, a fiscalização da obra em título, LEMO – Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, enviou o auto de medição número quinze, o qual se encontra anexo ao processo, no montante de um milhão setecentos e trinta e dois mil setecentos e dezanove escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----A fiscalização informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão oitocentos e dezanove mil trezentos e cinquenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de oitenta e seis mil seiscentos e trinta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

66 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 16º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.05.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e trinta e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e trinta e nove, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da Comunicação Interna número sessenta dois, de dois mil e um, a fiscalização da obra em título, LEMO – Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, enviou o auto de medição número dezasseis, o qual se encontra anexo ao processo, no montante de trinta e nove milhões setecentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e quatro escudos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista. -----

-----Os trabalhos mais de natureza não prevista foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil. -----

-----A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto é de onze vírgula noventa e cinco por cento, e a percentagem acumulada dos trabalhos a mais dos autos de medições é de vinte e quatro vírgula cinquenta por cento. -----

-----A fiscalização informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quarenta e um milhões setecentos e treze mil cento e dois escudos, o qual inclui a importância de um milhão novecentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**67 - Pº 293-DIM/DEIM/99 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 3ª FASE -
COMPARTICIPAÇÃO DO SUB- PROGRAMA 1 – QCA III - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO
DO 12º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.01.02.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa OFM – Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta e oito milhões cem mil quinhentos e trinta e oito escudos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Segundo a informação número seiscentos e um, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a obra terá uma extensão de cerca de cem metros, estando prevista uma secção constituída por um quadro rectangular, onde se inscreverão duas secções separadas por uma parede descentrada, de modo a terem funcionamentos distintos e independentes. -----

-----Em vinte e seis de Julho de dois mil e um, foi realizada a medição dos trabalhos pela Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, firma que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em trezentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e dois escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e um escudos, o qual inclui a importância de dezassete mil cento e dezanove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa OFM – Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima;-----

----- Remeter cópia do auto de medição ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações

Institucionais; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

68 - Pº 293-DIM/DEIM/99 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 3ª FASE - COMPARTICIPAÇÃO DO SUB - PROGRAMA 1 - QCA III - A APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA - CP 06.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa OFM – Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta e oito milhões cem mil quinhentos e trinta e oito escudos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Segundo a informação número quatrocentos e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, por forma a garantir uma ligação perfeita entre os módulos pré-fabricados na zona da obra de protecção à descarga, zona de grande agitação marítima e muita exposta, foi proposto pelo adjudicatário o prolongamento do maciço de betão ciclópico de modo a envolver a junta dos módulos terminais. -----

-----Pela carta, referência zero um/P/duzentos e dezanove, de vinte de Março de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, a fiscalização Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, apresentou o parecer relativo a esta proposta. -----

-----Conforme referido pelo adjudicatário a zona em causa está muita exposta a acções marítimas quer das marés quer das águas a transportar na canalização, pelo que o reforço da zona de descarga é favorável ao funcionamento da canalização. -----

-----Ainda segundo a mesma informação, a quantidade total a executar é de vinte e dois metros cúbicos vezes vinte e quatro mil oitocentos e trinta e seis escudos, sendo o total de quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois escudos. -----

-----A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de zero vírgula oito por

cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de onze vírgula vinte e cinco por cento.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos, no montante de quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois escudos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza prevista da empreitada; -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas da aprovação dos trabalhos acima referidos; --

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** em relação aos trabalhos a mais de natureza prevista, disse pretender mostrar a sua desaprovação a essa designação, na medida em que na sua opinião é um erro de designação, porque ela não se enquadra, porque quanto muito são trabalhos a mais por erros e omissões, acrescentando que não existem trabalhos a mais de natureza prevista, há trabalhos a mais que são previstos, porque é a continuidade daquilo que estava a ser feito e resultam de um mau projecto, ou de má medição e por qualquer razão é preciso fazer trabalhos a mais, explicando o **Senhor Vereador Lopes Neno** que isso é uma terminologia jurídica e o Tribunal de Contas, ao longo dos anos tem visado os processos e não tem levantado problemas nenhuns sobre isso.-----

----- Intervindo o **Senhor Presidente** deu um exemplo que considera ser trabalhos a mais de natureza prevista, ou sejam adjudica-se uma empreitada para um lar de terceira idade, com duas caves. Fez-se o estudo geológico e houve um erro qualquer, pensou-se que era terra mole e quando chegaram ao primeiro nível, era rocha dura e não era previsto que fosse rocha dura, inquirindo então numa situação destas que tipo de trabalhos é que é, explicando o **Senhor Vereador Lopes Neno** que se na empreitada havia preços unitários, na qual estipulava que havia preços só para terra, se aparece rocha dura, aí são trabalhos a mais de natureza não prevista, no entanto, se na empreitada havia, nem que fosse dois metros cúbicos de rocha mais que se



previsse que poderia aparecer mais, então são trabalhos de natureza prevista, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que isso é um erro do empreiteiro, argumentando o **Senhor Vereador Lopes Neno** que não é isso, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que isso é o entendimento entre a Câmara e o empreiteiro, opinando o **Senhor Vereador Lopes Neno** que não se trata disso, porque existe legislação própria e poderá ser um entendimento jurídico. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que já uma vez se pediu um parecer sobre os trabalhos a mais, de modo que sugeriu que se pedisse um outro ao tribunal de Contas, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que até hoje o Tribunal de Contas nunca levantou problemas em relação a isso, opinando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se peça o parecer ao Gabinete Jurídico, concluindo o **Senhor Presidente** que irá mandar averiguar isso de trabalhos a mais de natureza prevista e não prevista e fará chegar aos Senhores Vereadores um parecer sobre a matéria. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**69 - Pº. 142-DIM/DCAD/00 -MANUTENÇÃO / COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
NA FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO)
AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões oitocentos e vinte e oito mil escudos, à firma M. Iglésias, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões oitocentos e seis mil e novecentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.--

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa mil trezentos e quarenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

70 - Pº. 394-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DA OUTURELA, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e oito escudos, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quinze milhões de escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinze milhões setecentos e cinquenta mil escudos, o qual inclui a importância de setecentos e cinquenta mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

71 - Pº. 407-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRACETA FERNÃO LOPES E RUA CASAL DO ROSSO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por doze milhões duzentos e quinze mil escudos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de doze milhões duzentos e quinze mil escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e dez mil setecentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

72 - Pº. 408-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DO RECIFE, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez milhões oitocentos e vinte e três mil escudos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dez milhões oitocentos e vinte e três mil escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de onze milhões trezentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de quinhentos e quarenta e um mil cento e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**73 - Pº. 26-DIM/DOM/01 - PORTAS DE ALTA SEGURANÇA PARA O FORTE DE S. BRUNO -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
02.03.02.08.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por despacho proferido em vinte e dois de Março de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Adérito Augusto Dias, Limitada, pela importância de oitocentos e trinta e sete mil escudos, com o prazo de execução de vinte dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de novecentos e quinze mil escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - oitocentos e trinta e sete mil escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - setenta e oito mil escudos.-----

-----Segundo a informação número quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de setenta e oito mil escudos, resultaram da necessidade de proceder a reparações, consequência de actos de vandalismo, que não são da responsabilidade do adjudicatário.-----

-----Os preços unitários apresentados pelo adjudicatário encontram-se dentro dos praticados no mercado, pelo que se julga serem de aceitar.-----

-----O presente auto tem nove vírgula trinta e dois por cento de trabalhos a mais, que correspondem à mesma percentagem de trabalhos a mais facturados.-----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos preços unitários para os trabalhos a mais de natureza não prevista;

----- A aprovação de trabalhos a mais no montante de setenta e oito mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de novecentos e sessenta mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Adérito Augusto Dias, Limitada; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

74 - Pº. 118-DIM/DEIP/01 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MONUMENTO DOS COMBATENTES – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP.05.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão quinhentos e quinze mil trezentos e vinte e cinco escudos, à empresa CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quinhentos e quinze mil trezentos e vinte e cinco escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quinhentos e noventa e um mil e noventa e um escudos, o qual inclui a importância de setenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis escudos de IVA, à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

75 - Pº. 119-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO EXTERIOR DO PALÁCIO DOS ARCOS, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões oitenta e três mil setecentos e trinta e seis escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

76 - Pº. 126-DIM/DEIP/01 - ALTERAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTUNDA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão quinhentos e dezoito mil e quatrocentos escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quinhentos e dezoito mil e quatrocentos escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de setenta e cinco mil novecentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

77 - INSTALAÇÃO DE UMA FONTE CIBERNÉTICA NA ALAMEDA FERNÃO LOPES, EM MIRAFLORES – AJUSTE DIRECTO – CP.10.01.03.05.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A eleição do concelho de Oeiras como um espaço de prestígio e qualidade, não só dentro da Área Metropolitana de Lisboa, mas no País, é uma aposta, que tem, ao longo dos tempos, vindo a ser ganha. -----

-----Sendo as pessoas, o princípio basilar e orientador de toda a política de intervenção, é preocupação da Autarquia proporcionar aos municíipes espaços de encontro, lazer e estar, promovendo o renascer das relações humanas, num Mundo cada vez mais virtual onde a partilha das emoções se faz, cada vez mais, através de bytes e modems. -----

-----"Para que os contactos humanos não venham a reduzir-se ao "Cibermundo" é necessário repensar a Cidade Real, reabilitando e qualificando os seus espaços para que constituam o suporte privilegiado das expressões de cultura e de sociabilidade, e sejam os espaços de descoberta da arte contemporânea e do prazer do convívio. -----

-----O espectáculo de vida urbana deve ser suficientemente aliciante para que o cidadão do Cibermundo deslique o botão e desça à "Praça". (Oeiras Vinte e Um - Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável - Primeiro Fórum da Sustentabilidade). -----

-----É justificação bastante para preservar os espaços abertos, e isso bem tem entendido a Autarquia, o reconhecimento das funções especiais que desempenham, em termos de locais de reunião e áreas de lazer e descontração.-----

-----Urge reconciliar as pessoas com o espaço que habitam. É necessário, sobretudo e antes de mais, revitalizar os espaços públicos, para que se cumpra tal desiderato. -----

-----Em sequência, a proposta que se faz, nesta fase, é a instalação de uma fonte cibernética na Alameda Fernão Lopes em Miraflores.-----

----- Pretende-se, através da instalação desta fonte, revitalizar e valorizar o espaço onde vai ser inserida. Sendo uma zona de passagem de um grande número de pessoas, é ao mesmo tempo um espaço "vazio" e de alguma forma desumanizado, face à grande concentração de serviços e com o qual não há a necessária identificação e relação, para que lá se possa permanecer e conviver. -----

----- A fonte cibernética que se pretende instalar, inventada e desenvolvida por uma única empresa, a GHESA - Ingenieria y Tecnologia, Sociedade Anónima (conforme atesta Certificado Oficial, emitido pelo Registo de Propriedade Industrial de Espanha, em anexo ao processo) caracteriza-se, em termos técnicos, por apresentar um profundo avanço tecnológico em relação às fontes convencionais, caracterizado pela aplicação dos mais modernos elementos informáticos no comando da água, luz e som e ainda pelo sistema de filtragem e dosificação algicida que diminui a frequência das operações de limpeza e substituição da água, com as consequentes vantagens em termos ambientais e financeiros. A acrescentar, propõe-se ainda, a instalação de três túneis visitáveis com portas interactivas. -----

----- Neste sentido e considerando que: -----

----- a) A GHESA - Ingenieria y Tecnologia, Sociedade Anónima, inventou e registou, em Espanha, a patente das Fontes Ornamentais Cibernéticas; -----

----- b) Não há indicações de que tenha vendido ou cedido a qualquer outro título, os seus direitos sobre a patente registada; -----

----- c) Em Portugal está em curso o processo de registo da patente; -----

----- d) É o único fornecedor, em Portugal, de fontes cibernéticas com as características já referenciadas; -----

----- e) É titular do necessário certificado de empreiteiro de obras públicas, nas primeira, sexta, décima terceira e décima quinta subcategorias da quinta categoria. -----

----- Proponho à Câmara a adjudicação, por ajuste directo, nos termos da alínea b), do



número um, do artigo centésimo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, à GHESA - Ingenieria y Tecnologia, Sociedade Anónima, de uma fonte cibernética a instalar na Alameda Fernão Lopes em Miraflores, pelo valor global de cento e treze milhões seiscentos e vinte e três mil escudos, a que deverá acrescer IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Aprovação da minuta de contrato, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, do diploma legal citado e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um, a qual se encontra anexa a esta proposta e dela faz parte integrante; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- “Minuta de Contrato de Empreitada -----

----- Número catorze, de dois mil e um-----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, para execução da empreitada de "Instalação de uma Fonte Cibernética na Alameda Fernão Lopes, em Miraflores", adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, tomada em sua reunião no dia ... de ... de dois mil e um, à sociedade comercial denominada GHESA - Ingenieria y Tecnologia, Sociedade Anónima, Sucursal, mediante ajuste directo, nos termos do número um, do artigo centésimo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra noventa e nove, de dois de Março, pelo montante global de cento e dezanove milhões trezentos e quatro mil cento cinquenta escudos, incluindo o Imposto de Valor Acrescentado, à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, O Município de Oeiras, pessoa colectiva de Direito Público quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo primeiro andar - B, em Miraflores/ Algés, cujos os poderes lhe são conferidos pela alínea f) do

número dois, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro. -----

----- Como segundo outorgante, GHESA - Ingenieria y Tecnologia, Sociedade Anónima Sucursal, Pessoa Colectiva número novecentos e oitenta milhões e setenta e um mil quinhentos e cinquenta, com sede na Rua Fonseca Cardoso, número vinte, terceiro piso – quatro mil – duzentos e trinta e um Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ... titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número ... EOP, representada por ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., residente em ... e ... , natural da freguesia de ... , concelho de ... residente em ... na qualidade de ... titulares dos bilhetes de identidade números ... de ... e ... de ..., emitidos pelo ... com poderes para o acto conforme documento arquivado, o qual se regerá de acordo com as cláusulas seguintes:-----

-----Primeira-----

-----(Objecto)-----

Um - Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de "Instalação de uma Fonte Cibernética na Alameda Fernão Lopes, em Miraflores", nas condições do caderno de encargos, proposta do adjudicatário, para todos os efeitos aqui se dão como transcritos ficando a fazer parte integrante deste contrato.-----

-----Segunda-----

-----(Preço e Tipo de Empreitada)-----

Um - O encargo total da empreitada é de cento e dezanove milhões trezentos e quatro mil cento e cinquenta escudos, sendo cento e treze milhões, seiscentos e vinte e três mil escudos correspondente aos trabalhos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil cento e cinquenta escudos, correspondente ao Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento.-----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa.-----

Três - O tipo de empreitada é por preço global.-----



-----Terceira-----

-----(Prazo de Execução)-----

O prazo de execução da obra é de sessenta dias, com início na data de consignação.-----

-----Quarta-----

-----(Garantia)-----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de cinco milhões seiscentos e oitenta um mil cento e cinquenta escudos, mediante garantia bancária número ... , prestada pelo Banco-----

-----Quinta-----

-----(Plano de pagamentos e revisão de preços)-----

Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto no artigo duzentésimo segundo e seguintes do Decreto - Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no Caderno de Encargos: -----

Dois - A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis do referido Caderno de Encargos, com aplicação da fórmula polinomial, constante da cláusula ... do referido Caderno de Encargos (cláusulas especiais). -----

-----Sexta-----

-----(Foro Competente)-----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato à competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

-----Sétima-----

-----(Disposições Finais)-----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; -----

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras em sua reunião realizada ... ;-----

Três - A empreitada objecto ao presente contrato foi adjudicada por deliberação de ... ; -----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação de ... ; -----

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de ... ; -----

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

Sete - Em tudo quanto estiver omissa no presente contrato aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, no Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Foi pago o selo devido na importância de ... escudos, por meio de guia, de acordo com o número oito, da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei número cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro.-----

Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes.-----

Pelo Primeiro Outorgante; -----

Pelo Segundo Outorgante.” -----

----- II – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou porque é que é um ajuste directo, respondendo o **Senhor Presidente** que é um ajuste directo porque é o único produtor, não existe outro, neste momento, tudo o que é fontes em Portugal, é ele que faz, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que mesmo a nível de Espanha se não existe outro, retorquindo o **Senhor Presidente** que até mesmo em Macau as fontes são feitas por ele, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que com cento e treze mil contos poderia ser aberto um concurso internacional, opinando o **Senhor Vereador Lopes Neno**, que não conhece mais



ninguém que o faça, pois já consultou o mercado e não apareceu mais nenhuma firma, explicando o **Senhor Presidente** que não vê a vantagem de abrir um concurso internacional, porque é ela que faz este trabalho em toda a Europa, de modo que avança assim e se o Tribunal de contas recusar, então depois pensa-se nisso.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** perguntou se a descrição da acção está devidamente cabimentada, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que a fotocópia do Senhor Vereador não tem, mas o original tem o carimbo do Gabinete de Estudos. -----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra, disse que pretendia fazer um elogio, porque muitas vezes critica as propostas que não vêm devidamente sustentadas, de modo que também tem que elogiar o naco de prosa que leu na proposta, e que se refere ao segundo parágrafo, ou seja: -----

-----“Sendo as pessoas ... até modems.” -----

-----Intervindo, o **Senhor Presidente** disse que por acaso não leu a proposta, mas subscreve o que disse o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, ao que este **Senhor Vereador**, acrescentou que não é só um elogio, porque este naco de prosa não só é bonito, como é brilhante.

-----III – A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins, Maria Manuela Augusto e abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto.-----

-----IV – No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** faz a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra pela não abertura de concurso público dado o montante envolvido.” ---

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

78 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO – CP 11.03.09.02:-----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o mês de Julho de dois mil e um.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) a transferência de dois milhões seiscentos e três mil oitocentos e setenta e quatro escudos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia;-----

----- b) a sua aprovação em minuta”.-----

----- II – A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**79 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO - CP
07.01.09.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de um milhão setecentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide para aquisição de equipamento diverso.” -

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

80 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.02.05.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e trinta e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, relativamente à Comunicação Interna de Serviço número quarenta e quatro, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a Fiscalização da obra em epígrafe, LEMO – Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, informar que, com vista à retirada de árvores e sua carga na zona da futura passagem inferior, foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de uma proposta de preços, a qual se encontra anexa ao processo.---

-----Informa ainda a fiscalização que considera o preço apresentado aceitável, e propõe a aprovação do mesmo e a aprovação do trabalho, no valor de quarenta e um mil e quatrocentos escudos, como trabalho a mais da empreitada. -----

-----Pela Comunicação Interna de Serviço número quarenta e cinco, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a fiscalização da obra em epígrafe, LEMO, informar que para conter o aterro do futuro arruamento, da zona a norte do futuro terminal rodoviário, vai ser necessário construir um muro de betão armado ligado ao muro existente e encastrado na rocha, a nordeste, tendo sido solicitado ao adjudicatário uma proposta de preços unitários, a qual

se encontra anexa ao processo, e a respectiva estimativa de custos.-----

----- Informa ainda a fiscalização que relativamente aos preços apresentados, os primeiros (seis ponto dois ponto três ponto um, seis ponto dois ponto quatro ponto um e seis ponto dois ponto sete ponto um) são contratuais, e os restantes não são contratuais mas que consideram aceitáveis, e propõe a sua aprovação, bem como dos trabalhos, no valor de dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete escudos, como trabalhos a mais da empreitada.

----- Pela Comunicação Interna de Serviço número quarenta e seis, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a fiscalização da obra em epígrafe, LEMO, informar que no decurso da obra foi necessário proceder à remoção de aluviões lodosos existentes na Ribeira e substituir por enrocamento, trabalhos que foram aprovados em reunião de Câmara, no valor de sete milhões trezentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta escudos. -----

----- A Fiscalização informa que vai haver necessidade de proceder à retirada de mais quantidade de aluviões lodosos e substituir por enrocamento, e que no decurso desses trabalhos poderá ser necessário proceder à remoção de lodos através de jacto de água com pressão.-----

----- Informa ainda a fiscalização que foi solicitado uma proposta de preços ao adjudicatário, e uma estimativa de custo, a qual se encontra anexa ao processo, no valor de catorze milhões oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos escudos.-----

----- Pela Comunicação Interna de Serviço número quarenta e sete, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a fiscalização da obra em epígrafe, LEMO, informar que para a execução da passagem inferior - tubo ARMCO, vai ser necessário desviar o trânsito do Caminho do Mocho, tendo de se fazer um acesso de circulação automóvel alternativo. -----

----- Informa a fiscalização que foi solicitada ao adjudicatário uma proposta de preços unitários, a qual se encontra anexa ao processo, e a respectiva estimativa de custos.-----

----- Informa ainda a fiscalização que relativamente aos preços apresentados, os primeiros (um e dois) são contratuais, e o três não é contratual mas que considera aceitável, e propõe a



aprovação dos preços bem dos trabalhos, no valor de quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta escudos, como trabalhos a mais da empreitada. -----

----- Pela Comunicação Interna de Serviço número quarenta e oito, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a fiscalização da obra em epígrafe, LEMO, informar que para a construção do aterro a norte da passagem inferior vai ser necessário remover o sistema pluvial e doméstico existente e fazer a sua substituição por um sistema de colectores PN dez quilogramas por centímetro quadrado, a fim de suportarem as cargas do aterro. -----

----- Informa a fiscalização que foi solicitada ao Adjudicatário a apresentação de uma proposta de preços unitários, a qual se encontra anexa ao processo, e a respectiva estimativa de custos. -----

----- Informa ainda a fiscalização que os preços dos artigos um, dois e três, não são contratuais mas que considera aceitáveis, e que o preço do artigo quatro é contratual, e propõe a aprovação dos preços unitários apresentados, e a aprovação dos trabalhos, no valor de um milhão quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e treze escudos, como trabalhos a mais da empreitada. -----

----- Pela Comunicação Interna de Serviço número cinquenta e três, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a fiscalização da obra em epígrafe, LEMO, informar que para se proceder ao assentamento do tubo ARMCO, vai ser necessário remover os solos argilosos moles para a estabilização da base do tubo. -----

----- Informa a fiscalização que foi solicitada ao adjudicatário uma proposta de preços unitários, a qual se encontra anexa ao processo, e a respectiva estimativa de custos. -----

----- Informa ainda a fiscalização que o preço apresentado (artigo quatro ponto dois ponto oito ponto três) não é contratual mas que se encontra já aprovado, propondo a aprovação do trabalho, no valor de duzentos e sessenta e sete mil cento e trinta e oito escudos, como trabalho a mais da empreitada. -----

----- Pela Comunicação Interna de Serviço número cinquenta e sete, de dois mil e um, a qual se encontra anexa o processo, vem a fiscalização da obra em epígrafe, LEMO, informar que devido à necessidade de se fazer escavação em rocha dura, com recurso a martelo demolidor de três vírgula cinco toneladas, na base da fundação do aterro da Avenida, na abertura de caixa de pavimento e na fundação da passagem inferior, foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de uma proposta de preços unitários, a qual se encontra anexa ao processo, e a respectiva estimativa de custos. -----

----- Informa ainda a fiscalização que considera o preço do artigo apresentado aceitável, e propõe a sua aprovação, e a do trabalho, no valor de dezanove milhões trezentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois escudos, como trabalho a mais da empreitada. -----

----- Pela Comunicação Interna de Serviço número cinquenta e oito, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a fiscalização da obra em epígrafe, LEMO, informar que devido à necessidade de se fazer o assentamento do tubo ARMCO numa almofada de areia, foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de uma proposta de preços unitários, a qual se encontra anexa ao processo, e a respectiva estimativa de custos. -----

----- Informa ainda a fiscalização que o preço apresentado (artigo seis ponto três ponto nove ponto dois) não é contratual, mas que se encontra já aprovado, e propõe a aprovação do trabalho, no valor de um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezasseis escudos, como trabalho a mais da empreitada. -----

----- Ainda segundo a mesma informação e conforme vem informando a fiscalização da obra (LEMO), vai haver necessidade de executar alguns trabalhos que não foram previstos e que carecem de aprovação. -----

----- Os presentes trabalhos a mais resultam de omissões de projecto, e a sua não realização impossibilita a concretização da empreitada. -----

----- Não se trata de execução de obras novas, no sentido de uma empreitada, mas sim de



executar algo que não foi previsto e que deveria ter sido, e que sem a execução destes trabalhos não se poderá considerar que a empreitada atinge os seus objectivos e realiza o seu fim. -----

-----Foram solicitados ao adjudicatário propostas de preço, que depois de analisadas pela fiscalização, a mesma considerou aceitáveis, pelo que são de aprovar. -----

-----O valor total das estimativas de custo dos trabalhos é de quarenta milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis escudos (quarenta e um mil e quatrocentos escudos mais dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e sete escudos mais catorze milhões oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos escudos mais quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta escudos mais um milhão quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e treze escudos mais duzentos e sessenta e sete mil cento e trinta e oito escudos mais dezanove milhões trezentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois escudos mais um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil seiscientos e dezasseis escudos).-----

-----A percentagem dos trabalhos a mais propostos, é de doze vírgula catorze por cento, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos preços unitários apresentados;-----

----- A aprovação dos trabalhos no valor de quarenta milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis escudos, como trabalhos a mais da empreitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**81 - Pº 145-DIM/DEIM/00 RDL 9/98 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE
QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP 09.01.03.18.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha – Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de dezanove milhões cento e vinte e sete mil duzentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. ---

-----Os trabalhos previstos na empreitada consistem essencialmente na, recarga betuminosa da faixa de rodagem e dos parques de estacionamento, remodelação do cruzamento das referidas ruas, substituição de lancis danificados, reparação de passeios em calçada de vidraço, e na beneficiação pontual dos órgãos de drenagem pluvial. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de três milhões duzentos e setenta e três mil oitocentos e dez escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e setenta e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que: -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de três milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e um escudos, o qual inclui a importância de cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

82 - Pº. 214-DIM/DOM/00 - RDL 1/01- REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.24.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de dez de Janeiro de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pela importância de vinte milhões seiscentos e oito mil oitocentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à reparação de arruamentos na Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo, estando prevista a recarga betuminosa com tapete anti-derrapante da calçada do Alto de Santa Catarina e da calçada Conde de Tomar, o arranque e reposição de calçada em mau estado, a substituição de lancel em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem pluvial.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de um milhão novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e onze escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e quarenta e oito, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois escudos, o qual inclui a importância de noventa e nove mil quatrocentos e setenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente

----- pagamento à empresa CME, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

83 - Pº. 215-DIM/DOM/00 - RDL 1/01 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e quatro milhões cento e quinze mil cento e cinquenta e três escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra referida em título diz respeito à reparação de arruamentos na freguesia de Algés, estando prevista a recarga betuminosa da Praceta Infante Dom Pedro, da Rua Margarida Palla (parte), da Rua General Ferreira Martins e parte das traseiras da Avenida dos Bombeiros Voluntários, o arranque e reposição de calçada em mau estado, a substituição de lancel em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos, no montante global de um milhão trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais acumulados é de um vírgula oitenta e seis por cento. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e sessenta e um, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e um escudos, o qual inclui a

importância de sessenta e nove mil duzentos e setenta e dois escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima; -----
----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

84 - Pº 243-DIM/DOM/00 - RDL 1/01- REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA –APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03. 25.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e três milhões duzentos e sessenta e três mil cento e quarenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à reparação de arruamentos na freguesia de Linda-a-Velha, estando prevista a recarga betuminosa da Alameda António Sérgio, da Rua Amaro Monteiro e da Rua São João de Brito, o arranque e reposição de calçada em mau estado, a substituição de lancil em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem pluvial. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de cinco milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos Previstos - cinco milhões duzentos e sessenta mil cento e cinquenta escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e seis mil duzentos e sessenta e oito escudos. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e trinta e quatro, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de cento e seis mil duzentos e sessenta e oito escudos, referem-se aos trabalhos de execução de camada de sub-base de tout-venant e de construção de sumidouros com aro e grelha, que

ultrapassaram as quantidades previstas, carecendo os mesmos de sacionamento. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial é de zero vírgula quarenta e seis por cento;----- A percentagem de trabalhos a mais acumulados é de zero vírgula quarenta e seis por cento.-----

----- Ainda e segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do sacionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de cento e seis mil duzentos e sessenta e oito escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de cinco milhões seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e nove escudos, o qual inclui a importância de duzentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**85 - Pº 244-DIM/DOM/00 - RDL 1/01 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE
BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 09.01.03.20.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em catorze de Março de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e quatro milhões quatrocentos e vinte e sete mil escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito às reparações de arruamentos na freguesia de Barcarena, contemplando as Ruas Dom Manuel Primeiro, Fernando Pessoa, Egas Moniz e Bartolomeu da Costa. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de dezanove milhões cento e treze mil seiscentos e quarenta escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos Previstos - dezoito milhões quinhentos e noventa mil trezentos e vinte e cinco escudos;-----

-----Trabalhos a Mais de Natureza Prevista - duzentos e dezoito mil duzentos e noventa e cinco escudos;-----

-----Trabalhos a Mais de Natureza Não Prevista - trezentos e cinco mil e vinte escudos. --

-----Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e um, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista no montante de duzentos e dezoito mil duzentos e noventa e cinco escudos, resultaram do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas nos artigos de fresagem, arranque e reposição de calçada,

fornecimento e assentamento de tampas e aros de ferro e alteamento de caixas de visita, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de trezentos e cinco mil e vinte escudos, dizem respeito a:-----

----- - Escavação para abertura de caixa;-----

----- - Remoção;-----

----- - Fornecimento e execução de tout-venant de zero vírgula quinze metros;-----

----- - Fornecimento e execução de tout-venant de zero vírgula trinta metros;-----

----- - Execução de sumidouros; -----

----- - Execução de reboco em muro. -----

----- Estes trabalhos foram aprovados em Reunião de Câmara de dezoito de Julho de dois mil e um.-----

----- Ainda segundo a mesma informação os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - Sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de duzentos e dezoito mil duzentos e noventa e cinco escudos; -----

----- - Aprovação do presente auto de medição no valor de vinte milhões sessenta e nove mil trezentos e vinte e dois escudos, o qual inclui a importância de novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Alves Ribeiro, Sociedade Anónima; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**86 - Pº. 246-DIM/DOM/00 - RDL 2/01 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE
OEIRAS –APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
09.01.03.28.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e dois milhões seiscentos e noventa e três mil e cem escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra referida em epígrafe diz respeito a reparações de arruamentos na Freguesia de Oeiras, contemplando as Ruas António Sérgio, Cesário Verde e Guerra Junqueiro. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de sete milhões cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta e um escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - seis milhões oitocentos e vinte e três mil novecentos e setenta escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - duzentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e um escudos. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e dois, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de duzentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e um escudos, dizem respeito a: -----

----- Escavação para abertura de caixa; -----

----- Remoção; -----

----- Fornecimento e execução de tout-venant de zero vírgula quinze metros; -----

----- - Fornecimento e execução de tout-venant de zero vírgula trinta metros; -----

----- - Execução de colector de D Duzentos milímetros;-----

----- - Execução de sumidouro.-----

----- Estes trabalhos foram aprovados em reunião de Câmara de dezoito de Julho de dois mil e um.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sete milhões quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de trezentos e cinquenta e seis mil e oitenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Alves Ribeiro, Sociedade Anónima;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

87 - Pº. 249-DIM/DOM/00 - RDL 2/01 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE PORTO SALVO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.31.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia, Limitada, pela importância de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. - -----

-----A empreitada acima mencionada diz respeito à reparação de arruamentos na freguesia de Porto Salvo, estando prevista a recarga betuminosa das Ruas Nossa Senhora de Porto Salvo José Francisco Manangão, Rua Condessa de Cuba, Rua Domingos Pinto, Rua da Juventude e troços das Avenidas Engenheiro Arantes de Oliveira e Avenida Dom Pedro Quinto e ainda Travessa do Escondidinho e Praceta Manuel Batista. A empreitada contempla ainda o arranque e reposição de calçada em mau estado, a substituição de lencil em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem pluvial. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de treze milhões quinhentos e setenta mil e seiscentos escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - treze milhões cinquenta e três mil setecentos e seis escudos.---

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - quinhentos e dezasseis mil oitocentos e noventa e quatro escudos. -----

-----Segundo a informação número quatrocentos e noventa e três, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de

quinhentos e dezasseis mil oitocentos e noventa e quatro escudos, referem-se aos trabalhos de fornecimento e assentamento de lencil de cantaria, arranque e reposição de calçada de vidraço e alteamento de caixas de visita que ultrapassaram as quantidades previstas, carecendo os mesmos de sacionamento. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais do auto é de dois vírgula zero sete por cento.-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de cinco vírgula noventa e dois por cento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- O sacionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de quinhentos e dezasseis mil oitocentos e noventa e quatro escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de catorze milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e trinta escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Guedol - Engenharia, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

88 - Pº. 249-DIM/DOM/00 – RDL 2/01 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHO - CP 09.01.03.31.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia, Limitada, pela importância de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. - -----

-----A empreitada acima mencionada diz respeito à reparação de arruamentos na freguesia de Porto Salvo, estando prevista a recarga betuminosa das Ruas Nossa Senhora de Porto Salvo José Francisco Manangão, Rua Condessa de Cuba, Rua Domingos Pinto, Rua da Juventude e troços das Avenidas Engenheiro Arantes de Oliveira e Avenida Dom Pedro Quinto e ainda Travessa do Escondidinho e Praceta Manuel Batista. A empreitada contempla ainda o arranque e reposição de calçada em mau estado, a substituição de lancel em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem pluvial.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos, no montante global de sete milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - seis milhões trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - novecentos e sessenta e oito mil setecentos e dez escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - trezentos e sete mil escudos.-----

----- Segundo a informação número quinhentos e quarenta e sete, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de novecentos e sessenta e oito mil setecentos e dez escudos, referem-se aos trabalhos de execução de camada de desgaste, arranque e reposição de calçada de vidraço e alteamento de caixas de visita que ultrapassam as quantidades previstas, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de trezentos e sete mil escudos, referem-se aos trabalhos de execução e limpeza de sarjetas, rebaixamento e assentamento de laje nova, construção de sumidouros sifonados, alteamento de tampas de zero vírgula trinta por zero vírgula trinta metros e assentamento de aro e tampa de caixa metálica de zero vírgula quatro por zero vírgula quatro metros. -----

----- Estes trabalhos foram aprovados em reunião de Câmara de dezoito de Julho de dois mil e um. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais do auto é de cinco vírgula onze por cento -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais acumulados dos autos é de onze vírgula zero dois por cento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que,-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de novecentos e sessenta e oito mil setecentos e dez escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de oito milhões quarenta e um mil trezentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Guedol - Engenharia, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

89 - Pº. 6-DIM/DOM01 - PAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.49.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por despacho de vinte e seis de Março de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos escudos, com o prazo de execução de um mês, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à recarga betuminosa de um troço da Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Algés, estando prevista a execução de tapete betuminoso, a execução de calçada de vidraço, a execução de pavimento tipo “ artebel “ e a beneficiação pontual da rede de drenagem pluvial. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e dezanove, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões novecentos e dois mil duzentos e quarenta escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**90 - Pº. 24-DIM/DEIP/01 - PINTURA DO VIADUTO DA AVENIDA DA REPÚBLICA, EM
OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E 2º. AUTOS DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 11.05.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões setecentos e doze mil escudos, à firma Pronticor – Protecções Anticorrosivas, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foram elaborados os primeiro e segundo autos de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões setecentos e doze mil escudos (correspondente a trabalhos previstos) e duzentos e doze mil cento e vinte e cinco escudos (correspondente a trabalhos a mais), respectivamente.-----

-----Os trabalhos a mais foram aprovados na Reunião de Câmara de vinte e sete de Junho de dois mil e um.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos primeiro e segundo autos de medição de trabalhos no montante global de três milhões setenta mil trezentos e trinta e um escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e seis mil duzentos e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pronticor – Protecções Anticorrosivas, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

91 - Pº. 27-DIM/DOM/01 - OBRAS DE MANUTENÇÃO NA PISCINA OCEÂNICA -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
08.01.02.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de dezanove de Abril de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e quatro milhões setecentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e sete escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte milhões trinta e sete mil setecentos e vinte e cinco escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos Previstos - dezanove milhões cento e vinte e um mil quinhentos e um escudos; -----~

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e setenta mil duzentos e vinte e quatro escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista setecentos e quarenta e seis mil escudos.-----

-----Segundo a informação número quatrocentos e setenta, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista resultaram da medição do efectivamente executado.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista resultaram da necessidade de proceder a trabalhos não previstos inicialmente, constando da execução de uma caldeira em PVC no tecto do parque de estacionamento para recolha das águas provenientes dos duches que trespassam a

laje com vista a evitar danos em viaturas e que inicialmente se julgava tratar-se de fugas no sistema de esgotos. Resultaram ainda do tratamento e pintura de duas salas da Administração as quais entretanto apresentaram a ocorrência de fungos.-----

----- Os preços unitários apresentados pelo adjudicatário encontram-se dentro dos praticados no mercado, pelo que se julga serem de aceitar. -----

----- Os trabalhos a mais não constituem agravamento de custo da empreitada devido à existência de trabalhos a menos, de montante superior.-----

----- No entanto, o presente auto tem três vírgula sessenta e nove por cento de trabalhos a mais, que correspondem à mesma percentagem de trabalhos a mais facturados.-----

----- Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação de trabalhos a menos no valor de quatro milhões duzentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e quatro escudos;-----

----- - A aprovação dos preços unitários para os trabalhos a mais de natureza não prevista;

----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de novecentos e dezasseis mil duzentos e vinte e quatro escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte e um milhões trinta e nove mil seiscentos e onze escudos, o qual inclui a importância de um milhão mil oitocentos e oitenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**92 - Pº. 150-DIM/DOM/01 - COLOCAÇÃO E PROTECÇÃO DE TUBAGEM NA PISCINA
OCEÂNICA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 02.02.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por despacho de treze de Junho de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima /Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinco mil e oitocentos escudos, com o prazo de execução de cinco dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de seiscentos e cinco mil e oitocentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e vinte e sete, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, o presente auto não tem trabalhos a mais.-----

-----Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seiscentos e trinta e seis mil e noventa escudos, o qual inclui a importância de trinta mil duzentos e noventa escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima /Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

93 - Pº. 9/99/DPE – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E EB 1 NO CASAL DA CHOCA - REDE DE REGA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 27/07/01 - PONTO 89 - CP 01.02.02.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada da Concepção/Construção do Jardim de Infância, EB Um, do Casal da Choca foi adjudicada à “Edifer Construções, Sociedade Anónima” pelo valor de duzentos e quarenta e nove milhões oitocentos e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos.-----

----- No âmbito da referida empreitada, deverá proceder-se à instalação de uma rede de rega com vista à manutenção dos espaços verdes. -----

----- A empreitada adjudicada não contempla os trabalhos previamente referidos. -----

----- Solicitou-se à “Edifer Construções, Sociedade Anónima”, uma solução para a instalação da rede de rega, tendo sido apresentada uma proposta no valor de um milhão duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos.-----

----- O valor previamente referido representa uma percentagem de trabalhos a mais parciais de zero vírgula cinco por cento, sendo que a percentagem de trabalhos a mais acumulados é de catorze vírgula noventa e quatro por cento. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- A rectificação da proposta de deliberação número mil quatrocentos e trinta e nove, de dois mil e um, visto que por lapso dos serviços o valor do IVA estava incorrecto, sendo que o que se propõe para aprovação é a proposta apresentada pela “Edifer Construções, Sociedade Anónima” e subsequente adjudicação da rede de rega pelo valor de um milhão duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no valor de sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro escudos, totalizando a importância de um milhão trezentos e vinte e oito mil cento e dezanove escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

94 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR FRANCISCO SIMÕES, ALUSIVA À POETISA FLORBELA ESPANCA A ESTAR REPRESENTADA NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.02.05.24.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras em vinte e dois de Dezembro de dois mil, por proposta de deliberação, o Programa Regulador e de Suporte para a Execução de Obras de Arte alusivas aos poetas e/ou à sua obra, a representar no Parque dos Poetas. -----

-----A Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas propôs uma metodologia mencionada na deliberação acima referida, segundo a qual se regem os convites feitos aos artistas e não exclui a hipótese de ao mesmo artista ser feito convite para execução de mais do que uma obra de arte. -----

-----A lista de poetas a serem representados no Parque dos Poetas foi aprovada em vinte e nove de Março de dois mil, por proposta de deliberação. -----

-----Um dos nomes de artistas plásticos mencionados para a execução das obras de arte representativas dos poetas do Século Vinte, é o Escultor Francisco Simões, que está inclusivamente ligado à ideia da criação da Alameda dos Poetas. -----

-----Este escultor apresentou proposta para a realização de uma obra de arte alusiva a um poeta do Século Vinte, constante da lista acima referida. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

-----a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao Escultor Francisco Simões da obra de arte alusiva à poetisa Florbela Espanca. -----

-----b) Aprovar o valor proposto no montante: Obra alusiva a Florbela Espanca – dez milhões e novecentos mil escudos; -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove.-----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

95 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES, NA ZONA DA MEDROSA, EM OEIRAS: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“É preocupação da Câmara Municipal de Oeiras não só a gestão eficiente dos equipamentos urbanos, mas de cada vez mais a devolução às populações dos espaços urbanos e das valências ambientais que os mesmos nos proporcionam.-----

-----Neste sentido, não tendo já a edilidade capacidade para, ao nível dos recursos necessários, proporcionar a manutenção, conservação e tratamento das zonas verdes do Concelho, graças à política nos últimos anos prosseguida de aumentar significativamente a área verde do Concelho, objecto de intervenção, tem recorrido à iniciativa privada para a prossecução dessa tarefa.-----

-----Por imperativos de gestão e de racionalização de recursos e meios, impõe-se o estabelecimento de relações contratuais, por zonas (bairros, áreas ou em alguns casos freguesias), bem como a fixação de períodos, que em termos de eficiência se prevê fixar-se em três anos. --

-----Assim, visto tratar-se de assegurar a prossecução de competências próprias da Câmara, submete-se a aprovação a abertura de concurso público para a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes do concelho de Oeiras, concretamente na zona da Medrosa. -----

-----Para o efeito, procedeu-se já à elaboração dos documentos que instruem o concurso, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, os quais se juntam em anexo para apreciação. -

-----Propõe-se como membros a integrar o Júri do concurso, os seguintes elementos:-----

-----Director do Departamento, Engenheiro Leite Pereira - Presidente;-----

-----Arquitecto Augusto Couto - Vogal;-----

-----Doutora Ana Celeste Carvalho - Vogal;-----

----- Senhor Carlos Morgado - Vogal substituto. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a abertura do concurso público de aquisição de serviços para a manutenção das zonas verdes da zona da Medrosa, em Oeiras; -----

----- b) Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos; -----

----- c) Aprovar a constituição do júri nos termos supra apresentados.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

96 - PROTOCOLO PARA A CEDÊNCIA PRECÁRIA DO FORTE DO AREEIRO:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito da política cultural que vem sendo desenvolvida por esta Câmara Municipal, com uma forte aposta na criação de pólos de actividade cultural com impacto na Área Metropolitana de Lisboa, marcando presença na rota dos consumos de bens culturais, está prevista, a concretização de um Museu do Humor, entre outros projectos, no Forte do Areeiro.”---

-----Este projecto tem por objectivo para além da reabilitação de um edifício com inegável valor patrimonial a sua utilização para albergar iniciativas pluridisciplinares e se complementam na sua componente cultural, lúdica e pedagógica. -----

-----Neste sentido e por forma a viabilizar a sua concretização foram desenvolvidos esforços junto do organismo que tutela o imóvel por forma a articular a sua cedência.-----

-----Pelo exposto, propõe-se a aprovação do protocolo que a seguir se transcreve que formaliza a cedência precária do Forte do Areeiro celebrado entre esta Edilidade e o Ministério da Defesa Nacional/ Marinha. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----“Protocolo -----

-----Cedência precária do Forte do Areeiro à Câmara Municipal de Oeiras -----

Um - Obtida a concordância de Sua Excelênciia o Ministro da Defesa Nacional -----

Entre -----

Dois - O Ministério da Defesa Nacional/Marinha, como primeiro outorgante, adiante abreviadamente designado por MDN/M, representado pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Nuno Gonçalo Vieira Matias. -----

e a -----

Três - Câmara Municipal de Oeiras, como segundo outorgante, adiante abreviadamente

designada por CMO, representada pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso de Moraes, -----
é celebrado o presente Protocolo, que tem por objecto a utilização a título precário, por parte da
CMO de infra-estruturas no Forte do Areeiro, em Oeiras para fins de natureza cultural, e que se
rege pelas seguintes cláusulas: -----

-----Cláusula Primeira -----

----- (Autorização de Utilização) -----

O MDN/M compromete-se a facultar, a título precário, a utilização do Forte do Areeiro,
salvaguardando o direito à conservação da titularidade do património da entidade a que este se
encontra afecto e mantendo-se as instalações integradas no domínio público e identificadas como
propriedade do Estado. -----

-----Cláusula Segunda -----

----- (Obrigações da CMO) -----

Um - A CMO utiliza as instalações para fins, exclusivamente, culturais e de apoio a actividades
juvenis.-----

Dois - A CMO compromete-se a ceder a utilização do Forte do Areeiro ao MDN/M, em estreito
entendimento com a programação cultural e juvenil da CMO, ao longo do ano e sempre que tal
cedência se destine a actividades culturais, nomeadamente exposições.-----

Três - A CMO adaptará e restaurará as instalações para os fins enunciados, mediante
apresentação de projecto e prévia concordância do primeiro outorgante. -----

Quatro - No sentido de viabilizar a utilização das instalações do Forte do Areeiro, com os
requisitos necessários aos fins a que se destina, a CMO compromete-se a: -----

- a. Promover a manutenção do conjunto edificado, redes de apoio, bem como a manutenção e
conservação adequada da vedação envolvente aos limites da propriedade; -----
- b. Promover a segurança física das instalações em termos de controlo de acessos e prevenção de
incêndios no sentido de garantir a sua salvaguarda, incluindo o eventual recurso a meios



- electrónicos de televigilância nos períodos de não utilização; -----
- c. Assumir a responsabilidade com as despesas inerentes às necessidades de energia, água, telefones e saneamento; -----
 - d. Facultar o acesso ao Forte do Areeiro, por parte de representantes da Marinha, para verificação do estado de conservação e da utilização do imóvel; -----
 - e. Não autorizar que as actividades secundárias (bar e loja), ultrapassem o estritamente necessário ao apoio aos fins previstos, no número um da presente cláusula. -----

-----Cláusula Terceira-----

-----(Contrapartidas pela CMO)-----

Um - Como contrapartidas, a CMO cede ao MDN/M, a título precário, três fogos, sendo dois de tipologia T Três e um de tipologia T Dois, no Concelho de Oeiras, em área bem servida de transportes públicos, tão perto quanto possível da Direcção de Faróis. -----

Dois - A cedência dos fogos ao MDN/M terá a duração da cedência do Forte do Areeiro à CMO, cuja desocupação de pessoas e bens ocorrerá, impreterivelmente, até seis meses após a ocorrência de qualquer das situações previstas na cláusula quarta ou no final do período de vigência previsto na cláusula sexta. -----

-----Cláusula Quarta-----

-----(Obrigações do MDN/M)-----

O MDN/M deve facultar o acesso aos três fogos cedidos nos termos da cláusula terceira, por parte de representantes da CMO para verificação do estado de conservação e da utilização dos fogos. -----

-----Cláusula Quinta-----

-----(Denúncia)-----

O presente protocolo pode ser denunciado: -----

Um - Pelo MDN/M, a qualquer momento sem que haja direito a qualquer indemnização, quando

as instalações objecto do presente protocolo forem utilizadas pela CMO para fins diferentes dos previstos no número um, da cláusula segunda; -----

Dois - Pela CMO sem que haja direito a qualquer indemnização quando cessarem as razões do seu estabelecimento; -----

Três - Por ambas as partes, mediante o pré-aviso de seis meses, dirigido por escrito à outra parte nos termos da cláusula sétima; -----

Quarto - Dado o investimento da CMO na recuperação do Forte do Areeiro e respectivos arranjos exteriores, no montante previsto de cento e noventa e cinco mil contos, no caso de denúncia por parte da MDN/M, nos termos da cláusula sétima, antes de decorridos dez anos, haverá lugar a indemnização à CMO pelas benfeitorias executadas no Forte do Areeiro e exteriores na proporção do período remanescente. -----

-----Cláusula Sexta-----

-----(Revisão)-----

O presente protocolo poderá ser revisto em qualquer altura desde que, para o efeito, haja acordo entre o MDN/M e a CMO. -----

-----Cláusula Sétima-----

-----(Vigência)-----

Um - O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.-----

Dois - O prazo de vigência do presente protocolo é de cinco anos, renovável automaticamente, por iguais períodos, se com seis meses de antecedência da data final de vigência, não for solicitada por qualquer das partes, a sua cessação. -----

-----Cláusula Oitava-----

-----(Revogação)-----

O presente protocolo revoga o protocolo um-PT/ noventa e sete DPGU - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, celebrado para os mesmos fins entre as mesmas partes, em



oito de Janeiro, de mil novecentos e noventa e sete. -----

Feito em, aos dias do mês de de dois mil e um, em três exemplares originais, comportando cinco folhas, assinados por ambas as partes, -----

Pelo MDM/ Marinha, O Chefe de Estado-Maior da Armada, Nuno Gonçalo Vieira Matias; -----

Pela Câmara Municipal de Oeiras, O Presidente, Doutor Isaltino Afonso de Morais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**97 - Pº. 68-DHI/96 – MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS –
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº. 12A (12º.
AUTO DE TRABALHOS A MAIS) – CP.08.01.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento OFM - Obra Públicas Ferroviárias e Marítimas, Unipessoal, Limitada / CPTP - Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte - Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares de Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Pela fiscalização da obra Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado no dia trinta e um de Julho de dois mil e um, o auto de medição de trabalhos número doze A, no montante de seis milhões quarenta e nove mil setecentos e trinta e quatro escudos, que se anexa ao processo, referente a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, o presente auto após correcção do auto número dez A, que por lapso apresentou erradas as verbas referentes ao trabalho realizado no conduta de abastecimento de água à piscina, tendo sido então facturado a mais duzentos e oito mil quinhentos e sessenta e seis escudos. -----

-----Trata-se de trabalhos a mais de natureza prevista aprovados em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um e pertencem ao terceiro contrato adicional. -----

----- Os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo. -----

----- O presente auto tem cem por cento de trabalhos a mais, que correspondem a zero vírgula oitenta e oito por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data, trinta vírgula sessenta e cinco por cento de trabalhos a mais facturados. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do auto de medição de trabalhos número doze A, no valor de seis milhões trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e um escudos, o qual inclui a importância de trezentos e dois mil quatrocentos e oitenta e sete escudos de IVA, à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima; CPTP, Sociedade Anónima; Teixeira Duarte, Sociedade Anónima; Soares da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- Comunicação ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima; CPTP, Sociedade Anónima; Teixeira Duarte, Sociedade Anónima; Soares da Costa, Sociedade Anónima e à Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima; -----

----- Comunicação ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**98 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2º. FASE -
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 16º. AUTO DE MEDIÇÃO
DE TRABALHOS – CP.06.01.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopol - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número seiscentos, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a firma fiscalizadora Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada, realizou a trinta e um de Julho de dois mil e um a medição de trabalhos, cujo auto se anexa ao processo e importa em trezentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois escudos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de trezentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois escudos, devem-se ao facto de ter sido ultrapassada a quantidade prevista para a escavação em terra para a instalação de colectores e caixas de visita, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

-----De acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de trezentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trezentos e

cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de dezasseis mil setecentos e noventa e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopol - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima; -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas dos trabalhos acima mencionados; -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**99 – Pº. 190-DIM/DEIM/98 – DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA – 2ª. FASE –
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO – COMPARTICIPAÇÃO DO INAG – APROVAÇÃO DE
TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA – CP.06.01.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopol - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e noventa, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, na empreitada acima mencionada, estava prevista a ligação de um ramal de sumidouro em PVC directamente a uma tubagem em PRFV - poliéster reforçado a fibra de vidro, tratando-se de materiais diferentes, a sua ligação seria deficiente, além de que a boa regra de projecto ser a ligação de ramais de sumidouros directamente às caixas de visita.-----

-----Pela razão referida anteriormente houve um acréscimo do comprimento do ramal de sumidouro em PVC.-----

-----Pela carta referência zero um barra P barra quinhentos e noventa e oito, de dezasseis de Junho de dois mil e um, registada nesta Câmara com o número vinte oito mil quatrocentos e sessenta, a qual se encontra anexa ao processo, vem a Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, fiscalização do exterior, apresentar a análise da proposta de preços para os trabalhos referidos anteriormente.-----

-----O trabalho consiste na execução de ramal de sumidouro em PVC DN cento e cinquenta, incluindo a escavação, a colocação dos tubos e o aterro, analisados os preços unitários

estão de acordo com os valores de mercado, sendo o valor global dos trabalhos a mais de setenta e nove mil seiscentos e oitenta escudos.-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de zero vírgula zero quarenta e nove por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de nove vírgula setenta e seis por cento.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários; -----

----- - A aprovação dos trabalhos, no valor de setenta e nove mil seiscentos e oitenta escudos mais IVA, como trabalhos a mais de natureza prevista; -----

----- - aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

100 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVª. SRª. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 17º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP.09.01.02.05.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e trinta e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número seiscentos e dezoito, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da Comunicação Interna número sessenta e oito, de dois mil e um, a fiscalização da obra em título, LEMO – Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, enviou o auto de medição número dezassete, o qual se encontra anexo ao processo, no montante de três milhões oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----A fiscalização informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões vinte e seis mil cento e vinte cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e um mil setecentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

101 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVº. SRº. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 18º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP.09.01.02.05.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove , foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e trinta e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número seiscentos e dezanove, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais , através da Comunicação Interna número sessenta e nove, de dois mil e um, a fiscalização da obra em título, LEMO – Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, enviou o auto de medição número dezoito, o qual se encontra anexo ao processo, no montante de vinte milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e quatro escudos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro, de dois mil. -----

-----A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto é de seis vírgula quinze por cento, e a percentagem acumulada dos trabalhos a mais dos autos de medições é de trinta vírgula sessenta e cinco por cento.-----

-----A fiscalização informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte e um milhões quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e um escudos, o qual inclui a importância de um milhão e vinte e dois mil duzentos e sete escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**102 - PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA A COLOCAÇÃO DE UMA GRUA
NUMA VIATURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CP.11.07.05.09.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Considerando que no Plano de Actividades para dois mil e um está prevista a aquisição de uma grua, para colocação numa viatura de RSU - Resíduos Sólidos Urbanos, marca Volvo, modelo FL Sete, com superestrutura Haller. -----

----- Dois - Considerando que para o efeito foi aberto o procedimento com consulta prévia para o qual foram convidadas as firmas Project Portugal, Carla Isabel Bernardino Pedrosa e Sima, tendo sido apresentadas as seguintes propostas: -----

----- Project Portugal, Limitada, proposta no montante de quatro milhões cento e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Carla Isabel Bernardino Pedrosa, proposta no montante de quatro milhões trezentos e setenta mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Sima, Sociedade Anónima, proposta no montante de quatro milhões e cinquenta mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Três – Após a análise das propostas a comissão de apreciação de propostas concluiu que a mais vantajosa, economicamente, para a CMO é a da Sima, Sociedade Anónima, não só por responder cabalmente ao solicitado, como por apresentar o melhor preço. -----

----- Em face do que antecede, propõe-se: -----

----- A adjudicação de uma grua FMV completa à empresa Sima - Máquinas Agrícolas e Industriais, Sociedade Anónima, pelo valor global de quatro milhões setecentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos, com o IVA incluído à taxa de dezassete por cento, ao abrigo do número dois, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número centésimo nonagésimo sétimo, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

103 - REVERSÃO DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 1034 – 3º. PISO PARA ESTE MUNICÍPIO: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No dia vinte de Março do corrente ano, a Senhora Dona Maria Helena Martins Gaspar pagou a quantia de trezentos e vinte e oito mil e cem escudos, referente à ocupação, com carácter perpétuo, do jazigo municipal número mil e trinta e quatro - terceiro piso, a fim de ser ocupado com os restos mortais de Maria do Céu Martins. -----

----- Entretanto, tendo recebido o deferimento para a trasladação dos restos mortais atrás citados do jazigo municipal número mil e trinta e quatro - terceiro piso para o jazigo capela número cento e noventa e três, pretende reaver o montante liquidado pela perpetuidade do mesmo, sendo que o reembolso poderá ser efectuado depois de deduzida uma anuidade correspondente à ocupação do jazigo municipal, conforme prevê o Regulamento de Taxas desta Câmara Municipal. -----

----- Em face do que antecede, propõe-se: -----

----- Que a requerente suporte uma anuidade pela ocupação do jazigo municipal número mil e trinta e quatro - terceiro piso, considerando o valor estipulado na Tabela de Taxas de dois mil e um , no montante de dezanove mil seiscentos e noventa escudos. -----

----- O reembolso do montante de trezentos e oito mil quatrocentos e dez escudos à Dona Maria Helena Martins Gaspar, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do jazigo municipal (trezentos e vinte e oito mil e cem escudos) e o valor pago pela anuidade do referido jazigo (dezanove mil seiscentos e noventa escudos). -----

----- Que o jazigo municipal número mil e trinta e quatro - terceiro piso reverta para esta Câmara Municipal. -----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente. -----

----- Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

104 - AJUSTE DIRECTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RSU AOS DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE OS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2000 – FACTURAS 1856 E 1907 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CP.06.01.07.04.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na sua reunião ordinária realizada em vinte e seis de Junho, de dois mil, esta Câmara deliberou - proposta de deliberação número mil seiscentos e noventa e cinco, de dois mil - aprovar a adjudicação, por ajuste directo, do serviço de remoção de RSU - Resíduos Sólidos Urbanos, aos domingos e feriados, durante os meses de Agosto e Setembro de dois mil, à firma Serurb, Limita, pelo valor de seis milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, acrescido da importância de um milhão cento e trinta mil e quinhentos escudos de IVA, à taxa de dezassete por cento. - -----

-----Considerando que as facturas recebidas têm um acréscimo de três por cento correspondente ao valor da inflação, que não foi considerado no ajuste directo; proponho: -----

----- A aprovação do valor de inflação de três por cento, e o sequente pagamento do montante de cento e noventa e nove mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA, à firma Serurb - Serviços Urbanos, Limitada. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – Continuando, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** explicou que a firma veio pedir a indexação da inflação que não se fez na altura, argumentando o **Senhor Vereador Luís Pires** que a informação refere que foi contactada a empresa e devido à má organização já conhecida da Câmara, atalhando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que por alguma razão é que não se voltou a adjudicar o serviço a essa empresa, voltando o **Senhor Vereador Luís Pires** que já era conhecida quando lhe foi adjudicado, interrompendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** para dizer que não tiveram outro remédio, porque não havia carros para

fazer o serviço e tiveram que continuar com a empresa, perguntando o **Senhor Vereador Luís Pires** se foi por isso que aceitaram os três por cento de juros de mora por atraso do pagamento, explicando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que isso não são juros de mora. -----

----- Continuando, explicou que isto foi uma nova adjudicação, ou seja, adjudicou-se por ajuste directo e actualizava-se ao preço da inflação, que neste caso são três por cento, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se se vai acrescentar ao preço das facturas, explicando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que se adjudicou mais meses de serviço e esses novos meses de serviço, interrompendo o **Senhor Vereador Luís Pires** dizendo que por um lado vinham reclamar, com razão, a falta de pagamento das referidas facturas, atalhando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que não estão a reclamar, a Câmara adjudicou os meses de Agosto e Setembro à empresa, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que não é isso que está na informação técnica. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que as facturas são acrescidas de três por cento, até aí comprehende a explicação, no entanto a informação refere: ----

----- "... corresponde ao valor da inflação? E mais quatrocentos mil escudos, que desconheço a sua justificação."-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** explicou que isso vem na nota de crédito que não foi aceite, porque eles pediram três por cento, mais quatrocentos contos por mês, e como não foi aceite, eles enviaram uma nota de crédito, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que os três por cento são resultantes do atraso da liquidação das facturas, desmentindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** acrescentando que a informação refere no terceiro parágrafo, que os três por cento correspondem ao valor da inflação, argumentando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que esse parágrafo tem um ponto de interrogação, explicando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que a técnica não tem capacidade de saber se a Câmara paga ou não, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a pergunta é se é



esse o valor da inflação, porque o ponto de interrogação não vem no fim do período, está em relação à inflação, opinando o **Senhor Vereador Luís Pires** que tem que estar previsto no contrato.---

-----O **Senhor Vereador José Eduardo Costa** de novo no uso da palavra, explicou que não tem que estar previsto no contrato, porque é um ajuste directo de dois meses, acrescentando que havia um contrato com a empresa, adjudicou-se com ela mais dois meses, por ajuste directo, à adjudicação desses dois meses, a firma pediu mais três por cento de inflação e a técnica não tem capacidade para ser ela a decidir se a Câmara paga os três por cento ou não, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se essa inflação de três por cento corresponde a quê, respondendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que corresponde ao ano, que era o que vigorava no contrato anterior, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que além disso ainda pediram mais quatrocentos contos, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** respondeu que não aceitou e por esse motivo está no processo uma nota de crédito deles no valor de oitocentos contos, porque eles acharam que além da inflação de três por cento, em relação ao ano anterior, como tiveram prejuízo, queriam mais quatrocentos contos por mês. -----

-----Intervindo de novo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que como é que o Senhor Vereador pode dizer que eles pediram mais três por cento, se na informação fala em facturas vencidas, perguntando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que facturas vencidas? Explicou de seguida que havia facturas em dívida à empresa, mas não têm nada a ver com os três por cento, argumentando o **Senhor Presidente** que são facturas vencidas sobre as quais incidem os três por cento.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse já ter percebido a explicação do **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, no entanto, pensa que pode ser menos gratificante saber, que a informação técnica que se tem sobre esta empresa é negativa e apesar disso a Câmara foi obrigada a trabalhar com ela, acrescentando que isso é que custa

mais, argumentando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que efectivamente foram obrigados porque não havia viaturas pois a Câmara tinha unicamente oito viaturas na altura, mas, também, por isso mesmo, é que se acabou com os alugueres, houve uma alternativa, deixou-se a prestação de serviços e comprou-se carros, acontece que devido às burocracias, houve atraso no processo e como não havia carros para fazer o serviço, teve que se recorrer de novo à empresa e como há uns meses já se tem os carros, já não se precisa da empresa, pois a Câmara faz o serviço e as reclamações acabaram, pelo menos aquelas que habitualmente faziam ao domingo, motivadas pela empresa.” -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

105 - DESISTÊNCIA DE ACTIVIDADE DA LOJA N°. 2 DO MERCADO DE PORTO SALVO:----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Na sua reunião ordinária realizada em onze de Julho do passado próximo, esta Câmara Municipal deliberou – proposta de deliberação mil quinhentos e catorze, de dois mil e um – autorizar a desistência de actividade da loja número dois, do Mercado de Porto Salvo e a devolução do montante de dois milhões de escudos, indicado pelos serviços por lapso, correspondente ao pagamento do sinal da mesma loja.-----

-----Considerando que o valor correcto é de dois milhões e quinhentos mil escudos, proponho: - -----

----- A autorização da desistência de actividade da loja número dois, do Mercado de Porto Salvo.-----

----- A devolução do montante de dois milhões e quinhentos mil escudos , ao Senhor Francisco Castro Ferreira, correspondente ao pagamento do sinal pela supra citada loja.-----

----- A comunicação da presente deliberação ao requerente. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**106 – PROPOSTA Nº. 2042/01 – REQTº. Nº. 5092/01 – APENSO AO OCP 438/69 (2º. E 3º. VOL.) –
ALTERAÇÃO DO A.L. Nº. 19/70 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES FERNANDES, AMARAL
E CORREIA, LIMITADA:** -----

-----No uso da palavra o Senhor Vereador Luís Pires pediu que este assunto, bem como os seguintes, até à proposta dois mil e quarenta e cinco inclusive, se mantenham agendados, na medida em que precisa de estudar esses processos.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**107 – PROPOSTA Nº. 2043/01 – REQTº. 6638/01 APENSO AO 6776-PL/95 (8º. VOL.) –
ADITAMENTO – RECTIFICAÇÃO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO A.L Nº. 10/97 – FINURBA
– TÉCNICA FINANCEIRA, LDª., QUINTA DA GIBALTA:**-----

-----Dado terem surgido dúvidas por parte do Senhor Vereador Luís Pires, relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião camarária. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**108 - PROPOSTA Nº. 2044/01 – REQTº. 8124/01 APENSO AO PROCº. 5727-PL/96 (4º. VOL.) –
ALTERAÇÃO AO A.L Nº. 16/99, VILA FRIA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA F. FERREIRA E J.
TORRES, LDª.:-----**

-----Dado terem surgido dúvidas por parte do Senhor Vereador Luís Pires, relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião camarária. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**109 - PROPOSTA Nº. 2045/01 – REQTº. 4531/01 APENSO AO 663/00 (1º. E 2º. VOL.) – JUNÇÃO
DE ELEMENTOS – AGROVIA – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, S.A., PORTO SALVO:** -----

-----Esta proposta, a pedido do Senhor Vereador Luís Pires, mantém-se, a fim de ser analisada em reunião de trabalho. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

110 - CONTRATO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A CELEBRAR COM A AERLIS – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE LISBOA – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 22/12/1999: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que foi aprovado em deliberação camarária de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, o protocolo que prevê a cedência em direito de superfície de um terreno com a área de oito mil e setecentos metros quadrados, situado em Oeiras, e destinado à construção de dois edifícios autónomos designados por “A” e “B”. -----

-----Considerando que é intenção da Câmara proceder à redução do programa previsto para o conjunto edificado, proponho: -----

----- Que seja aprovada a cedência em direito de superfície, pelo período e valor por metro quadrado, definido no protocolo constante da deliberação supracitada, de um lote de terreno com a área de quatro mil e quatrocentos metros quadrados, situado em Oeiras, a desanexar do imóvel descrito na CRPO - Conservatória do Registo Predial e Oeiras, sob a ficha três mil oitocentos e cinquenta e oito/Oeiras, omissa na matriz, mas pedida a sua inscrição através de modelo cento e vinte e nove, apresentado na Repartição de Finanças de Oeiras em vinte e seis de Maio de dois mil.-----

-----O referido lote de terreno destina-se à construção do edifício “A”, o qual é composto por uma área de implantação de mil trezentos e vinte metros quadrados e uma área não edificada de três mil e oitenta metros quadrados, sendo este o imóvel que deverá constituir objecto do contrato de constituição de direito de superfície a celebrar com a AERLIS.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

111 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO I CONGRESSO DE GEOGRAFIA PORTUGUESA – CP.11.01.13.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Associação Portuguesa de Geógrafos vai realizar entre dois e quatro de Outubro próximo futuro, o Quarto Congresso da Geografia Portuguesa, subordinado ao tema “Geografia: Territórios de Inovação”. -----

-----Este evento a ter lugar na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa constituirá um espaço privilegiado para fomentar o debate e a troca de experiências em torno destas temáticas. -----

-----O Congresso além de sessões plenárias e temáticas, incluirá também exposições, publicações e demonstrações de software da área da informação geográfica. Estão convidados diversos conferencistas nacionais e estrangeiros de reconhecido mérito no domínio da Geografia.

-----Assim, e tendo em conta que a Câmara Municipal de Oeiras tem sido não só pioneira como também motor de desenvolvimento nesta área do território e da informação geográfica, proponho a atribuição de um subsídio de trezentos mil escudos à Associação Portuguesa de Geógrafos para participação na realização do referido congresso.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

112 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PÚBLICA E CAMIÃO DE LIXO, AO CONSELHO NACIONAL DE RESISTÊNCIA TIMORENSE – CP.11.02.09.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----Desde mil novecentos e noventa e nove que o Município de Oeiras tem manifestado a sua intenção em intervir de uma forma directa em Timor, dando apoio nas matérias consideradas prioritárias, sempre em articulação com as Autoridades Locais.-----

-----No âmbito da política de cooperação desta Autarquia, foi concedido apoio financeiro para o apetrechamento com material didáctico e escolar da Escola Primária de Manatuto, para o apetrechamento do Hospital de Liquiça e para a reconstrução da Escola de Baucau, através da atribuição de subsídios às Fragatas Vasco da Gama e Hermenegildo Capelo e ao Conselho Nacional de Resistência Timorense, acções essas que foram bem sucedidas.-----

-----Em Novembro de dois mil, deslocou-se a Timor uma delegação desta Autarquia com o objectivo de fazer um balanço das acções até então desenvolvidas e preparar as linhas orientadoras da política de Apoio do Município de Oeiras em relação a Timor.-----

-----Verificadas que foram as carências no Distrito de Baucau, considerou-se que, no momento, a questão da higiene pública é também um dos sectores prioritários, pela forma inseparável com que se relaciona com a saúde, nomeadamente a saúde pública. Assim, e em consonância com as Autoridades Locais, constatou-se que era essencial a aquisição de um camião de recolha de resíduos sólidos, bem como de contentores de lixo (em quantidade de cinquenta), para cobrir a cidade de Baucau, equipamento esse que é prioritário para a garantia da limpeza regular do Distrito. -----

-----Propõe-se, assim, a atribuição de um apoio financeiro para a aquisição do referido

camião e contentores, num montante de quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito dólares, cerca de dez milhões quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e sete escudos, dependendo do valor cambial ao momento do pagamento. Este apoio traduzir-se-á na transferência da verba em causa para conta a indicar pelo Conselho Nacional de Resistência Timorense - formalmente extinto a nove de Junho perante a UNTAET, mas para efeitos oficiais decorrentes do actual processo político mantém-se como entidade máxima coordenadora dos Timorenses - e que se responsabilizará pela aquisição do material supra referido. -----

----- Dois – Proposta-----

----- Com base no exposto, e em ordem à continuidade do apoio que a Câmara Municipal de Oeiras tem manifestado a Timor Lorosae, e sendo o Conselho Nacional de Resistência Timorense a Autoridade Local, proponho:-----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio ao Conselho Nacional de Resistência Timorense, através de transferência bancária, no montante de quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito dólares, cerca de dez milhões quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e sete escudos, dependendo do valor cambial ao momento do pagamento, destinados à aquisição de um camião de recolha de resíduos sólidos e cinquenta contentores de lixo, nos termos da alínea f), do número quatro, do artigo sessenta e quatro, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de treze de Setembro;-----

----- Dois.dois - O cabimento contabilístico para o quantitativo indicado;-----

----- Dois.três - A autorização do pagamento por transferência bancária em conta a indicar pelo Conselho Nacional de Resistência Timorense, correspondente ao valor atrás referido, com o compromisso de apresentação de todos os comprovativos e facturas inerentes à despesa efectuada pelo valor do subsídio; -----

----- Dois.quatro - A comunicação ao Conselho Nacional de Resistência Timorense, Autoridade que promoverá localmente a acção, que a Câmara Municipal apoia, neste moldes, a



referida acção;

-----Dois.cinco - A aprovação em minuta.” -----

-----II - Intervindo a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto**, chamou a atenção para o facto desta proposta vir igual à outra que foi recusada na última reunião, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** opinou que veio um fax de Timor a dizer que não havia outra hipótese.

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que tinha em seu poder fotocópia de um fax recebido da C.N.R.T. e assinado por João Viegas Carrascalão, mas, a verdade é que a C.N.R.T. acabou, retorquindo o **Senhor Vereador Tavares Salgado** que a conta mantém-se e eles continuam a movimentá-la, argumentando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que acredita, mas a verdade é que a Câmara só pode pagar a organismos que sejam eleitos pelo povo, porque a conta até pode ser mantida mil anos, se quiserem; todavia, no caso concreto, não é o governo a dizer que podem fazer o pagamento por esse meio, atalhando o **Senhor Presidente** que o problema não é esse, o problema é que o camião já se encontra em Bacau e a CMO comprometeu-se a enviar o dinheiro para essa conta, conta que pertencia ao C.N.R.T. e que se mantém, o que é certo é que os fornecedores têm que receber o dinheiro, salientando que a proposta será aprovada conforme está e os Senhores Vereadores do P.S. se quiserem votam contra, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que com declaração de voto e protesto.

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, pelo facto de ter dúvidas em relação à legalidade da proposta inquiriu se se pode partir do princípio que essa entidade assumiu e contratualizou a aquisição do camião, ao que o **Senhor Presidente** respondeu afirmativamente, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que no caso da Câmara não pagar, será considerado negligência no cumprimento do contrato a essa entidade, ao que o **Senhor Presidente** voltou a responder afirmativamente, inquirindo o **Senhor Vereador Arnaldo**

Pereira se, justamente, para uma explicação mais satisfatória, relativamente a esta matéria, se pode solicitar um parecer de modo a esclarecer as dúvidas existentes. -----

----- Intervindo, o **Senhor Presidente** comentou que os Senhores Vereadores sabem, que antes de terem ocorrido as eleições em Timor, já havia uma organização absolutamente idónea, que era o governo liderado pelo Administrador das Nações Unidas, o qual tinha legitimidade, acrescentando que o actual governo nasceu das últimas eleições; de resto o Administrador das Nações Unidas tinha um mandato e ninguém ia pôr em causa isso, no entanto, as recomendações não eram feitas com as Nações Unidas, a CMO fê-las sempre com o C.N.R.T. e era para eles que sempre foram enviados os subsídios, essa conta mantém-se, ainda não foi liquidada, há despesas feitas, o camião já foi adquirido, já está ao serviço e se de Timor dizem que o pagamento tem que ser feito através daquela conta, a Câmara de Oeiras não tem nada a ver com isso, quer é que o camião seja pago. -----

----- Continuando, disse que os Senhores Vereadores também sabem que as prioridades do Governo não eram as mesmas que as do Concelho Nacional de Resistência, porque se se perguntasse via-se isso, tal como viu o Administrador das Nações Unidas a censurar o Doutor João Soares pelo facto de ter gasto quatrocentos mil contos no Liceu de Dili, dizendo que era dinheiro mal empregue e que as Câmaras Municipais e Portugal não tinham que ter cooperação bilateral, antes pelo contrário tinham que ter uma cooperação multilateral, isto é, se as Câmaras queriam recuperar as Escolas de Baucau ou o Hospital de Liquiça, ou a Escola do Manatuto, tinham que mandar o dinheiro. -----

----- Acontece que teve o prazer de inaugurar a única Escola de Timor que de facto estava recuperada, que foi a que a Câmara de Oeiras recuperou, com cadeiras, mobiliário novo, pintada como deve ser, com telhado, com tudo, porque para as Nações Unidas uma Escola primária recuperada, era meter um telhado de zinco em cima e os meninos continuarem sentados no chão sem terem cadeiras, nem nada, concluindo, que esta proposta será votada hoje com os votos que



os Senhores Vereadores quiserem. -----

----- De novo, no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que não questiona o mérito da CMO em relação àquilo que está a fazer, porque não é isso que está em discussão, a discussão é outra e isso, na sua opinião, só serve para confundir. -----

----- Continuando, lembrou que na última reunião se chamou a atenção para o facto dessa instituição já não existir e como se estava a fazer uma doação, havendo já um governo eleito em Timor, poderia não fazer sentido a doação a uma instituição já inexistente. -----

----- Continuando, disse que foi recebido um fax do C.N.R.T., que tem que considerar como sendo do próprio, e que diz o seguinte:-----

----- “Em referência ao assunto em epígrafe, informo Vossa Excelência que após consulta à empresa fornecedora, e o Administrador do Distrito de Baucau se decidiu que, dado ser uma oferta da CMO, à população de Baucau, e não à Administração de UNTAET, a mesma deveria ser feita em forma de subsidio canalizado através da C.N.R.T.”, ou seja, a oferta é feita à população, não através dos órgãos que legitimamente estão subordinados, mas, entende a própria organização, que a melhor forma de canalizar é aquela e depois diz mais:-----

----- “Este, formalmente extinto a nove de Junho perante a UNTAET”, mesmo assim, estando extinta, entende que deve ser para ela canalizadas as dádivas que lhe são dadas, pensando que no mínimo esta posição é tendenciosa, porque eles próprios é que acham que devem representar, outrossim, é aquilo que a população e o direito internacional consignou de quem representa quem, e se o camião foi oferecido à população de Baucau, não foi ao C.N.R.T., deverá o subsídio ser entregue a quem na realidade o representa, por uma questão de manter aquele que foi o seu princípio, que foi o povo Timorense e não outros; de resto, acredita que nem é o caso, mas se houver, eventualmente, aqueles que se querem aproveitar, a Câmara tem a obrigação de inquirir da legalidade, se não o quiser fazer, quem aprovar de outra forma assume necessariamente essa responsabilidade. -----

----- O **Senhor Presidente** salientou que a legalidade está assumida, a Câmara Municipal decidiu a doação do camião muito antes do governo constituído, através do C.N.R.T., que era a entidade que negociava com Oeiras, aliás, diversas entidades do País inteiro, mandaram dinheiro, acrescentando que o Conselho Nacional mantém essa conta, portanto, se mantém essa conta para liquidar o que está pendente, na sua opinião é irrelevante se mantém a organização ou não, há uma comissão liquidatária, o camião já está em Baucau, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** quem o opera, aconselhando o **Senhor Presidente** a ir lá perguntar quem o opera, porque pessoalmente desconhece, mas tem a impressão que deve ser um motorista. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou da necessidade do Executivo ser objectivo, na medida em que foi deliberado, por unanimidade, em anterior reunião, doar o camião ao povo da Baucau através do grupo representativo, que na altura era o C.N.R.T., de modo que não tem dúvidas nenhuma que a Câmara tem que pagar o camião que doou, acrescentando que a questão que se coloca, é uma questão jurídica e pessoalmente não se encontra em condições de votar essa proposta se não estiver suficientemente esclarecido. -----

----- Continuando, disse, que das duas uma, ou o C.N.R.T., entidade designada para o efeito, contratualizou com quem vendeu o camião, a sua compra e agora tem que honrar esse compromisso e pagá-lo, independentemente de formalmente ter sido extinto, ou, efectivamente, isso não acontece e o Executivo está a enveredar por uma via um pouco duvidosa, de modo que solicitou ao Senhor Presidente que o esclarecesse, ao que **este** observou que o assunto já foi esclarecido, não fará nenhuma alteração à proposta pela simples razão que a CMO só tem uma cara e sinceramente não percebe a reacção dos Senhores Vereadores, porque o dinheiro que a Autarquia enviou para o Hospital de Liquiça e para a Escola de Manatuto, nem sequer foi para o C.N.R.T., foi para uma conta na Austrália de um banco Australiano, onde a Armada Portuguesa foi levantar o dinheiro, acrescentando que neste caso concreto, a Câmara tem que mandar o dinheiro a alguém que faça o pagamento do camião e é isso que irá fazer. -----



-----III – A Câmara, por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins, Maria Manuel Augusto e abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto. -----

-----IV – O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** no uso da palavra, fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Tendo em conta que não tive o devido esclarecimento que pretendia, abstengo-me, relativamente a esta proposta.” -----

-----V – No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires**, fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra esta proposta, na medida em que entendo que hoje a oferta foi feita ao povo de Timor, é propriedade do Estado Timorense, portanto essa verba deve ser canalizada para o governo, a não ser que o governo faça indicações muito concretas e diga que se deve manter o pagamento à extinta organização.” -----

-----VI – Intervindo a **Senhora Vereador Maria Manuela Augusto**, fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“É evidente que aparecendo o voto da bancada P.S., contra, e simplesmente a seco, poderia parecer que estávamos contra qualquer tipo de ajuda em concreto, esta ou outra que venha a ser endereçada a Timor e essa ajuda nós aprovamos por unanimidade. -----

-----O que sucede é que ainda que exista uma comissão liquidatária do C.N.R.T., é a essa comissão liquidatária que deve ser dirigido, e não ao órgão que foi extinto, caso contrário, enviasse o dinheiro para um órgão fantasma e com isto não quer dizer que a bancada P.S. esteja contra a compra do camião, estão simplesmente contra a ilegalidade, porque esta proposta está ferida de legalidade.” -----

-----VII - O **Senhor Presidente** no uso da palavra explicou que o camião foi entregue ao povo de Baucau, e os Senhores Vereadores têm que compreender que há questões de natureza

simbólica, no sentido que o camião é para a recolha do lixo da localidade e assim está entregue à administração de Baucau que concerteza tem administradores designados pela UNTAET, portanto, quando diz que o camião foi entregue ao povo de Baucau é o mesmo que dizer que os camiões do lixo de Oeiras estão entregues ao povo de Oeiras, porque é a Câmara de Oeiras que os tem ao serviço do povo e isso significa que o camião foi para Baucau, não foi para Dili, nem para Manatuto, nem para outro lado qualquer, é para a recolha do lixo em Baucau e se a Autarquia negociou o camião e uma determinada entidade ficou responsável pelo seu pagamento, é para aí , ou seja, é para a conta que eles indicam que a Câmara enviará o dinheiro para pagar, sublinhando que enquanto for presidente da CMO nunca será feita uma transferência de verba para governo nenhum, pode-se transferir para Câmaras Municipais, mas para governos não, porque Oeiras não faz cooperação multilateral, Oeiras faz cooperação bilateral, só se relaciona com autoridades locais e o C.N.R.T. é que assumiu as relações com as entidades locais e, portanto, neste momento só resta à Câmara pagar. -----

----- VIII – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, lembrou que existe uma nova freguesia no concelho e tem uma comissão instaladora, de modo que gostaria de saber quando for eleita a nova freguesia, se a Câmara continuará a fazer as transferências para a conta da Comissão Instaladora, mesmo no caso de ser extinta essa comissão e manter aberta a conta, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que não faz transferências para a Comissão Instaladora, aconselhando o Senhor Vereador Emanuel Martins a não fazer confusões, porque uma coisa não tem nada a ver com a outra.-----

----- IX - De novo, no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Do meu ponto de vista devemos privilegiar o interesse do povo de Timor, foi isso que temos feito, mereceu o nosso aplauso, apoio e o nosso voto favorável; no entanto, neste momento, entendemos que esta forma, é uma forma pouco clara e pouco transparente de



transferências que não aceitamos.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

113 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LINDA-A-PASTORA SPORTING CLUBE -
CP.02.02.09.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do Contrato-Programa, formalizado em quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Linda-a-Pastora Sporting Clube, informa a fiscalização que: -----

-----Estão em curso as obras de recuperação e remodelação da Sede Social do Linda-a-Pastora Sporting Clube, sendo que as mesmas estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos. -----

-----O custo total das obras a executar é de sessenta milhões de escudos, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo que este Departamento já submeteu à aprovação da Câmara um subsídio no valor de dez milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----A colectividade enviou à Câmara um ofício com justificação dos gastos nas obras em causa, solicitando a atribuição de outro subsídio. -----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

-----O valor do subsídio solicitado é de dez milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

-----A aprovação e subsequente atribuição de um subsídio no valor de dez milhões e quinhentos mil escudos, ao Linda-a-Pastora Sporting Clube.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

114 - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA ALUNOS DA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA – CP.01.05.13.16.:-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um – Introdução-----

-----A Universidade Atlântica, de que a Câmara é accionista, tem vindo a constituir-se, desde a sua criação, como um factor de prestígio acrescido para o Concelho e para a própria Câmara. -----

-----A adopção de estratégias educativas de qualidade, expressa na criação de cursos de elevado valor científico e actualidade têm contribuído decisivamente para a valorização da oferta educativa do Concelho. -----

-----Através da proposta de deliberação número dois mil e quarenta e nove, de noventa e nove, aprovada em reunião de vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, foi instituída a atribuição de um máximo de vinte e cinco bolsas de estudo para alunos que ingressassem no primeiro ano da Universidade e que por insuficiência económica não pudessem suportar a totalidade dos encargos relativos a matrículas e propinas. -----

-----No ano lectivo transacto foram abrangidos nove alunos residentes no Concelho de Oeiras, correspondendo a bolsa à comparticipação em cinquenta por cento dos encargos com matrícula e propinas, com excepção de disciplinas em atraso. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Dando continuidade ao processo, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de vinte e cinco Bolsas de Estudo, para o ano lectivo de dois mil e um e dois mil e dois, a alunos que ingressem no primeiro ano, ou que reúnam as condições para renovação da bolsa, de acordo com as normas que a seguir se transcrevem. -----

-----Dois.dois - Aprovação em minuta.”-----

-----“Bolsas de Estudo -----

-----Para Alunos da Universidade Atlântica -----

-----Normas de Atribuição -----

-----Ano lectivo de dois mil e um/ dois mil e dois -----

A Câmara Municipal de Oeiras, no ano lectivo de dois mil e um/ dois mil e dois, atribui vinte e cinco Bolsas de Estudo a alunos que ingressem no primeiro ano da Universidade Atlântica ou que reúnam condições para renovação da bolsa atribuída no ano lectivo transacto, e que, em função dos rendimentos do agregado familiar, justifiquem este apoio social. -----

O montante da Bolsa corresponde a cinquenta por cento dos encargos com a matrícula e propinas (excepto disciplinas em atraso) relativas a cada ano lectivo do respectivo curso e manter-se-á até à respectiva conclusão se preenchidas as condições seguintes: -----

-----Um -----

-----Requisitos para a Candidatura -----

- a) A candidatura está limitada aos alunos ordinários. -----
- b) É condição preferencial de atribuição da Bolsa a residência no Concelho de Oeiras. -----
- c) Aproveitamento escolar no ano lectivo transacto, no caso de renovação de bolsa, sendo para esse efeito considerado aproveitamento a transição para o ano seguinte com aprovação em todas as disciplinas ou em todas menos uma.-----
- d) Não possuir já habilitações ou curso de nível superior de ensino.-----

-----Dois -----

-----Condições de Candidatura -----

- a) Apresentação de requerimento de candidatura, conforme modelos fornecidos pela Universidade Atlântica.-----
- b) Comprovação dos rendimentos auferidos pelo agregado familiar, acompanhada de declaração sob compromisso de honra, de acordo com modelo também fornecido.-----



- c) O número de Bolsas a atribuir é de vinte e cinco, sendo contemplados os primeiros vinte e cinco candidatos, ordenados por ordem crescente dos seus rendimentos.-----
- d) Por cada agregado familiar será atribuída apenas uma Bolsa.-----
- e) A candidatura deverá ser apresentada anualmente, para efeitos de renovação e apreciação da manutenção dos quesitos.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO - GAMADENSIMETRO PARA
REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CAMPO – CP.11.10.05.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - O Laboratório de Ensaios de Materiais de Oeiras dispõem de um único aparelho nuclear para controlo de compacidade de aterros.-----

-----Dois - Em consequência do grande acréscimo de ensaios de campo, no controlo de compactação de aterros, que o Laboratório de Ensaios de Materiais de Oeiras tem vindo a efectuar, concluiu-se que o único aparelho existente para o efeito, é insuficiente para dar uma resposta rápida e eficaz.-----

-----Três - Assim sendo, entende-se como importante proceder à aquisição de mais um aparelho. Para o efeito, consultaram-se duas firmas da especialidade cujos orçamentos se encontram anexos à informação sessenta e sete, de dois mil e um, do Laboratório de Ensaios de Materiais de Oeiras de sete de Setembro de dois mil e um.-----

-----Quatro - Face aos orçamentos apresentados e à qualidade do equipamento apresentado por cada uma das empresas fornecedoras, julgo de proceder à sua adjudicação à firma Tecnilab, pelo montante de três milhões cento e doze mil e duzentos escudos com IVA incluído (quinze mil quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**116 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À E.B. N.º 1 DE PORTO SALVO
PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO 1º. C.E.B. PARA A PISCINA PROFESSOR NORONHA
FEIO, EM BARCARENA – CP.01.02.13.10.: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução: -----

-----No âmbito do Programa de Apoio à Educação Física Escolar vai a Câmara Municipal alargar o ensino / aprendizagem da natação aos alunos do Primeiro C.E.B. das escolas das redondezas da Piscina Municipal Professor Noronha Feio, em Barcarena, a qual se encontra já disponível à utilização durante todo o ano.-----

-----Face à necessidade de proceder ao transporte de professores e alunos das escolas para a piscina e respectivo regresso, e por não ser possível à Câmara Municipal fazê-lo com as suas viaturas, considerou-se o recurso a empresa privada a contratar pela Escola Número Um de Porto Salvo a qual utilizará a piscina até final do ano corrente.-----

-----Assim as três empresas consultadas e que apresentaram propostas que a esta se juntam, é a Transtrigos a que melhores condições financeiras e técnicas reúne para efeito de transporte de professores e alunos daquela escola para a Piscina Professor Noronha Feio. -----

-----Dois - Proposta: -----

-----Com base na informação número trezentos e trinta e sete, de dois mil e um, da Divisão de Educação, proponho: -----

-----Dois.um - Que seja atribuída à Escola E.B. Um, Número Um, de Porto Salvo, para efeitos do transporte em causa, a comparticipação de seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco escudos, já com cinco por cento de IVA incluído.-----

-----Dois.dois - Pagamento sequente. -----

-----Dois.três - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**117 - Pº 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª FASE -
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO - COMPARTICIPAÇÃO DO INAG - APROVAÇÃO DE
TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA - CP.06.01.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e noventa e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, na empreitada acima mencionada, para aumentar a rapidez de escoamento de águas pluviais na Rua Direita do Dafundo, numa zona problemática, onde é vulgar verificar-se a subida das águas pluviais, como se verificou no dia oito de Maio de dois mil e um, por sugestão do projectista foi decidido reforçar aquela zona com um sumidouro de dupla grade, para garantir a funcionalidade da rede de drenagem pluvial. -----

-----Pela carta referência zero um barra P barra quinhentos e noventa e oito, de dezasseis de Junho de dois mil e um, registada nesta Câmara com o número vinte e oito mil quatrocentos e sessenta, a qual se encontra anexa ao processo, vem a Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, fiscalização do exterior, apresentar a análise da proposta de preços para os trabalhos referidos anteriormente.-----

-----O trabalho consiste no fornecimento e colocação de duas grelhas e de um corpo de sumidouro, sendo os preços unitários os aprovados na Proposta de Concurso, e o valor global dos trabalhos a mais de quinhentos e sessenta mil e cem escudos.-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de zero vírgula trinta e quatro por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de dez vírgula dez por cento.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos, no valor de quinhentos e sessenta mil e cem escudos (mais IVA), como trabalhos a mais de natureza prevista; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**118 - Pº. 427-DIM/DOM/00 - EXECUÇÃO DOS MUROS M2/M3 E REFORÇO DO MURO M4,
NA RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA, Nº. 12, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO
1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP.11.05.03.11.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de catorze de Março de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de trinta e oito milhões oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta escudos, com o prazo de execução de dois meses e meio, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de quarenta e dois milhões duzentos e dezassete mil quinhentos e sessenta escudos, o qual corresponde a : -----

-----Trabalhos previstos – trinta e oito milhões oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista – três milhões trezentos e sessenta e oito mil e trezentos escudos.-----

-----Segundo a informação número quatrocentos e setenta e seis, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de três milhões trezentos e sessenta e oito mil e trezentos escudos, resultaram de: -----

----- Uma vez iniciados os trabalhos, verificou-se que, a zona afectada pelo acidente tinha uma extensão maior do que a prevista no projecto, tendo originado um maior volume de betonagem; -----

----- Verificou-se que os elementos topográficos não tinham o rigor do realmente a executar, tendo sido necessário preencher um maior espaço vazio no tardoz dos muros, pelo que

houve lugar a maior volume de aterro; -----

----- Para além do aumento da extensão prevista para a sapata (idem ponto dois ponto um), trata-se de uma betonagem contra o terreno, o que dificulta o cálculo da quantidade de betão com rigor, tendo-se excedido a quantidade prevista. -----

----- O aumento de extensão da zona colapsada, deve-se em grande parte, ao facto de não se ter atingido a situação de equilíbrio dos terrenos, continuando a verificar-se escorregamentos.

----- Assim, os trabalhos a mais são de natureza prevista e consequência das quantidades realmente executadas e imprescindíveis à estabilidade do conjunto dos muros sem o que seria impossível concluir a empreitada.-----

----- O presente auto tem oito vírgula sessenta e sete por cento de trabalhos a mais, que correspondem à mesma percentagem de trabalhos a mais facturados. -----

----- Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais, no montante de três milhões trezentos e sessenta e oito mil e trezentos escudos; -----

----- A Celebração de Contrato Adicional, para o montante de três milhões trezentos e sessenta e oito mil e trezentos escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quarenta e quatro milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e oito escudos (duzentos e vinte e um mil cento e nove euros e trinta e dois céntimos), o qual inclui a importância de dois milhões cento e dez mil oitocentos e setenta e oito escudos (dez mil quinhentos e dez euros e catorze céntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**119 - Pº. 80-DIM/DOM/01 - RDL – 2/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA
DE CARNAXIDE – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP.09.01.03.23.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de dezoito de Abril de dois mil e um, foram convidadas cinco firmas, a firma Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, não apresentou proposta, as restantes foram admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:-----

-----Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e três milhões novecentos e oitenta mil setecentos e vinte e seis escudos , com prazo de execução de quatro meses;-----

-----Pavia - Pavimentos e Vias, Limitada, proposta no montante de dezassete milhões e setecentos mil escudos, com prazo de execução de quatro meses;-----

-----Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezoito milhões setecentos e setenta e cinco mil e duzentos escudos, com prazo de execução de quatro meses;-----

-----Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezanove milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco escudos, com prazo de execução de quatro meses; -----

-----As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de dezoito de Abril de dois mil e um, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Pavia - Pavimentos e Via, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de

análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa, Pavia – Pavimentos e Vias, Sociedade Anónima, pelo montante de dezassete milhões e setecentos mil escudos, ao qual acresce oitocentos e oitenta e cinco mil escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara, de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

120 - Pº. 161-DIM/DOM/01 - CANEIRO DA RIBEIRA DE PORTO SALVO – LIMPEZA E DESASSOREAMENTO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP.09.01.03.50.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de onze de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pela importância de cinquenta e seis milhões de escudos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----A empreitada consiste na limpeza e desassoreamento da Ribeira de Porto Salvo, desde o Viaduto Rodoviário de Paço de Arcos até à Praia dos Pescadores. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cinquenta milhões e quatrocentos mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número seiscentos e trinta e oito, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinquenta e dois milhões novecentos e vinte mil escudos (duzentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), o qual inclui a importância de dois milhões quinhentos e vinte mil escudos (doze mil quinhentos e quarenta e sete euros e dezoito cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

121 - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FUNCIONÁRIOS DA CMO E SMAS E EMPRESAS MUNICIPAIS, PARA A UNIVERSIDADE ATLÂNTICA - CP.01.05.13.19.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução: -----

----- A Universidade Atlântica, de que a Câmara é accionista, tem vindo a constituir-se, desde a sua criação, como um factor de prestígio acrescido para o Concelho e para a própria Câmara. -----

----- A adopção de estratégias educativas de qualidade, expressa na criação de cursos de elevado valor científico e actualidade têm contribuído decisivamente para a valorização da oferta educativa do Concelho. -----

----- Através da proposta de deliberação número dois mil cento e vinte, de noventa e nove, aprovada em reunião de treze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, foi instituída a atribuição de bolsas de estudo para funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora que ingressassem ou frequentassem cursos da Universidade. -----

----- No ano lectivo transacto foram abrangidos onze funcionários da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados, correspondendo a bolsa ao pagamento da totalidade dos encargos com matrícula e propinas, com excepção de disciplinas em atraso.

----- Dois – Proposta: -----

----- Dando continuidade ao processo, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição, para o ano lectivo dois mil e um / dois mil e dois, de Bolsas de Estudo aos funcionários da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais que ingressem na Universidade ou reúnam condições para renovação

da bolsa, de acordo com as normas apresentadas que a seguir se transcrevem.-----

----- Dois.dois - Aprovação em minuta.” -----

----- “Bolsas de Estudo -----

----- Para funcionários da CMO, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais-----

-----Universidade Atlântica -----

-----Normas de Atribuição -----

-----Ano lectivo de dois mil e um/dois mil e dois -----

A Câmara Municipal de Oeiras, no ano lectivo de dois mil e um/dois mil e dois, atribui Bolsas de Estudo aos seus funcionários, aos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora e aos das Empresas Municipais que ingressem na Universidade Atlântica ou que reunam condições para renovação da bolsa atribuída no ano lectivo transacto. -----

O montante da Bolsa corresponde aos encargos com a matrícula e propinas (excepto disciplinas em atraso) relativas a cada ano lectivo do respectivo curso e manter-se-á até à respectiva conclusão se preenchidas as condições seguintes: -----

-----Um -----

-----Requisitos para a Candidatura -----

a) Ser funcionário da Câmara Municipal de Oeiras, ou dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, ou das Empresas Municipais.-----

b) Aproveitamento escolar no ano lectivo transacto, no caso de renovação da bolsa, sendo para esse efeito considerado aproveitamento a transição para o ano seguinte com aprovação em todas as disciplinas ou em todas menos uma.-----

c) Não possuir já habilitações ou curso de nível superior de ensino. -----

-----Dois -----

-----Condições de Candidatura -----

a) Apresentação de requerimento de candidatura, conforme modelo fornecido pela Universidade



Atlântica.-- -----

b) Declaração comprovativa da qualidade de funcionário.-----

c) A candidatura deverá ser apresentada anualmente, para efeitos de renovação e apreciação da manutenção dos quesitos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

122 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E "UP-GRADE" DOS MODELOS DE CONTABILIDADE ANALÍTICA E controlo DE GESTÃO - AJUSTE DIRECTO – SMAS: ---

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte e cinco de Setembro de dois mil e um, deliberou aprovar, por ajuste directo, a prestação de serviços de manutenção e "up-grade" dos modelos de contabilidade analítica e controlo de gestão com a empresa Eurogest R, Limitada, pelo valor anual de sete milhões trezentos e cinquenta mil escudos, a liquidar vinte por cento do referido valor global (um milhão quatrocentos e setenta mil escudos) como pagamento inicial, com a adjudicação e o restante (cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos) em doze prestações mensais de quatrocentos e noventa mil escudos cada, com possibilidade de renovação anual do contrato pelo valor de cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos, sendo todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Assim, proponho:-----

-----Um - A aprovação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação da prestação de serviços de manutenção e "up-grade" dos modelos de contabilidade analítica e controlo de gestão com a empresa Eurogest R, Limitada, pelo valor anual de sete milhões trezentos e cinquenta mil escudos, a liquidar vinte por cento do referido valor global (um milhão quatrocentos e setenta mil escudos) como pagamento inicial, com a adjudicação e o restante (cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos) em doze prestações mensais de quatrocentos e noventa mil escudos cada, com possibilidade de renovação anual do contrato pelo valor de cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos, sendo todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Dois - A celebração de contrato escrito;-----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**123 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 2000 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO
DE 2001:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

-----Proponho o pagamento das facturas constantes da relação apensa que totaliza cento e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

124 - RECRIA - PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO PELAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA AV^a. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 41, EM LINDA-A-VELHA - CP.05.01.03.08.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Em resultado da vistoria final à obra com comparticipação do RECRIA, da Avenida Tomás Ribeiro, número quarenta e um, em Linda-a-Velha, verifica-se estarem concluídos os trabalhos. Assim, propõe-se: -----

-----Um - A aprovação do pagamento pela Câmara Municipal de Oeiras, do montante de seiscentos e vinte e quatro mil e setenta e oito escudos, IVA de cinco por cento incluído, a Domingos António Ginga Barroco, pelas obras de recuperação do referido imóvel.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

125 - 7^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da sétima Alteração Orçamental, no valor de cento e quarenta e seis mil novecentos e doze contos.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

126 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES, NA QUINTA DO MARQUÊS, EM OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“É preocupação da Câmara Municipal de Oeiras não só a gestão eficiente dos equipamentos urbanos, mas de cada vez mais a devolução às populações dos espaços urbanos e das valências ambientais que os mesmos nos proporcionam.-----

-----Neste sentido, não tendo já a Edilidade capacidade para, ao nível dos recursos necessários, proporcionar a manutenção, conservação e tratamento das zonas verdes do Concelho, graças à política nos últimos anos prosseguida de aumentar significativamente a área verde do Concelho, objecto de intervenção, tem recorrido à iniciativa privada para a prossecução dessa tarefa.-----

-----Por imperativos de gestão e de racionalização de recursos e meios, impõe-se o estabelecimento de relações contratuais, por zonas (bairros, áreas ou em alguns casos freguesias), bem como a fixação de períodos, que em termos de eficiência se prevê fixar-se em três anos. --

-----Assim, visto tratar-se de assegurar a prossecução de competências próprias da Câmara submete-se a aprovação a abertura de concurso público para a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes do concelho de Oeiras, concretamente na zona da Quinta do Marquês. -----

-----Para o efeito, procedeu-se já à elaboração dos documentos que instruem o concurso, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, os quais se juntam em anexo para apreciação. -

-----Propõe-se como membros a integrar o Júri do concurso, os seguintes elementos:-----

----- Director do Departamento, Engenheiro Leite Pereira - Presidente; -----

----- Arquitecto Augusto Couto - Vogal; -----

----- - Doutora Ana Celeste Carvalho - Vogal;-----

----- - Senhor Carlos Morgado - Vogal substituto. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a abertura do concurso público de aquisição de serviços para a manutenção das zonas verdes da zona da Quinta do Marquês, em Oeiras;-----

----- b) Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos; -----

----- c) Aprovar a constituição do júri nos termos supra apresentados.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**127 - CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A CELEBRAR COM A
AERLIS – RECTIFICAÇÃO AO PROTOCOLO APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE
22/12/99:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, foi aprovado um protocolo com a AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa nos termos do qual o Município de Oeiras cedia à AERLIS, em regime de direito de superfície, um terreno com a área de sete mil e oitocentos metros quadrados, repartidos por quatro mil e quatrocentos metros quadrados e três mil e quatrocentos metros quadrados, respectivamente as áreas de implantação dos edifícios A e B.-----

-----Sendo a AERLIS a responsável pela construção dos edifícios referentes à instalação dos serviços do Polo Técnico da AERLIS e do Pavilhão Multiusos bem como das infraestruturas que dão acesso aos edifícios, o Município de Oeiras, comprometeu-se, no âmbito do referido Protocolo, a suportar o custo de construção do estacionamento subterrâneo do edifício B até ao valor de cinquenta e cinco milhões de escudos. -----

-----No entanto, tendo o Município de Oeiras, deliberado adquirir um pavilhão à Parque Expo por deliberação tomada em reunião de nove de Maio de dois mil e um, tornou-se dispensável a construção do edifício B pela AERLIS.-----

-----Assim, a área a ceder para a constituição do direito de superfície é reduzida de sete mil e oitocentos metros quadrados para quatro mil e quatrocentos metros quadrados, área que constitui o lote de terreno destinado à construção do Edifício A. -----

-----Tendo em conta que no âmbito do referido protocolo o município comprometeu-se a custear o estacionamento subterrâneo do edifício B, até ao valor de cinquenta e cinco milhões de escudos e uma vez que este não vai ser construído, proponho que o Município de Oeiras

compartigue no valor de vinte e cinco milhões de escudos, correspondente a cerca de cinquenta por cento do valor da construção do Parque de Estacionamento, a construir no edifício A.” -----

----- II – Continuando, o **Senhor Presidente**, explicou que havia um compromisso da Câmara, no sentido de comparticipar com cinquenta e cinco mil contos, quando estava previsto a construção do edifício mais o pavilhão, mas como a Câmara decidiu adquirir o pavilhão à Expo, já não irá ser feito o pavilhão no Parque dos Poetas nem o parque de estacionamento desse pavilhão, apenas se fará o parque de estacionamento do edifício em construção, motivo que leva a fazer-se a redução da participação da Câmara para vinte e cinco mil contos.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** comentou que acerca do pavilhão ouviu uma notícia na comunicação social, esclarecendo o **Senhor Presidente** que foi sobre o Tribunal de Contas, que não deu o visto ao processo de aquisição do pavilhão, porque a Câmara não tinha aberto concurso, o que não fazia sentido porque o governo aprovou um Decreto-Lei, no qual isenta os municípios de abrir concurso, estes podem fazer a aquisição directamente à Expo, acrescentando que foi isso que a CMO fez e acrescentou a base do pavilhão que custava cem mil contos e se se fizesse a cave seriam mais noventa mil, de modo que esteve a fazer contas e com cento e noventa mil fazia um parque de estacionamento com cerca de duzentos lugares, de modo que solicitou à Parque Expo, já que iam fazer a base se faziam também a cave e a Câmara pagaria mais essa importância, tendo o assunto sido aprovado em reunião de Câmara, foi enviado ao Tribunal de Contas e este diz que a parte da cave está a mais e recusa o visto. -----

----- Entretanto, foi entrevistado, perguntaram-lhe a sua opinião e o que disse aos jornais foi que o Tribunal sob o ponto de vista legal tinha razão, mas só em relação à parte da cave, inquirindo o Senhor Vereador Luís Pires se só em relação à cave, ou se também tem a ver com a passagem do pavilhão para a associação, ao que o **Senhor Presidente** explicou que só em relação à cave, até porque nem a Câmara passa para a associação, esclarecendo que após a Câmara ter posse do pavilhão, fará uma parceria com a AERLIS para a sua gestão, o que



permitirá que o Parque dos Poetas fique mais liberto, visto que quando o assunto começou a ser discutido ainda não se tinha definido bem o Parque dos Poetas. -----

-----Continuando, o **Senhor Presidente**, explicou que o Tribunal de Contas considera que para a cave é necessário fazer-se concurso público, de modo que os serviços devolveram o assunto ao Tribunal de Contas com a devida justificação e hoje telefonaram à Doutora Maria de Lurdes Vaz dizendo que não tinham lido a notícia devidamente, estavam para dar o visto, mas depois da declaração do Presidente, que leram no Jornal, ficaram muito preocupados; de resto, não critica o Tribunal de Contas, na entrevista até disse que ele tinha razão, acrescentando que por vezes o Tribunal de Contas pronuncia-se sobre o mérito das deliberações da Câmara, quando só se deve pronunciar sobre a legalidade, ali está um caso, que era importante que tivessem atenção ao mérito, porque de facto, com esta situação a Câmara anteciparia cerca de um ano e meio e numa economia de escala pouparia cerca de cinquenta a sessenta mil contos; assim, terá que ser a Câmara a fazer o parque de estacionamento e com ele a base e a Parque Expo terá depois que instalar o pavilhão, enquanto que se fosse a Parque Expo a fazer tudo, seria melhor, e haveria uma poupança até porque eles é que sabem como se deve montar e instalar o pavilhão, aguardando que o Tribunal de Contas dê o visto ou não, porque se recusar de novo o visto, a Câmara terá que abrir um concurso público para o parque de estacionamento, esperando que nesse caso seja a Parque Expo a ganhar o concurso para a obra do parque de estacionamento. ----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

128 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI Nº. 12 – 2º. ESQ., NO BAIRRO DO ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE ZULMIRA SILVESTRE DA PENHA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número dois mil quatrocentos e vinte e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de cinco de Setembro, e do despacho superior a ela exarado, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Um, sito na Rua Indiveri Colucci, número doze, segundo esquerdo, no Bairro do Alto da Loba, ao agregado familiar de Zulmira Silvestre da Penha; -----

-----Dois - A aplicação da renda social mensal no valor de seiscentos e trinta escudos, com entrada em vigor em Outubro de dois mil e um;-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

129 - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS NO CDH DA TERRUGEM: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da informação dois mil quatrocentos e setenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição dos fogos de acordo com o quadro que a seguir se transcreve; -----

----- Dois - A fixação da respectiva renda com entrada em vigor em Outubro de dois mil e um; -----

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Na sequência do realojamento do CDH da Terrugem, propõe-se a atribuição dos respectivos fogos e a fixação das rendas com entrada em vigor em Outubro de dois mil e um, de acordo com o seguinte quadro:-----

----- Representante de Família - Tipologia - Morada – Renda;-----

----- Teresa Maria Branco Gominho – T Dois - Rua Mestre Martins Correia, número nove – rés-do-chão esquerdo – quarenta e um mil seiscentos e quarenta escudos; -----

----- Paula Cristina C. Piedade – T Dois – Rua Mestre Martins Correia, número nove – rés-do-chão direito – trinta e nove mil quinhentos e sessenta escudos; -----

----- Carla Alexandra P. Ribeiro – T Três - Rua Mestre Martins Correia, número nove – primeiro esquerdo – oito mil trezentos e quarenta escudos; -----

----- João Fernandes Godinho – T Dois – Rua Mestre Martins Correia, número nove – primeiro direito – vinte e cinco mil seiscentos e dez escudos; -----

----- Sónia Maria Alves Nunes – T Três – Rua Mestre Martins Correia, número nove – segundo esquerdo – setenta e um mil duzentos e oitenta escudos; -----

----- Mónica Alexandre Roque Rodrigues – T Dois – Rua Mestre Martins Correia,

número nove – segundo direito – trinta mil oitocentos e sessenta escudos; -----
----- Lucas Francisco Albanissini – T Três – Rua Mestre Martins Correia, número nove – terceiro esquerdo – trinta e três mil novecentos e setenta escudos; -----
----- Guida Maria Andrade Marques – T Dois – Rua Mestre Martins Correia, número nove – terceiro direito – quarenta e nove mil escudos; -----
----- Ester Luciana P. Mestre – T Dois – Rua Mestre Martins Correia, número sete – rés-do-chão – vinte mil novecentos e dez escudos; -----
----- Maria Luisa F. Teixeira – T Dois - Rua Mestre Martins Correia, número sete – rés-do-chão direito – trinta e quatro mil cento e vinte escudos; -----
----- Maria da Luz G. França – T Dois – Rua Mestre Martins Correia, número sete – primeiro esquerdo – trinta e um mil duzentos e oitenta escudos; -----
----- Maria Fátima C. M. de Sá – T Dois – Rua Mestre Martins Correia, número sete – primeiro direito – setenta e um mil duzentos e oitenta escudos; -----
----- Sandra Isabel M. de Sousa – T Três - Rua Mestre Martins Correia, número sete – segundo esquerdo – dezassete mil quinhentos e sessenta escudos; -----
----- Olga Maria Martins Amaral – T Três - Rua Mestre Martins Correia, número sete – segundo direito – dezassete mil quatrocentos e dez escudos; -----
----- ... – T Dois - Rua Mestre Martins Correia, número sete – terceiro esquerdo - ...; -----
----- Alexandre Pires Lisboa – T Três - Rua Mestre Martins Correia, número sete – terceiro direito – setenta e um mil duzentos e oitenta escudos.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

130 - REALOJAMENTO DE JOSÉ CORREIA MOREIRA NO FOGO SITO NA AV^a. DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, 87-C, B^º. DOS NAVEGADORES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número dois mil trezentos e cinquenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de vinte e dois de Agosto, e com os despachos superiores nela exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo de tipologia T Zero, sito na Avenida Diogo Lopes de Sequeira, número oitenta e sete - C, Bairro dos Navegadores, a José Correia Moreira, actualmente residente na Quinta da Carapuça, Rua F, número cinco;-----

-----Dois - A atribuição de renda social no valor de seiscentos e trinta escudos, com entrada em vigor em Novembro próximo;-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação entrou na sala o Senhor Vereador David Justino.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

131 - REALOJAMENTO DE ABEL MENDES SANTOS NO FOGO SITO NA AV^a. GASPAR CORTE REAL, Nº. 11 – 2º. DTº, Bº. DOS NAVEGADORES:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número dois mil trezentos e sessenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de vinte e três de Agosto, e com os despachos superiores nela exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número onze – segundo direito, Bairro dos Navegadores, a Abel Mendes dos Santos, actualmente residente na Quinta da Carapuça, Rua E, número trinta e dois; -----

-----Dois - A atribuição de renda social no valor de oito mil seiscentos e cinquenta escudos, com entrada em vigor em Novembro próximo;-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**132 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO
REALOJAMENTO A JULIÃO ANTÓNIO SIMIÃO – CP.05.01.09.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número dois mil trezentos e noventa e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento a Julião António Simião, residente na morada em epígrafe, no valor de setecentos mil e duzentos escudos, correspondente a dez por cento do valor definido na Portaria número mil e trinta e dois, de dois mil, para fogo T Zero, tipologia a que teria direito em situação de realojamento;-----

-----Dois - A demolição do alojamento número cento e quatro, do Beco dos Pombais; -----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**133 - CICLO DE JAZZ NO AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ – MÚSICA ÉTNICA E
LIGEIRA – PAGAMENTO DE CACHETS DE ARTISTAS – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO
TOMADA NA REUNIÃO DE 30/05/01 – PONTO 32 – CP.02.01.07.42.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Em aditamento à Proposta de Deliberação número mil cento e trinta e dois, de dois mil e um, aprovada em trinta de Julho de dois mil e um, propõe-se que o pagamento no valor de quinhentos e três mil e cem escudos previsto em nome de Rute Florêncio, residente na Rua Victor Duarte Pedroso, oito – segundo direito – mil quatrocentos e noventa e cinco – cento e vinte seis Algés, contribuinte número duzentos e vinte e sete milhões cento e sessenta e cinco mil setecentos e treze, seja efectuado em nome de Excepção & Regra, Organização de Eventos, Limitada, com sede na Rua Dom Jerónimo Osório, vinte e quatro – terceiro frente – mil e quatrocentos – cento e vinte e dois Lisboa, contribuinte número quinhentos e dois milhões duzentos e onze mil trezentos e vinte e um, empresa recém criada para agenciamento do artista Ruben Alves, a actuar no dia vinte e sete de Setembro no Auditório Municipal Eunice Muñoz, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, inserido no Ciclo "Noites de Jazz em Oeiras".-----

-----Pelo exposto, este aditamento não altera o valor total da proposta inicial. -----

-----Mais se propõe que o pagamento atrás indicado seja realizado por ajuste directo ao abrigo do estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um - f), conjugado com o artigo octogésimo sexto, ponto um, alínea d), do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, face à qualidade de agentes do artista a contratar. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, lembrou que aquando da aprovação da proposta de deliberação número mil novecentos e setenta e um, solicitou fotocópia da deliberação anterior que fundamentava aquela proposta, de modo que como pediu a relação

dessa enlecagem, enquanto a aguarda, esta proposta merece o seu voto favorável mediante a condição de lhe serem entregues os documentos em falta. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**134 - MERCADO DE CARNAXIDE - INDEMNIZAÇÃO DEVIDO AO ASSALTO NA NOITE DE
25 DE ABRIL DE 2001:** -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Na noite de vinte cinco de Abril, passado próximo, foi assaltado o mercado de Carnaxide, tendo sido efectuada a inventariação dos prejuízos sofridos por vários concessionários.-----

----- Maria José Pereira Passos Fraústa – bancas sessenta e dois e sessenta e quatro – trezentos e quatro mil e setecentos escudos; -----

----- Frescavi – Produtos Alimentares, Limitada – bancas cinquenta e sete e cinquenta e oito – vinte mil escudos; -----

----- Cunha e Justo, Limitada – banca cinquenta e nove – quarenta mil escudos; -----

----- Maria da Conceição Caseiro Teixeira – bancas dezassete e trinta e seis – três mil e quinhentos escudos; -----

----- Constantino Maria Zacarias – bancas quarenta e cinco e quarenta e seis – cinco mil escudos; -----

----- Aníbal Gonçalves Martins – bancas trinta e nove e quarenta – cinco mil escudos.-----

----- De acordo com a informação do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, o artigo trigésimo sexto, do Regulamento Municipal de Mercados prevê que “durante as horas de funcionamento dos mercados estão a cargo e sob responsabilidade dos respectivos ocupantes, tanto o arranjo dos locais ocupados como a guarda e arrumação dos produtos, material e utensílios”, pelo que se conclui que fora das horas de funcionamento a guarda do mercado será da responsabilidade da CMO. -----

----- Uma vez que na noite do assalto não tínhamos presente nenhum responsável pelo turno que efectuasse vigilância ao referido Mercado, a Câmara deverá assumir os encargos com

os prejuízos, os quais se cifram na quantia de trezentos e setenta e oito mil e duzentos escudos.--

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - O pagamento dos montantes acima referidos, num total de trezentos e setenta e oito mil e duzentos escudos , aos supra citados concessionários, para fazer face aos prejuízos.-----

----- - A comunicação da presente deliberação aos concessionários. -----

----- - Aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

135 - RECUPERAÇÃO DA RUA COSTA PINTO E ZONAS ENVOLVENTES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS – 10º. ATC – CP.02.03.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, foi elaborado o décimo auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada de “Recuperação da Rua Costa Pinto e Zonas Envolventes” adjudicada a “Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada ”, pelo valor de oitenta e seis milhões quatrocentos e oito mil duzentos e quinze escudos. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos. -----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número dez, com a descrição de trabalhos já executados no valor de sete milhões quatrocentos e noventa e três mil duzentos e setenta e cinco escudos. -----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Espaciais, em visita ao local verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição, cujo valor é de sete milhões quatrocentos e noventa e três mil duzentos e setenta e cinco escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro escudos, totalizando a importância de sete milhões oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e nove escudos. -----

----- O subsequente pagamento à firma “Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

136 - ANULAÇÃO E POSTERIOR ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 12, R/C B, NO Bº. ALTO DOS BARRONHOS: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com os parâmetros definidos na actual Política Habitacional da Câmara e em conformidade com o exposto na informação número dois mil quinhentos e setenta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - a anulação da atribuição do fogo sito na Rua Tiago de Almeida, número doze, rés-do-chão - B, no Bairro Alto dos Barronhos, ao agregado familiar de Maria da Conceição Águia. -----

-----Dois - a atribuição do fogo sito na Rua Tiago de Almeida, número doze, rés-do-chão - B, no Bairro Alto dos Barronhos, ao agregado familiar de Rosa Maria Lourenço Bernardino. ---

-----Três - a atribuição de renda no valor de treze mil duzentos e noventa escudos, com entrada em vigor a partir de um de Dezembro de dois mil e um.-----

-----Quatro - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**137 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MARÇAL – AUTO DE
MEDIÇÃO N.º 4 – CP.05.01.02.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número dois mil quatrocentos e setenta e oito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento do auto de medição número quatro (trabalhos normais), no valor de seis milhões novecentos e trinta mil oitocentos e trinta e nove escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, durante o mês de Agosto de dois mil e um. -----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

**138 - PROPOSTA N.º 2074/01 – P.º. 328-DIM/DOM/00 – CENTRO CIVICO DE CARNAXIDE –
INSTALAÇÃO MUNICIPAL – JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE, BIBLIOTECA E
EQUIPAMENTO SOCIAL:** -----

-----Dado terem surgido dúvidas por parte do Senhor Vereador Luís Pires, relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião camarária. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

139 - PROPOSTA N°. 2075/01 – PROCESSO DISCIPLINAR N°. 13/01-----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

140 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----Às dezanove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à inscrição do público, tendo a mesma sido reiniciada às dezanove horas e trinta minutos, após o que usaram da palavra os seguintes municípios:-----

-----Primeiro – Carmen de Oliveira e Silva, moradora na Avenida Carolina Micaelis, número dezasseis, décimo primeiro C, Linda-a-Velha, a qual veio expor o seu caso, na qualidade de administradora, baseando-se para tal no processo novecentos e cinquenta e seis, de oitenta e um e que se vem arrastando desde Fevereiro do ano em curso. A entrada deste processo na Câmara deve-se ao facto de a empresa Consister ter instalado no seu prédio aparelhos de ar condicionado, sem autorização do condomínio, o que veio provocar a que haja uma grande trepidação no mesmo, dando também origem a que alguns dos residentes estejam sem dormir há meses e que estejam a atingir um limite de stress, estando também a própria estrutura do prédio em causa, e por este motivo também já têm diversos processos na PSP. Salientou também que no caso da Câmara não intervir desta vez, não se irá deslocar novamente à Câmara para se queixar, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu, que para estas situações também há a alternativa dos Tribunais, de todo o modo, dentro em breve irá fazer uma visita ao local, juntamente com a Arquitecta Antónia e o Arquitecto Almeida Torres.-----

-----Segundo – Ermelinda Varela Monteiro, moradora na Rua F, número trinta e dois, Pedreira dos Húngaros, a qual veio pedir ajuda para o seu caso, pois vive há seis anos numa barraca, mas como a família com quem coabitava comprou outra habitação esta ficou ilegalmente na mesma, tendo que a abandonar porque vai ser demolida, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que neste momento não lhe pode resolver o problema, uma vez que há famílias que estão recenseadas desde noventa e três e que por esse motivo têm que ser realojadas, sugerindo-lhe que a sua situação poderá ser resolvida a nível da Segurança Social. ---

----- Terceiro – Maria do Rosário Marques Nogueira, moradora na Rua Rainha Dona Amélia, número vinte e oito, primeiro, Bairro Auto-Construção, Porto Salvo, que veio expor a sua situação, ou seja, a sua inquilina tem infiltrações na sua habitação, tendo solicitado por esse motivo uma vistoria à Câmara. Neste momento já foi feita a vistoria, vindo esta confirmar que de facto as infiltrações provêm da casa do vizinho do lado, solicitando desse modo que a senhoria faça as obras.-----

----- Referiu também que a sua inquilina já a pôs em Tribunal, reclamando que as obras têm que ser feitas pela senhoria, ao que o Senhor Presidente sugeriu, que esta exija ao Tribunal, no sentido de o vizinho do lado fazer as obras, caso contrário tem que ser a senhoria a fazê-las e quando estas estiverem concluídas, obter o dinheiro do responsável, de qualquer modo o Doutor Tavares Salgado, o Arquitecto Almeida Torres e a Doutora Maria Helena dos SMAS irão fazer uma visita ao local, para verificarem a situação do esgoto.-----

----- Quarta – Fernando Jorge Assunção Silva Ramos, morador na Rua Sousa Tavares, número sete, primeiro esquerdo, Bairro do Pombal, que referiu morar com os pais, de todo o modo gostaria de ter uma casa só para si e apesar de trabalhar ainda não tem rendimentos suficientes para a compra de habitação, solicitando deste modo à Câmara que lhe fosse facultado um fogo para aluguer, ao que o Senhor Presidente salientou que neste momento não há possibilidade, uma vez que há trezentas famílias à sua frente e para melhor solucionar o seu problema ter-se-á que se candidatar à habitação jovem. -----

----- Quinta - Ermelinda Correia Barbosa, moradora na Rua Alameda João Menezes, lote treze, segundo direito, Bairro de São Marçal, que veio em representação do seu filho solicitar que quando este for realojado não o seja em conjunto com o tio, que vive com ele actualmente, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que nesta altura não há solução para estes casos, quando for realojado tem que levar o tio para o apartamento que lhe for atribuído.-----

----- Sexta – Juliana Moreira Monteiro, moradora no número três, Pedreira dos Húngaros,



a qual veio expor o seu problema, pois tem três filhos que estão a viver com quatro que o seu marido já tinha, uma vez que este já faleceu, no Bairro do Pombal. Entretanto antes dele falecer saiu de casa por motivos de maus tratos por parte do marido, não comunicando tal facto à Câmara e neste momento vem solicitar à Câmara que lhe seja atribuída uma casa para poder viver com os seus três filhos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu para na próxima sexta-feira se deslocar ao Departamento de Habitação afim de, expor a sua situação ao Senhor Vereador David Justino. -----

----- Sétima – Maria Clotilde de Almeida Diniz de Carvalho Moreira, a qual veio, em primeiro lugar, agradecer a limpeza do lago da Escola Professor Noronha Feio, em Queijas. -----

----- De seguida explanou as seguintes questões: -----

----- Primeiro – Relativamente à recolha selectiva dos sacos azuis, salientou que há diversas pessoas que têm verificado que este lixo é despejado nos carros juntamente com o lixo doméstico; o que se pôde verificar no dia vinte de Agosto, na Praceta Fernando Tomás, em Linda-a-Velha, sendo a recolha do lixo azul feita no mesmo carro do lixo doméstico, referindo que quando falou destas situações para a Câmara, foi-lhe transmitido que era impossível, tal ter acontecido.. -----

----- Segundo – No dia cinco de Agosto informou a Câmara em pormenor que o Jardim das Tílias, na Rua Dom Pedro Quinto e o Largo de Lamas, em Linda-a-Velha, estão horríveis, inclusivamente com ratos a passear, sendo óbvio que por este motivo as crianças não podem usufruir do mesmo; -----

----- Terceiro – Há cerca de quatro anos, recordou que o Senhor Presidente tinha informado que a parte da frente do Palácio dos Aciprestes ia ser um jardim, referindo que findos os quatro anos, não se pode entrar naquela zona; -----

----- Quarto – No dia vinte e três de Agosto último, o ajardinado do Largo Comandante Augusto Madureira, em Algés, esteve a ser regado das nove horas da manhã às dezassete horas

da tarde, tendo solicitado naquela hora a intervenção do serviço de jardins, os quais procederam ao fecho da água, pois às catorze horas avisou a Junta de Freguesia, que nada fez para resolver o problema; -----

----- Quinto – Continuam intermitentes os semáforos da Rua João Chegas, em Algés, não se conseguindo por sua vez passar para o Palácio Ribamar ;-----

----- Sexto – Solicitou a retirada das bolas da Rua Costa Pinto, no centro histórico de Paço de Arcos, sendo estes uma barreira para os invidisuals, idosos, carrinhos de bebés e de compras e o empedrado magoa os pés. Referiu que estas bolas poderiam ser oferecidas aos participantes no Euro - Dois Mil e Quatro e que se repusessem os passeios; -----

----- Sétimo – Em relação ao estacionamento de carros em Algés, salientou que de facto é pequeno, mas se os carros abandonados forem retirados, decerto que se iria arranjar mais uns quantos lugares. -----

+ ----- Colocadas todas estas questões, o **Senhor Presidente** começou por responder que quanto aos jardins, considera que estes de uma forma geral estão bem tratados, sendo natural que hajam ratos em alguns sítios, embora se verifiquem desratizações com uma certa frequência, contudo, há também focos que são muito difíceis de controlar.-----

----- Quanto ao Palácio dos Aciprestes, observou que nunca disse que iria fazer uma jardim à sua frente, o que disse foi que a parte da frente do Palácio estava a ser negociada pela Câmara e que pelo menos metade da Quinta iria ser adquirida pela Câmara e se se poder até se compra a Quinta no seu todo. Referiu ainda e ao contrário de afirmações que já ouviu o processo não foi travado por ninguém, só não há alvará de loteamento porque o proprietário tem problemas, mesmo até ao nível da saúde, não sendo possível por estes motivos a Câmara celebrar um protocolo com o proprietário. Opinou mais uma vez que o que foi dito era que o espaço seria para equipamento sócio-cultural e que Linda-a-Velha até tem espaços verdes significativos, comparativamente com outras freguesias.-----



-----Em relação aos semáforos vai-se ver a situação destes, junto do Senhor Vereador Lopes Neno. -----

-----Quanto às bolas de Paço de Arcos, observou que talvez não fosse a melhor solução, mas se não fossem estas, teriam que ser pilaretes. Por outro lado e no que diz respeito ao passeio, agora é que ele existe, porque os carros não podem sair para lá das bolas, circulam sim no meio destas e entre as bolas e os edifícios há um espaço como nunca houve. O problema que as bolas poderão ter é de serem talvez um pouco baixas, o que dá origem a que os carros toquem nelas ficando dessa forma um pouco sujas, feias, contudo esta é uma zona que faz parte de um arranjo paisagístico de toda aquela zona, que de certa forma pode não agradar a toda a gente, mas melhorou significativamente. -----

-----Sobre a questão dos lixos interveio o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, salientando que este problema foi levantado pela filha da munícipe, mostrando assim estranheza pelo facto de por diversas vezes esta ter audiências no seu gabinete, não lhe tenha telefonado e esteja a dizer que na Câmara lhe dão estas respostas ao telefone, pois se sabe ou quando tem conhecimento de situações destas, deve telefonar-lhe no dia seguinte, ou após dois dias, para desse modo poder averiguar a situação. De qualquer forma lançou um desafio à munícipe, ou seja, numa quinta-feira que queira entre as vinte e três horas da noite e as três da manhã, está disponível para a acompanhar atrás de um carro, de modo a poder observar a recolha selectiva. A este propósito foi feito há algum tempo um convite aos municíipes, através do Boletim Municipal que poderiam marcar através do telefone do ambiente uma visita à feitura da recolha selectiva, não tendo aparecido qualquer inscrição, de todo o modo em relação a esta recolha pode enviar-lhe os dados estatísticos sobre a mesma. -----

-----Oitava – Maria da Conceição Águia, moradora no Alto dos Barronhos, número trezentos e oitenta, Linda-a-Velha, a qual veio expor a sua situação pois vive no Alto dos Barronhos há trinta e seis anos, tendo que sair daquele local porque vai ser feita uma urbanização

no mesmo. Estando inscrita na primeira fase em Carnaxide, foi-lhe dito no Departamento de Habitação que não podia comprar casa naquela altura, ficando inscrita na segunda fase, alegando que lhe foi negada a compra de um T Dois, em Carnaxide, ao que o **Senhor Presidente** salientou que já na última reunião a que esteve presente, foi-lhe explicado que não lhe foi atribuída casa em Carnaxide, porque de acordo com os critérios que tinham sido estabelecidos não havia essa possibilidade, porque também pretendia a localidade de Carnaxide e mais nenhum sítio, estando a verificar que já lhe foi posta à disposição um T Três e um T Quatro e nenhum lhe serve, referindo a munícipe própria que não está na disposição de aceitar o que as outras pessoas não querem. -----

----- Continuando, referiu que os moradores das Acáias tiveram prioridade sobre si, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que está a falar de cor, porque a estes moradores foi-lhes dada prioridade por decisão da Câmara Municipal; aliás após uma visita que fez ao local decidiu que os moradores daquele bairro, tinham prioridade sobre todos, porque todas aquelas habitações vão ser demolidas. Em relação a este caso, observou que se não aceitar casa em Carnaxide, a Câmara Municipal promove-lhe uma acção de despejo com vista à demolição da barraca e o problema termina aqui, pois não pode estar a acusar a Câmara de factos que não existem.-----

----- Sobre este assunto interveio o **Senhor Vereador David Justino**, esclarecendo que o que aconteceu foi que houve oito fogos que ficaram libertos, por desistência dos potenciais compradores. Nesta situação foram seleccionados mais oito suplementares que estavam a seguir na lista, no entanto, e atendendo à urgência de dar uma casa a esta senhora para resolver o problema da barraca dos Barronhos, colocou-a à frente destas oito pessoas, mas como os fogos existentes eram só T Três e T Quatro e como esta apenas tem direito a T Um, foi-lhe atribuído um T Três na condição de pagar a diferença por meios próprios, o que foi aceite pela mesma. Nesta perspectiva, observou que lhe foi passado um cartão dizendo que fosse entrar em contacto com o vendedor da Socijoba, para que este lhe mostrasse os T Três, tendo até os próprios



serviços entrado em contacto com o vendedor. Como os T Três estão virados a norte com vista para a Serra de Carnaxide recusou-os, pretendendo um T Quatro e após esta situação o vendedor disse-lhe e bem que não tinha ordens para tal. Nesta sequência a ordem que deu foi que ou é o T Três ou não é nada, salvaguardando-se ainda a hipótese de poder adquirir casa noutro programa qualquer, nomeadamente no Bairro dos Barronhos, ou noutro quando houver possibilidade. -----

----- De seguida interveio o **Senhor Presidente**, aludindo que ainda tem a possibilidade dentro de oito dias de escolher em Carnaxide um dos três T Três que existem, caso contrário a Câmara fica livre para os ceder a outras pessoas. -----

----- Nono – Maria Madalena Varela Semedo, moradora na Rua Vasco da Gama Fernandes, número cinco, terceiro direito, em Oeiras, a qual referiu que lhe foi atribuído um rés-do-chão, no Bairro do Pombal, não o tendo aceitado por considerar que era pequeno para o seu agregado familiar, solicitando desta forma que lhe fosse atribuído um fogo maior, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que este assunto só poderá ser resolvido após o realojamento das famílias que ainda vivem em barracas, e só a partir de Março do próximo ano é que a Câmara poderá resolver o problema do desdobramento de casas. -----

----- Décimo – Neusa Pina Espírito Santo, moradora na Rua António Macedo, número sete, rés-do-chão, Oeiras, a qual veio solicitar que fosse transferida do Bairro onde vive para outro, visto que teve desavenças com uma vizinha. Posta esta situação a Câmara tentou colocá-la no Bairro de Laveiras/Caxias, mas tanto a avó como a neta ora gostavam ora não e como o fogo que habitam é um T Dois a Câmara considerou ser o suficiente para o agregado familiar, tendo-lhe sido proposto que aguardassem mais uns tempos e quando a bebé fosse mais velha seria feito uma reajustamento. Posta a situação o **Senhor Presidente** inquiriu que, se o Bairro de Laveiras lhe agrada, se há uma casa vaga, se fica mais próximo do trabalho qual é o problema da mudança?, ao que o **Senhor Vereador David Justino** retorquiu que as mudanças implicam custos para a Câmara, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que se deve fazer um esforço

significativo para colocar as pessoas próximo do seu local de trabalho, mesmo que se gaste dinheiro na recuperação da casa. Por fim o **Senhor Presidente** aconselhou a que a munícipe ficasse para já a viver no mesmo Bairro.-----

----- Décima Primeira – António Henrique Rodrigues da Silva, morador na Rua do Mercado, número quarenta e dois, Lisboa, o qual veio solicitar que lhe fosse resolvido o seu problema, dado que em mil novecentos e noventa e sete foi efectuada uma hasta pública para venda de lugares para colocação de roulettes em Tercena cuja licença seria emitida por um prazo de um ano. Referiu que fez um grande esforço para poder comprar a roulette e neste momento vê-se confrontado com a situação de a licença não ser renovada, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que têm que abandonar o lugar, porque aquando da candidatura teve conhecimento que as licenças seriam apenas por um ano. Se fosse uma mera ocupação da via pública sem concurso aí chegava-se ao fim do ano e cancelava-se, mas neste caso, enquanto for possível e se não existir nenhum obstáculo vai-se renovando a licença. Observou ainda, que ao contrário do que disse, ou seja, que não haviam reclamações, que estava tudo dentro das normas, não foi isso que se verificou, pois surgiram na Câmara muitas reclamações dos moradores e mesmo da GNR, sendo também estes motivos para que a licença não fosse renovada, no entanto, esta é uma situação complicada, uma vez que tem que abandonar o local, sendo também muito claro que a Câmara não criou qualquer vínculo com quem estava a explorar o roulette. -----

----- Sobre este assunto interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, opinando que seria de reflectir e analisar todas estas situações no global e em pormenor e a partir daí tomar-se então uma decisão-----

----- Interveio de novo o **Senhor Presidente** volvendo que e como já disse atrás estas situações irão ser analisadas globalmente, tendo estes problemas surgido na altura em que havia dificuldades de policiamento e de repente surgiram roulettes em diversos sítios e para resolver este problema há uns anos atrás a Câmara decidiu abrir um concurso para cinco ou seis e como



dentro em breve a Polícia Municipal vai começar a funcionar, a venda de roulettes irá ser controlada de uma outra forma, tendo a Câmara a partir daí condições para impedir este tipo de actividades, sendo até o mais provável acabar-se com roulettes com carácter de permanência. ---

-----Por fim, opinou que se houver a possibilidade de enquanto as outras não forem fechadas, o interessado se mantenha noutro local sem qualquer compromisso, procurando entretanto arranjar outra solução.-----

-----Décimo Segundo – António Maria Maia Serôdio, morador na Rua Antero Quental, número treze, Barcarena, que veio expor a sua situação, ou seja, a urbanização onde está inserido é envolvida pelo túnel da SANEST, tendo por esse motivo sido entrevistado via telefone por uma empresa contratada pela SANEST, no sentido de saber qual seria o comportamento dos moradores se fosse instalado nas proximidades uma ETAR. -----

-----Seguidamente colocou a questão de a norte serem envolvidos pelo túnel, suspeitando que naquele local hajam as condições que foram idealizadas para uma estação, no entanto, e no caso de se concretizar tal ideia, referiu que seria um envenenamento daquela população e por esse facto sugeriu que há alternativas com menos impacto social e ambiental, como seja a Estação Agronómica, pelo que inquiriu se há alguma previsão de construção de uma ETAR naquela zona e se a Câmara tem ou não autoridade para a licenciar. -----

-----Colocadas estas questões o **Senhor Presidente** retorcou que quanto à construção da ETAR não tem qualquer conhecimento, contudo, a Câmara sobre esta matéria só se poderá pronunciar quando souber o local onde ela está prevista, ter os estudos adequados e a sua natureza, sendo natural também que os interesses dos moradores irão ser defendidos. Salientou quer também é óbvio que se se chegar à conclusão por um lado que a SANEST quer lá fazer uma estação e por outro que a mesma possa provocar mau cheiro, terá que existir um estudo de impacto ambiental e será em função de todas estas situações que a Câmara se irá pronunciar, com a participação também dos moradores da zona.-----

----- Décima Terceira - Isabel Djedjo, moradora na Rua Conde de Rio Maior, número quarenta, primeiro direito, Paço de Arcos, que veio agradecer o esforço que a Câmara fez para que pudesse concretizar a compra da sua habitação. -----

----- Décimo Quarto – José Manuel Ferreira da Silva Pereira, morador na Alameda do Alto da Barra, Bloco B, número nove, terceiro esquerdo, em Oeiras, que veio alertar para o caso da segurança, salientando que ela começa por nós e por isso, cada um tem que dar o seu contributo para a segurança de todos. -----

----- De seguida, solicitou à Senhora Vereadora Teresa Zambujo que visse o problema da piscina do Alto da Barra. -----

----- Por último, agradeceu ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, o facto da zona ajardinada do Alto da Barra já estar tratada convenientemente .-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2001-----

141 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às vinte e duas horas, o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,